BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

12 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.840

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.590, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 11.397/22, que "Consolida legislação que institui datas comemorativas no Município", para acrescentar a Semana Municipal de Conscientização contra a Violência aos Ciclistas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo III da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 96-Q:

"Art. 96-Q - A Semana Municipal de Conscientização contra a Violência aos Ciclistas, constante no Anexo II desta lei, terá o objetivo de promover o respeito às normas de trânsito para garantir a segurança e a preservação da vida dos ciclistas.".

Art. 2º - A letra I do Anexo II da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar acrescida da Semana Municipal de Conscientização contra a Violência aos Ciclistas, a ser comemorada na semana que contenha o dia 1º/9.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 608/23, de autoria do vereador Jorge Santos)

LEI Nº 11.591, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá o nome de Wemerson Augusto de Magalhães à Travessa Quatro, no Bairro Vila Pinho.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Wemerson Augusto de Magalhães a Travessa Quatro, no Bairro Vila Pinho, CEP 30670-300.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 592/23, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu)

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 151/23

Institui o Processo de Transição de Governo na Prefeitura de Belo Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Processo de Transição de Governo na Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, que se iniciará no dia seguinte ao da proclamação do resultado das eleições para escolha do Prefeito pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único - A instituição do Processo de Transição de Governo tem por objetivo propiciar condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito, porém ainda não empossado, inteire-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, permitindo a preparação dos atos de gestão a serem editados após a posse.

Art. 2º - Compõem o Processo de Transição de Governo:

I - a instituição de Comissão de Transição de Governo;

II - a instalação de Gabinete do Prefeito eleito;

III - a realização de Reuniões de Transição de Governo;

IV - os Documentos de Transição de Governo.

Art. 3º - A Comissão de Transição de Governo será composta por até 6 (seis) membros indicados pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito e até 6 (seis) membros indicados pelo prefeito e terá acesso a informações e dados relativos às contas públicas e a programas e projetos do governo.

§ 1º - A Comissão de Transição de Governo terá 2 (dois) coordenadores, sendo um indicado pelo prefeito e outro pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito.

§ 2º - Os membros que irão compor a Comissão de Transição de Governo serão designados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a indicação dos membros pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito.

§ 3º - Poderão ser indicados suplentes para os membros da Comissão de Transição de Governo em caso de ausência ou impedimento temporário e poderão ser indicados substitutos em caso de vacância.

Art. 4º - O candidato eleito ao cargo de Prefeito poderá requisitar a infraestrutura e o suporte administrativo necessários para a realização das atividades concernentes ao Processo de Transição de Governo, com os seguintes instrumentos:

I - até 12 (doze) cargos, observado o limite de pontos constante no art. 8º desta lei;

II - contas de *e-mail*;

III - até 10 (dez) linhas de telefone móvel;

IV - até 2 (dois) veículos oficiais, a serem utilizados em necessidade de locomoção para executar as atividades concernentes ao Processo de Transição de Governo;

V - segurança pessoal, nos casos justificados e nos termos do disposto em legislação específica.

§ 1º - No que se refere aos incisos III e IV deste artigo, as solicitações devem partir do órgão competente e seguir os trâmites previstos nos contratos firmados entre a PBH e os fornecedores de telecomunicações e veículos.

§ 2º - Será disponibilizado ao candidato eleito ao cargo de Prefeito um gabinete com espaço e estrutura para até 20 (vinte) pessoas.

Art. 5º - A Comissão de Transição de Governo se reunirá ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando definido pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito.

§ 1º - A primeira reunião ordinária ocorrerá em até 5 (cinco) dias da designação dos membros da Comissão de Transição de Governo, quando serão definidas datas específicas para a realização de apresentações e balanços dos órgãos e entidades da administração pública municipal, com a participação dos titulares das respectivas unidades administrativas, de forma individual ou em grupo, facultada a presença, em tais reuniões, dos membros da Comissão de Transição de Governo indicados pelo Prefeito.

§ 2º - Poderão ser convocados gestores públicos municipais para participar das Reuniões de Transição de Governo.

Art. 6º - Os titulares dos órgãos e entidades da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer as informações e os dados solicitados no âmbito do Processo de Transição de Governo preferencialmente em até 7 (sete) dias contados do requerimento ou no prazo acordado pelas partes.

Art. 7º - Serão disponibilizados os seguintes documentos básicos:

I - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - em vigor;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício seguinte;

III - Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte;

IV - relatórios da execução orçamentária até o 5º (quinto) bimestre do exercício, contados a partir do encerramento do prazo estabelecido no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

V - relatórios do monitoramento do PPAG até o 5º (quinto) bimestre do exercício;

VI - balanços e demonstrações contábeis;

VII - demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, contendo termo de conferência de saldos em bancos, a ser fornecido por cada entidade contábil e no qual serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente na data da prestação das informações à comissão de transição;

VIII - demonstrativos da Dívida Fundada Interna e Externa, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

IX - relações dos documentos da execução orçamentária e financeira decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato em vigor, contendo as seguintes informações:

a) identificação das partes;

b) datas de início e término do ato;

c) valor pago e saldo a pagar;

d) posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

X - prestações de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas e à Secretaria do Tesouro Nacional;

XI - relatórios e demonstrativos fiscais, entre eles o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, após o encerramento do prazo estabelecido no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Relatório de Gestão Fiscal, após o prazo legal estipulado pelo art. 55, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII - limites constitucionais, relativos a Saúde, Educação, Pessoal, Legislativo e endividamento, após o prazo legal estabelecido para a publicação dos relatórios fiscais;

XIII - estrutura e quadro de pessoal separados por carreiras, vínculos funcionais e órgãos de lotação;

XIV - cálculo atuarial e demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial do exercício relativo ao órgão previdenciário;

XV - composição remuneratória de cada cargo e carreira, incluindo os cargos em comissão e as funções de confiança;

XVI - concursos públicos vigentes, com respectivas datas de homologação e relação de candidatos em condições de nomeação;

XVII - demonstrativo analítico das despesas de pessoal;

XVIII - demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique seu estágio de execução;

XIX - relação dos precatórios.

Art. 8º - O Executivo deverá disponibilizar a estrutura existente, sem a necessidade de geração de nova despesa, incluindo, conforme disposto no art. 4º desta lei, cargos de provimento em comissão da estrutura existente, correspondente a 38 (trinta e oito) pontos de cargos dos grupos de Direção e Assessoramento Municipal - DAM.

§ 1º - A nomeação para os cargos de que trata o *caput* deste artigo será feita pelo Prefeito no prazo de até 3 (três) dias, contados da indicação pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito, salvo se constatado impedimento legal do indicado.

§ 2º - É vedada a acumulação dos cargos de que trata o *caput* deste artigo com outros cargos em comissão ou outras funções de confiança de qualquer natureza da administração pública.

§ 3º - Os titulares dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo deverão manter sigilo dos dados e das informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica – LOMBH –, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal, a Proposição de Lei nº 151, de 2023, que "Institui o Processo de Transição de Governo na Prefeitura de Belo Horizonte.".

Conforme sinalizado em manifestação da Controladoria-Geral do Município, referida disposição interfere indevidamente em matéria de competência privativa do Poder Executivo. Ao disciplinar sobre a organização administrativa municipal durante o processo de transição de governo, incorre em vício de iniciativa, visto que dispõe sobre a criação, a organização e as atribuições de órgãos municipais (alínea "d" do inciso II do art. 88 da LOMBH).

Ademais, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral do Município, os arts. 4º e 8º da proposição interferem na ordenação dos gastos do Poder Executivo, violando a competência prevista nas alíneas "e", "f" e "g" do inciso II do art. 88 da LOMBH. Desrespeitando o princípio da separação de poderes (art. 173 da Constituição do Estado de Minas Gerais combinado com art. 6º da LOMBH).

O intuito do legislador, apesar de louvável, não afasta o vício jurídico resultante da transgressão dos limites da atuação do Poder Legislativo, o qual não é passível de convalidação por meio de sanção do Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar a Proposição de Lei nº 151, de 2023, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 18.242, de 25 de janeiro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços conforme a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O § 1º do art. 10 do Decreto nº 18.242, de 25 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação e fica o referido artigo acrescido do § 4º:

"Art. 10 – (...)

§ 1º – O critério de julgamento de maior desconto sobre tabela referencial de preços poderá ser utilizado, inclusive, para contratação de obras e serviços de engenharia.

(...)

§ 4º – Para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, será possível a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.".

Art. 2º – O art. 20 do Decreto nº 18.242, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 – Quando o critério de julgamento for o de maior desconto sobre tabela de preços referenciada, as contratações derivadas da ARP poderão observar, conforme previsão no edital, as variações da tabela adotada, respeitando-se o percentual de desconto.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.437, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com os itens IV.1 e IV.22 alterados na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.437, de 11 de setembro de 2023)

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

IV.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – Smasac:

SMASAC			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	9	SMAS.DAM1.A.001 a SMAS.DAM1.A.009
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMAS.DAM2.A.001 a SMAS.DAM2.A.003
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	14	SMAS.DAM3.A.001 a SMAS.DAM3.A.014
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	41	SMAS.DAM4.A.001 a SMAS.DAM4.A.041
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMAS.DAM5.A.001 a SMAS.DAM5.A.003
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	26	SMAS.DAM6.A.001 a SMAS.DAM6.A.026
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMAS.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMAS.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	40	SMAS.FCA1.001 a SMAS.FCA1.040
FCA-2	LIMITADO	8	SMAS.FCA2.001 a SMAS.FCA2.008
FCA-3	LIMITADO	7	SMAS.FCA3.001 a SMAS.FCA3.007
FCA-4	LIMITADO	32	SMAS.FCA4.001 a SMAS.FCA4.032
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		185	

(...)

IV.22 – Superintendência de Limpeza Urbana – SLU:

SLU			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	2	SLUR.DAM1.L.001 a SLUR.DAM1.L.002
	AMPLO	0	-
DAM-2	LIMITADO	4	SLUR.DAM2.L.001 a SLUR.DAM2.L.004
	AMPLO	0	-
DAM-3	LIMITADO	4	SLUR.DAM3.L.001 a SLUR.DAM3.L.004
	AMPLO	2	SLUR.DAM3.A.001 a SLUR.DAM3.A.002
DAM-4	LIMITADO	23	SLUR.DAM4.L.001 a SLUR.DAM4.L.023
	AMPLO	6	SLUR.DAM4.A.001 a SLUR.DAM4.A.006
DAM-5	LIMITADO	2	SLUR.DAM5.L.001 a SLUR.DAM5.L.002
	AMPLO	1	SLUR.DAM5.A.001
DAM-6	LIMITADO	12	SLUR.DAM6.L.001 a SLUR.DAM6.L.012
	AMPLO	10	SLUR.DAM6.A.001 a SLUR.DAM6.A.010
DAM-7	LIMITADO	1	SLUR.DAM7.L.001
	AMPLO	1	SLUR.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	12	SLUR.FCA4.001 a SLUR.FCA4.012
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		80	

"

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DECRETO Nº 18.438, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$28.605.513,43.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$28.605.513,43 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$28.605.513,43 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.438, de 11 de setembro de 2023

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:	R$
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.1100.08.244.019.2.308.339039.661	274.809,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.2900.06.181.109.2.803.339039.500	111.838,00
2100.2900.06.181.109.2.803.339040.500	396.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.0100.12.367.167.2.701.339039.500	42.257,00
2200.0900.12.365.169.2.702.339039.500	190,00
2200.0900.12.367.167.2.701.339039.500	1.040,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.3401.10.302.114.2.891.339039.500	750.000,00
2302.3401.10.302.114.2.893.335043.600	2.150.000,00
2302.3401.10.302.114.2.893.335043.621	853.891,12
2302.3401.10.302.114.2.894.339039.500	11.641.163,31
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.4001.18.541.073.2.580.449052.501	3.300,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.0100.15.451.062.1.230.449051.754	2.800.000,00
2700.0800.15.451.062.1.230.449051.754	2.500.000,00
2700.1100.12.365.169.1.211.449051.500	645.268,00
2700.1100.15.451.062.1.230.449051.754	1.200.000,00
2700.1100.15.451.062.1.330.449051.500	5.000.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE	
2800.1100.11.334.237.2.404.339030.500	1.491,00
2800.1100.11.334.237.2.404.339037.500	136.890,00
2800.1100.11.334.237.2.404.339039.500	6.210,00
2800.1100.11.334.237.2.404.339040.500	9.720,00
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR	
2805.1100.23.695.086.2.900.449052.501	81.446,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	28.605.513,43

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.1100.08.241.020.2.403.339039.661	274.809,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.1100.06.122.109.2.802.339030.500	84.216,00
2100.1100.06.122.302.2.897.339030.500	100.000,00
2100.1100.06.122.302.2.897.339040.500	81.622,00
2100.1100.06.181.109.2.791.339036.500	65.000,00
2100.2900.06.181.109.2.791.339036.500	90.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.0100.12.361.168.2.926.449052.500	688.755,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.3401.10.122.117.2.662.339030.500	87.000,00
2302.3401.10.301.157.2.690.339092.621	316.311,38
2302.3401.10.301.157.2.690.339093.600	1.000.000,00
2302.3401.10.302.114.2.891.339092.621	357.508,74
2302.3401.10.302.114.2.893.339092.621	96.819,00
2302.3401.10.302.114.2.893.339092.600	850.000,00
2302.3401.10.302.114.2.893.339093.600	300.000,00
2302.3401.10.302.114.2.902.336783.500	12.391.163,31
2302.3401.10.305.028.2.829.339092.621	83.252,00
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.0500.04.122.165.2.816.449052.501	3.300,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.1100.15.451.062.1.330.449051.754	6.500.000,00
Fundo Municipal de Habitação Popular – FMHP	
2704.0600.16.482.225.1.231.449051.500	5.000.000,00
Fundo Municipal do Trabalho – FMT	
2810.1100.11.334.237.2.404.339030.500	1.491,00
2810.1100.11.334.237.2.404.339037.500	136.890,00
2810.1100.11.334.237.2.404.339039.500	6.210,00
2810.1100.11.334.237.2.404.339040.500	9.720,00
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB	
3302.1100.26.452.060.2.567.339037.501	81.446,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	28.605.513,43

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.438, de 11 de setembro de 2023)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, no valor total de R$28.605.513,43 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – R$274.809,00.
Recursos necessários para incremento da parceria com a Creche Comunitária Eunice Lanza, visando propiciar maior segurança para o público atendido;
Realização da ação BH em Férias, ação intersetorial realizada pelos Centros de Referência de Assistência Social, que tem como objetivo proporcionar, no período de férias escolares, atividades esportivas, recreativas e de lazer, gratuitas e diversificadas, aos atendidos pelas unidades.

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP – R$507.838,00.
Para atendimento às despesas contratuais de locação de veículos e sistema de radiocomunicação.

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$43.457,00.
Para pagamento das despesas com transporte de estudantes, cujo valor contratual foi negociado após o envio da Lei Orçamentária 2023.

Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$15.395.054,43.
Despesas com a prestação de serviços de manutenção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA e para repasse ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – R$3.300,00.
Para reforço orçamentário ao crédito inicialmente previsto para aquisição de uma centrífuga de microhematócrito para uso no Hospital Veterinário da FPMZB.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI – R$12.145.268,00.
Reforço de dotação orçamentária visando o pagamento de despesas com as desapropriações para as obras de interseção das Avenidas Cristiano Machado, Waldomiro Lobo e Sebastião de Brito;
Reforço de dotação orçamentária visando o pagamento de despesas com obras de restauração e recuperação de pavimentos em diversos logradouros de BH;
Reforço de dotação orçamentária visando o pagamento de despesas com a desapropriação para ampliação/reforma de equipamento da Secretaria de Educação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE – R$154.311,00.
Para atender despesas com serviços terceirizados, aquisição de material de consumo e tarifas públicas referentes ao Fundo Municipal do Trabalho – FMT, cujas despesas vêm sendo executadas provisoriamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, enquanto aguarda regularização de repasse federal para o Fundo.

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR – R$81.446,00.
Para atender despesas com aquisição e substituição de micromputadores na Belotur.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.438, de 11 de setembro de 2023)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
Art. 4º da Lei nº 11.442, de 29/12/2022 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 4º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 17.141.671.882,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.714.167.188,20
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 815.398.200,27

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 28.605.513,43
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 870.163.474,50
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 844.003.713,70
Percentual utilizado	49,24%
Atualizado em 06/09/2023 às 14:44:43	

DECRETO Nº 18.439, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$2.326.650,18.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$2.326.650,18 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$2.326.650,18 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), por saldo de exercícios anteriores conforme fontes discriminadas neste artigo:

I – Outros Recursos não Vinculados, no valor de R$235.697,88;

II – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, no valor de R$1.385.801,37;

III – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R$241.276,43;

IV – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta, no valor de R$463.874,50.

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.439, de 11 de setembro de 2023)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:	R$
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR	
2805.1100.23.695.086.2.900.449052.501	235.697,88
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.5701.28.843.091.3.501.469071.755	463.874,50
Fundo Municipal de Habitação Popular – FMHP	
2704.1100.16.482.225.1.231.449093.700	241.276,43
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.3401.10.301.157.2.690.449052.621	96.466,77
2302.3401.10.302.114.2.891.339039.621	1.262.556,42
2302.3401.10.302.114.2.893.449052.621	4.061,41
2302.3401.10.305.028.2.829.339030.621	2.025,00
2302.3401.10.302.114.2.891.339036.621	20.691,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.326.650,18

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.439, de 11 de setembro de 2023)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, no valor total de R$2.326.650,18 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), recursos oriundos de superávit financeiro a fim de atender aos seguintes objetivos:

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Outros Recursos não Vinculados – R$235.697,88.
Para atender despesas com aquisição e substituição de micromputadores na Belotur.

Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA.
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta – R$463.874,50.

O valor a ser suplementado será utilizado para pagamento de parte do principal da dívida fundada ao longo do último quadrimestre de 2023.

Fundo Municipal de Habitação Popular – FMHP.
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – R$241.276,43.
Para devolução de saldo remanescente de convênio de repasse em virtude do término das obras no Empreendimento 33 Encostas.

Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual – R$1.385.801,37.
Despesas com a prestação de Serviços de Reabilitação, aquisição de materiais hospitalares e aluguel do imóvel utilizado pelo Centro de Referência em Saúde Mental de Venda Nova.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.439, de 11 de setembro de 2023)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração do saldo de crédito suplementar passível de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
Art. 4º da Lei nº 11.442, de 29/12/2022 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 4º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 17.141.671.882,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.714.167.188,20
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 844.003.713,70
Valor do Decreto publicado nesta data	2.326.650,18
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 867.836.824,32
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 846.330.363,88
Percentual utilizado	49,37%
Atualizado em 06/09/2023 às 15:54:40	

DECRETO Nº 18.440, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no valor de R$22.982.883,40.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$22.982.883,40 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando de R$22.982.883,40 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.440, de 11 de setembro de 2023)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:	R$
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.0100.12.361.168.2.080.339037.500	6.840.806,00
2200.0100.12.365.169.2.542.339037.500	1.899.699,00
2200.0200.12.361.168.2.080.339037.500	3.698.763,00
2200.0200.12.365.169.2.542.339037.500	419.524,00
2200.0300.12.361.168.2.080.339037.500	10.124.091,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.3401.10.302.114.2.893.335043.621	0,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	22.982.883,40

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.0100.12.361.168.2.926.449052.500	1.307.251,00
2200.0100.12.366.168.2.080.339030.500	1.060.107,00
2200.0100.12.367.167.2.080.339030.500	350.000,00
2200.0200.12.361.168.2.926.449052.500	877.691,00
2200.0200.12.366.168.2.080.339030.500	1.002.721,00
2200.0300.12.361.168.2.926.449052.500	1.537.968,00
2200.0300.12.366.168.2.080.339030.500	404.135,00
2200.0400.12.365.169.2.926.449052.500	27.246,00
2200.0400.12.366.168.2.080.339030.500	901.624,00
2200.0400.12.366.168.2.926.449052.500	272.562,00
2200.0500.12.361.168.2.926.449052.500	1.852.376,00
2200.0500.12.365.169.2.926.449052.500	844.510,00
2200.0500.12.366.168.2.080.339030.500	564.261,00
2200.0500.12.366.168.2.926.449052.500	89.447,00
2200.0600.12.361.168.2.926.449052.500	1.428.877,00
2200.0600.12.365.169.2.926.449052.500	1.001.685,00
2200.0600.12.366.168.2.080.339030.500	697.744,00
2200.0600.12.366.168.2.926.449052.500	113.602,00
2200.0700.12.361.168.2.926.449052.500	897.705,00
2200.0700.12.365.169.2.926.449052.500	856.155,00
2200.0700.12.366.168.2.080.339030.500	349.078,00
2200.0700.12.366.168.2.926.449052.500	57.639,00
2200.0800.12.361.168.2.926.449052.500	1.192.901,00
2200.0800.12.365.169.2.926.449052.500	881.641,00
2200.0800.12.366.168.2.080.339030.500	553.646,00
2200.0800.12.366.168.2.926.449052.500	93.273,00
2200.0900.12.361.168.2.926.449052.500	1.556.888,00
2200.0900.12.365.169.2.926.449052.500	838.241,00
2200.0900.12.366.168.2.080.339030.500	1.174.862,00
2200.0900.12.366.168.2.926.449052.500	192.047,00
2200.1100.12.366.168.2.080.339030.500	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.3401.10.302.114.2.893.339030.621	0,40
TOTAL DA ANULAÇÃO	22.982.883,40

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.440, de 11 de setembro de 2023)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022, no valor total de R$22.982.883,40 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$0,40.
Complemento ao pagamento do convênio firmado para o programa Arte na Saúde.

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$22.982.883,00.
Para custeio de despesas com locação de mão de obra, em função da readequação dos serviços ocorrida ao longo do exercício.

ANEXO III

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.440, de 11 de setembro de 2023)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2023	
Art. 4º da Lei nº 11.442, de 29/12/2022 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 4º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 17.141.671.882,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.714.167.188,20
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 846.330.363,88
Valor do Decreto publicado nesta data	22.982.883,40
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 844.853.940,92
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 869.313.247,28
Percentual utilizado	50,71%
Atualizado em 06/09/2023 às 15:55:14	



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.

Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

ATOS DO PREFEITO

Autoriza a se ausentarem do país, no período de 05/11/2023 a 10/11/2023, com ônus, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 18.253/23, para participarem do evento "Smart City Expo World Congress", que será realizado em Barcelona, Espanha: (ATO GP Nº 1201/2023)

-Chyara Sales Pereira, BM-139.605-4;
-Daniel da Cunha Messias Roque, BM-137.503-0.

Torna sem efeito a publicação no DOM de 26/07/2023, referente à nomeação de Elimark Lelis Moreira Pacheco, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 1202/2023)

Torna sem efeito a publicação no DOM de 19/08/2023, referente à nomeação de Erivalda Leocádia Suzuki, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 1203/2023)

Torna sem efeito o ATO GP Nº 1186/2023, referente à nomeação de Leonardo Fernandes, publicado no DOM de 05/09/2023. (ATO GP Nº 1204/2023)

Exonera Tatiana Nascimento dos Reis, BM-114.499-3, do cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.022, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1205/2023)

Exonera, a pedido, Alexsandra Patrícia Antunes Santos Fonseca da Silva, BM-82.025-7, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Gameleira, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/09/2023. (ATO GP Nº 1206/2023)

Exonera, a pedido, Pedro Henrique do Carmo Pires, BM-314.207-6, do cargo em comissão DAM 1, código nº SMPO.DAM1.A.004, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/09/2023. (ATO GP Nº 1207/2023)

Exonera de cargo em comissão, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação:(ATO GP Nº 1208/2023)

-Adriane Francisca Pereira Moraes, DAM 3, código nº SLUR.DAM3.L.004, da chefia da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais;
-Alisson Guimarães Mendes Maia, DAM 3, código nº SLUR.DAM3.L.001, da chefia da Gerência Comercial;
-Eduardo Matosinho dos Santos, DAM 2, código nº SLUR.DAM2.L.002;
-Emílio Lúcio Guimarães, DAM 3, código nº SLUR.DAM3.A.003;
-Henrique Faleiro Souza, DAM 3, código nº SLUR.DAM3.L.003, da chefia da Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho;
-José Carlos de Moura, DAM 2, código nº SLUR.DAM2.L.003;
-Myriam de Castro Gilberto Alves, DAM 6, código nº SLUR.DAM6.A.001;
-Valter Alves dos Santos, DAM 4, código nº SLUR.DAM4.L.013, da chefia da Gerência de Transportes.

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 1209/2023)

-Bruna Emanuella Benfica Cirilio, BM-102.634-6, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.003, a partir da data de publicação;
-Bruno Pimenta Starling, BM-99.791-2, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.022, a partir da data de publicação;
-Juliano Costa Negro Dias, BM-311.311-4, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.008, a partir da data de publicação;
-Márcio Luiz Guglielmoni, BM-48.702-7, FCA 2, código nº SMAS.FCA2.005, da chefia da Secretaria Executiva do Comusan-BH e do CAE-BH, a partir da data de publicação;
-Mauricio Vitor Moreira, BM-13.339-X, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.009, da chefia da Gerência de Logística e Controle de Qualidade, a partir de 22/08/2023.

Dispensa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com os Decretos nºs 11.282/03 e 18.381/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1210/2023)

Representante da sociedade civil
-Alice Morais Faasen, suplente.

Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com os Decretos nºs 11.282/03 e 18.381/23, para complementação do mandato 2021/2024, a partir da data de publicação:

Representante da sociedade civil
-Laurent Porto Bernardi, suplente.

Dispensa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em conformidade com a Lei n° 6.953/95 e com o Decreto nº 18.381/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1211/2023)

Representantes governamentais
-Chênia Ivana Araújo de Souza, titular, e Flávio Couto e Silva de Oliveira, suplente, ambos pela Secretaria Municipal de Educação.

Designa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em conformidade com a Lei n° 6.953/95 e com o Decreto nº 18.381/23, para complementação do mandato 2022/2024, a partir da data de publicação:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Representantes governamentais
-Flávio Couto e Silva de Oliveira, titular, e Lúcia Gomes Vieira, suplente, ambos pela Secretaria Municipal de Educação.

Nomeia Andréa Tolentino de Oliveira, BM-107.352-2, para o cargo em comissão DAM 1, código nº SMPO.DAM1.A.004, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1212/2023)

Nomeia Eduardo Matosinho dos Santos, para a função gratificada FCA 4, código nº SLUR. FCA4.006, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1213/2023)

Nomeia Filipe Gomes dos Santos, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PREF. DAM3.A.022, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1214/2023)

Nomeia Kleiny Alves Santana de Souza, BM-91.987-3, para cargo em comissão/função pública de Vice-Diretora de Escola Municipal III, da Escola Municipal Honorina de Barros, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1215/2023)

Nomeia Sidney Magalhães, para o cargo em comissão DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.016, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1216/2023)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1217/2023)

-Erivalda Leocádia Suzuki, DAM 7, código nº PREF.DAM7.A.018;
-Leonardo Fernandes, DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.020.

Nomeia para cargo em comissão, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1218/2023)

-Adriane Francisca Pereira Moraes, DAM 4, código nº SLUR.DAM4.A.003, para chefiar a Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais;
-Alisson Guimarães Mendes Maia, DAM 4, código nº SLUR.DAM4.A.004, para chefiar a Gerência Comercial;
-Denilson de Paula Gomes, DAM 1, código nº SLUR.DAM1.L.002;
-Emílio Lúcio Guimarães, DAM 4, código nº SLUR.DAM4.A.005;
-Henrique Faleiro Souza, DAM 4, código nº SLUR.DAM4.A.006, para chefiar a Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho;
-José Carlos de Moura, DAM 3, código nº SLUR.DAM3.L.001;
-Valter Alves dos Santos, DAM 5, código nº SLUR.DAM5.L.002, para chefiar a Gerência de Transportes.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1219/2023)

-Bruna Emanuella Benfica Cirilio, BM-102.634-6, FCA 3, código nº SMAS.FCA3.007;
-Bruno Pimenta Starling, BM-99.791-2, FCA 2, código nº SMAS.FCA2.005;
-Emília Carolina Gonçalves de Oliveira e Souza, BM-45.015-8, FCA 1, código nº SMAS. FCA1.022, para chefiar a Secretaria Executiva do Comusan-BH e do CAE-BH;
-Juliano Costa Negro Dias, BM-311.311-4, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.009, para chefiar a Gerência de Logística e Controle de Qualidade.

ATO DO DIRETOR

O Diretor Técnico-Legislativo e de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 24/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
-O código do cargo da servidora Anete Rodrigues dos Anjos, BM-110.182-8, que era SMAS. FCA1.041, passa a ser SMAS.FCA1.003;
-O código do cargo da servidora Valéria Jane de Almeida Dutra, BM-38.052-4, que era SMAS.FCA1.042, passa a ser SMAS.FCA1.008.

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU
-O código do cargo do servidor Alberto Sabino Gonçalves, que era SLUR.DAM2.L.006, passa a ser SLUR.DAM2.L.003;
-O código do cargo da servidora Flávia Neves Ferreira, que era SLUR.DAM2.L.005, passa a ser SLUR.DAM2.L.002;
-O código do cargo do servidor Leandro de Souza Lima Viana, que era SLUR.DAM3.L.005, passa a ser SLUR.DAM3.L.003;
-O código do cargo da servidora Marcela Chaves Valente, que era SLUR.DAM6.A.011, passa a ser SLUR.DAM6.A.001;
-O código do cargo do servidor Marcelo Cristiano de Oliveira Santos, que era SLUR. DAM3.L.006, passa a ser SLUR.DAM3.L.004;
-O código do cargo do servidor Milton Salvador Marinho, que era SLUR.DAM4.L.024, passa a ser SLUR.DAM4.L.013.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor Técnico-Legislativo e de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Mês e Exercício: setembro/2023
Processo: 01.058854.22.18
Dispensa nº 026/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): CEMIG Distribuição S/A
CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto: Alteração do Cláusula Segunda: Vigência e da publicação constante no Contrato.
Valor: Inalterado
Vigência: Inalterado
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/2o-termo-aditivo-cemig-distribuicao-sa-01.058854.22.18.pdf
Assinatura em: 05/09/2023

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Retificação DOM 14/06/2023
Onde se: - SERGIO LUIZ GREGORIO, BM- 116.841-8, PERIODO DEFERIDO 28/04/2023 Á 06/05/2023
Leia: - SERGIO LUIZ GREGORIO, BM- 116.841-8, Proc. 55-052.021/23-53, PERIODO INDEFERIDO 28/04/2023 Á 06/05/2023

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- ALESSANDRA VALERY DE SOUSA SANTOS, BM- 140.129-1, Proc. 31.00644184/2023-54, PERIODO DEFERIDO 16/08/2023 Á 18/08/2023
- ANA QUEZIA DE OLIVEIRA LOPES, BM- 99.532-4, Proc. 31.00629966/2023-14, PERIODO DEFERIDO 04/08/2023 Á 11/08/2023
- ANDRE SANTOS MAGALDI, BM- 87.096-3, Proc. 31.00641098/2023-53, PERIODO DEFERIDO 09/08/2023 Á 10/08/2023
- ANICE DE MELLO DOS SANTOS, BM- 25.363-8, Proc. 31.00620861/2023-51, PERIODO DEFERIDO 01/07/2023 Á 28/09/2023
- DANIELLE DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, BM- 107.996-2, Proc. 31.00660565/2023-87, PERIODO DEFERIDO 14/08/2023 Á 18/08/2023
- DEISE APARECIDA ARANTES DE MENDONÇA, BM- 79.321-7, Proc. 31.00541335/2023-61, PERIODO DEFERIDO 05/06/2023 Á 05/06/2023, 07/06/2023 Á 07/06/2023 E 27/06/2023 Á 27/06/2023
- GLEICIANE SILVA VIANA, BM- 119.486-9, Proc. 31.00639283/2023-73, PERIODO DEFERIDO 31/07/2023 Á 14/08/2023
- JULIANA CRISTINA SOUZA SOARES, BM- 312.547-3, Proc. 31.00621925/2023-35, PERIODO DEFERIDO 02/08/2023 Á 31/08/2023
- LEILANE LOPES DE ALMEIDA, BM- 113.214-6, Proc. 31.00630136/2023-80, PERIODO DEFERIDO 14/08/2023 Á 21/08/2023
- LETICIA FERNANDA MAGELA SILVA AYRES, BM- 137.611-8, Proc. 31.00578354/2023-36, PERIODO DEFERIDO 09/07/2023 Á 13/07/2023
- MARIA APARECIDA LADEIRA, BM- 36.812-5, Proc. 31.00676902/2023-47, PERIODO DEFERIDO 14/08/2023 A 18/08/2023
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES LAGE, BM- 113.821-7, Proc. 31.00650520/2023-90, PERIODO DEFERIDO 07/07/2023 Á 04/09/2023
- MARIANA ALVES GOMES, BM- 141.462-1, Proc. 31.00616067/2023-91, PERIODO DEFERIDO 28/07/2023 Á 20/07/2023
- MAURO SERGIO PACHECO, BM- 92.335-8, Proc. 31.00672074/2023-35, PERIODO DEFERIDO 24/08/2023 A 25/08/2023
- PATRICIA RIBEIRO NUNES NETTO, BM- 317.690-6, Proc. 31.00670532/2023-56, PERIODO DEFERIDO 10/08/2023 Á 22/08/2023
- RACHEL SANTOS ROCHA, BM- 110.375-8, Proc. 31.00611498/2023-70, PERIODO DEFERIDO 02/07/2023 Á 07/07/2023
- RAMON WILLIAM NERY, BM- 314.091-X, Proc. 31.00621642/2023-13, PERIODO DEFERIDO 06/07/2023 Á 28/07/2023
- RICARDO GUALBERTO DA ROCHA, BM- 80.468-5, Proc. 31.00645007/2023-46, PERIODO DEFERIDO 18/08/2023 Á 16/09/2023
- RODRIGO DE FREITAS KALAMAR, BM- 311.214-2, Proc. 31.00663518/2023-90, PERIODO DEFERIDO 21/08/2023 Á 04/09/2023
- VINICIUS DUTRA FONSECA, BM- 106.963-0, Proc. 31.00660195/2023-86, PERIODO DEFERIDO 17/08/2023 Á 15/10/2023
- WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA, BM- 76.176-5, Proc. 31.00605979/2023-91, PERIODO DEFERIDO 04/07/2023 Á 13/07/2023
- WESLEY PAULO DA SILVA SANTOS, BM- 118.549-5, Proc. 31.00612919/2023-18, PERIODO DEFERIDO 16/06/2023 Á 13/08/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- MICHELE CRISTINA ALMEIDA COSTA SEVERINO, BM- 107.089-2, Proc. 31.00621186/2023-06, PERIODO EXTINTO
- PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA, BM- 314.162-2, Proc. 31.00539085/2023-89, PERIODO EXTINTO
- ROSANE DE LUCENA PYLRO, BM- 97.151-4, Proc. 31.00493721/2023-98, PERIODO EXTINTO

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos
- ADRIANA MARCIANA PEREIRA BRITO, BM- 111.887-9, Proc. 31.00626342/2023-86, PERIODO INDEFERIDO 01/08/2023 Á 02/08/2023
- ALEX ALVES DE SOUZA, BM- 99.002-0, Proc. 31.00652654/2023-90, PERIODO INDEFERIDO 15/08/2023 Á 18/08/2023
- AMANDA CRISTINA DA SILA MARQUES, BM- 134.221-7, Proc. 31.00665173/2023-25, PERIODO INDEFERIDO 03/08/2023 Á 04/08/2023, 08/08/2023 Á 08/08/2023 E 09/08/2023 Á 10/08/2023
- ARLANE MARTINS DE OLIVEIRA, BM- 105.765-9 E 114.710-0, Proc. 31.00655349/2023-75, PERIODO INDEFERIDO 18/08/2023 Á 18/08/2023
- DANIELE NOGUEIRA MORENO, BM- 117.508-2, Proc. 31.00579587/2023-16, PERIODO INDEFERIDO 09/07/2023 Á 14/07/2023
- DIOGO PORTELLA ORNELAS DE MELO, BM- 82.194-6, Proc. 31.00646001/2023-77, PERIODO INDEFERIDO 14/08/2023 Á 19/08/2023
- EDEILDE LOPRES DA COSTA, BM- 113.961-2, Proc. 31.00540590/2023-97, PERIODO INDEFERIDO 14/06/2023 Á 16/06/2023
- EDNEIA JOSE DE FREITAS, BM- 96.340-6 E 113.531-5, Proc. 31.00652137/2023-81, PERIODO INDEFERIDO 10/08/2023 Á 11/08/2023
- ELAINE CRISTINA DO CARMO, BM- 92.196-7, Proc. 31.00539787/2023-50, PERIODO INDEFERIDO 14/06/2023 Á 16/06/2023
- ELIETE DE OLIVEIRA, BM- 103.908-1, Proc. 31.00581761/2023-03, PERIODO INDEFERIDO 03/08/2023 Á 08/09/2023
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM- 94.436-3 E 112.158-6, Proc. 31.00658887/2023-94, PERIODO INDEFERIDO 21/08/2023 Á 23/08/2023
- ELISEU OLIVEIRA SANTOS, BM- 95.469-5, Proc. 31.00624614/2023-85, PERIODO INDEFERIDO 25/07/2023 Á 31/07/2023
- FELIPE ZIMMERMAN BEZERRA FRANCISCO, BM- 121.467-3, Proc. 31.00621272/2023-12, PERIODO INDEFERIDO 06/07/2023 Á 07/07/2023
- FRANCISLENE DE SOUZA RIBEIRO, BM- 137.927-3, Proc. 31.00539805/2023-49, PERIODO INDEFERIDO 06/06/2023 Á 07/06/2023
- FRANCISLENE MARCIA MIRANDA, BM- 140.290-9, Proc. 31.00674289/2023-79, PERIODO INDEFERIDO 22/08/2023 A 24/08/2023
- GABRIELLA ALICE FALEIRO, BM- 133.752-X, Proc. 31.00620979/2023-66, PERIODO INDEFERIDO 13/07/2023 Á 21/07/2023
- JOSE MESSIAS RODRIGUES, BM- 83503-3, Proc. 31.00656644/2023-30, PERIODO INDEFERIDO 13/07/2023 A 14/07/2023, 17/07/2023 A 18/07/2023
- JULIANA PEREIRA DE LIMA, BM- 115.227-9, Proc. 31.00663243/2023-46, PERIODO INDEFERIDO 28/06/2023 Á 30/06/2023
- JUSSARA APARECIDA PEREIRA, BM- 106.017-X, Proc. 31.00660415/2023-63, PERIODO INDEFERIDO 10/08/2023 Á 12/08/2023
- LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA, BM- 41.431-3, Proc. 31.00610659/2023-25, PERIODO INDEFERIDO 03/07/2023 Á 08/07/2023
- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, BM- 110.521-1, Proc. 31.00620198/2023-07, PERIODO INDEFERIDO 01/08/2023 Á 02/08/2023
- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, BM- 110.521-1, Proc. 31.00620186/2023-40, PERIODO INDEFERIDO 03/08/2023 Á 04/08/2023
- MARIANA STELA DE OLIVEIRA, BM- 76.911-1, Proc. 31.00540429/2023-79, PERIODO INDEFERIDO 05/06/2023 Á 11/06/2023
- ROGERIO RIBEIRO CARVALHO, BM- 42.629-X, Proc. 31.00606722/2023-12, PERIODO INDEFERIDO 20/07/2023 Á 29/07/2023
- SILVIA ROCHA LIMA GONÇALVES CRUZ, BM- 82.474-0, Proc. 31.00647386/2023-27, PERIODO INDEFERIDO 07/08/2023 Á 09/08/2023
- UERLENE ARAUJO, BM- 141.139-8, Proc. 31.00625102/2023-04, PERIODO INDEFERIDO 24/07/2023 Á 24/07/2023
- VANESSA CRISTINA ALVES SERRETTI, BM- 86.720-2 E 98.587-6, Proc. 31.00661396/2023-57, PERIODO INDEFERIDO 21/08/2023 Á 25/08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2022
ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 02/2022, convoca os(as) candidatos(as) abaixo para iniciarem os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os(as) candidatos(as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

CARGO: ARQUITETO(A)

Classificação	Nome
67º lugar	Rodrigo Pires
68º”	Alba Nelida De Mendonca Bispo
69º”	Stephania Angelica De Almeida Nunes
70º”	Guilherme Eduardo Carvalho Matoso
71º”	Joyce Godoy Ferreira Candido Correa
72º”	Teresa Cristine Cardoso Melo
73º”	Carolina Franca Netto Chiodi
74º”	Carine Pereira Vasconcelos
75º”	Carolina Santos Ribeiro

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA

A Diretoria Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições autoriza o pagamento de incentivo pecuniário, conforme competência delegada pelo ATO SUGESP nº 15/2018 de 27 de abril de 2018, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº. 8.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º do art. 8º do Decreto nº. 11.159, de 18 de outubro de 2002, em estrita conformidade com a autorização da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, cujo valor do pagamento será calculado posteriormente sob a responsabilidade da Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, os servidores:

- ATO DCAP Nº 250/2023 – ADRIANA DE AZEVEDO MAFRA, a partir de 02/08/2023- (Processo: 01.062.957/20-00).
- ATO DCAP Nº 251/2023 - GILSON DA CRUZ DE SOUZA, a partir de 20/07/2023 – (Processo: 01.045.047/21-72).
- ATO DCAP Nº 252/2023 – VALÉRIA PATRICIA RIBEIRO, a partir de 17/08/2023 – (Processo: 01.022.460/23-11).
- ATO DCAP Nº 253/2023 – WILLIAM ROBERTS PEREIRA VIDON, a partir de 20/07/2023 – (Processo: 01.015.969/23-07).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

ATO DA GERENTE

ATO GETED 007/2023

Conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, a Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no exercício de suas atribuições, concede licença de serviço sem vencimentos para acompanhar cônjuge ou companheiro à servidora DÉBORA CRISTINA RODRIGUES VLCEK, BM 316.508-4, nos termos do art. 155 da Lei7.169/96, c/c art. 9o do Decreto 9.371/97, pelo período de 01.08.2023 a 31.07.2025.
(Processo Judicial n° 5174678-91.2023.8.13.0024 em cumprimento ao mandado de segurança.).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Luiz Paulo), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- CHARLES DA SILVA LEÔNCIO, BM 314.789-2, BH-DIGITAL Nº 31.00654053/2023-50;
- KARINE CORDEIRO GURGEL DE ARAÚJO, BM 98.447-0, BH-DIGITAL Nº 31.00620921/2023-80.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os agentes públicos abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente aos processos administrativos listados, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail dividaativasaude@pbh.gov.br (tratar com Bianca).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALINE SANCHES OLIVEIRA, BM 124.103-4, BH DIGITAL N° 31.00593963/2023-58;
- ALEXANDRE BUENO SILVA LISBOA, BM 132.139-9, BH DIGITAL N° 31.00586537/2023-61;
- ALINE APARECIDA FERREIRA DIAS, BM 119.010-3, BH DIGITAL N° 31.00586701/2023-95;
- ALINE BARROS ALVES, BM 120.201-2, BH DIGITAL N° 31.00586940/2023-44;
- ALINE DOS REIS MARTINS, BM 58.556-0, BH DIGITAL N° 31.00586988/2023-09;
- ALINE FERREIRA DA SILVA COUTINHO, BM 129.719-6, BH DIGITAL N° 31.00592471/2023-87;
- ALINE FERREIRA DOS SANTOS, BM 058.661-8, BH DIGITAL N° 31.00592515/2023-63;
- ALINE FERREIRA RICIERI, BM 129.079-5, BH DIGITAL N° 31.00592580/2023-54;
- ALINE GARCIA JORGE DOS SANTOS, BM 124.936-1, BH DIGITAL N° 31.00592599/2023-26;
- ALINE KELLEN NEVES ANDRADE, BM 126.668-1, BH DIGITAL N° 31.00592872/2023-27;
- ALINE MINELVINO OLIVEIRA, BM 58.377-9, BH DIGITAL N° 31.00592903/2023-63;
- ALINE PEREIRA BARBALHO, BM 127.876-0, BH DIGITAL N° 31.00593185/2023-15;
- ALINE PEREIRA DE AGUIAR, BM 135.714-8, BH DIGITAL N° 31.00593496/2023-57;
- ALINE RAFAELA DE SOUZA CARDOSO, BM 58.381-4, BH DIGITAL N° 31.00593533/2023-28;
- ALINE RIBEIRO GOMES, BM 137.475-1, BH DIGITAL N° 31.00474347/2022-78;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ALINE SILVA DOS ANJOS, BM 129.220-8, BH DIGITAL N° 31.00597331/2023-11;
- ALISSON DOS SANTOS COSTA, BM 120.247-0, BH DIGITAL N° 31.00597574/2023-46;
- ALOISIANA LIMA CUNHA AMORIM, BM 125.732-1, BH DIGITAL N° 31.00597681/2023-67;
- ALVARO COTA CARVALHO, BM 126.829-3, BH DIGITAL N° 31.00597724/2023-70;
- ALVARO MOTA MAGALHAES, BM 127.615-6, BH DIGITAL N° 31.00597754/2023-36;
- AMALIA RIBEIRO, BM 58.787-8, BH DIGITAL N° 31.00597784/2023-02;
- AMANDA APARECIDA GONCALVES, BM 128.639-9, BH DIGITAL N° 31.00597850/2023-63;
- AMANDA CANDIDO MONTEIRO, BM 128.588-0, BH DIGITAL N° 31.00597873/2023-24;
- AMANDA CAROLINA MARQUES LIMA, BM 128.860-X, BH DIGITAL N° 31.00597908/2023-49;
- AMANDA CAROLINA PEREIRA SOUZA, BM 130.608-X, BH DIGITAL N° 31.00598044/2023-63;
- AMANDA CAROLINE AMARAL CAMPOS, BM 130.505-9, BH DIGITAL N° 31.00598311/2023-32;
- AMANDA CECILIA RABELO SILVEIRA, BM 127.287-8, BH DIGITAL N° 31.00598343/2023-41;
- AMANDA CRISTINA VIANA MEIRA, BM 131.924-6, BH DIGITAL N° 31.00504068/2022-92.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Indicação de Aposentadoria por Invalidez
No dia 01/08/2023, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para o servidor Frederico Monteiro de Castro Ferreira BM 77.933-8, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. O servidor deverá se manter AFASTADO do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 27/07/2023, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Sandra Luzia Rodrigues F. de Oliveira BM 45.299-1, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 10/08/2023, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Gisele dos Santos Lopes BM 111.059-2, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

No dia 16/08/2023, em perícia médica oficial do município, através de junta médica, foi emitido o laudo com a INDICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para a servidora Larissa Junho Lima França BM 104.121-3, conforme especificado no art.24 da lei municipal 10.362/11. A servidora deverá se manter AFASTADA do trabalho até que se conclua o processo de aposentadoria.

Redução de Jornada de Trabalho
Processos Deferidos:
- CAROLINA ALVARES DE OLIVEIRA BM 107.993-8. PROC. 31.00594264/2023-79.
- CLELIA CRISTINA DE BARROS BM 116.582-6. PROC. 31.00547484/2023-05.
- HENRIQUETA CALDEIRA PORTO NETA BM 107.260-7. PROC. 31.00610403/2023-50.
- ISABELA MOREIRA SILVA BM 313.286-0. PROC. 31.00599233/2023-67.
- RINARA ADRIANA MOURA COSTA BM 83.070-8. PROC. 31.00526044/2023-86.
- VANESSA GOUVEIA PORTO BM 104.872-2. PROC. 31.00597046/2023-43.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALEXANDRE ROSSI FIGUEIRA, BM 454838, CPF 442.351.356-00, no cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, nível 7, lotado(a) no(a) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 21/08/2023. (Processo 7917/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ANA CRISTINA FIALHO TEIXEIRA, BM 778099, CPF 762.402.156-00, no cargo efetivo de PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 23, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 03/08/2023. (Processo 7533/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a DENISE MARIA DOS SANTOS, BM 827111, CPF 048.039.188-21, no cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 8, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40,§ 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 16/08/2023. (Processo 7772/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a INEZ DE FARIA PASSOS, BM 936778, CPF 146.640.546-53, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, nível 11, lotado(a) no(a)SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 08/08/2023. (Processo 7645/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JULIENE ALVES MOREIRA DE SOUZA, BM 363301, CPF 582.659.536-15, no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 7, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 02/08/2023. (Processo 7509/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LEONARDO CAVANELLAS, BM 497731, CPF 399.500.776-72, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 18/08/2023. (Processo 7876/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA ENI MONTEIRO DE CASTRO, BM 703463, CPF 180.444.336-00, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 17/08/2023. (Processo 7810/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIANA DAS GRACAS SILVA DE FIGUEIREDO, BM 184342, CPF 228.920.956-20, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 13, lotado(a) no(a) SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 16/08/2023. (Processo 7789/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARILENE LOPES PESSOA, BM 1008801, CPF 216.321.206-82, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 7, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/07/2023. (Processo 6204/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO, BM 782517, CPF 320.051.486-87, no cargo efetivo de PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 22, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 03/08/2023. (Processo 7527/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROSEMAIRY LUCY CUNHA, BM 746537, CPF 681.703.196-68, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 04/08/2023. (Processo 7559/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ZILDETE CAIRES TERENZI PINTO, BM 72813X, CPF 257.896.866-72, no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 01/08/2023. (Processo 7462/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ANTONIO FIDELIS DE AGUIAR, CPF 200.272.906-97, BM 89560, em 05/08/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 1, a MARIA JOSE PEREIRA, COMPANHEIRO(A), CPF 384.466.186-72, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 05/08/2023, data do óbito. (Processo 7958/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005, em decorrência do falecimento de LUIZ OLIMPIO GARCIA PEDROSA, CPF 301.267.626-00, BM 465325, em 24/07/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de MEDICO B, nível 16, a ADRIANA DANTAS PEDROSA, CONJUGE, a partir de 24/07/2023, data do óbito. (Processo 7909/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005, em decorrência do falecimento de MARIA APARECIDA GOMES DE FREITAS, CPF 580.582.066-87, BM 257420, em 29/07/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, a ALAIR JOSE DE FREITAS, CONJUGE, CPF 181.373.696-00, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 29/07/2023, data do óbito. (Processo 7937/2023).

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

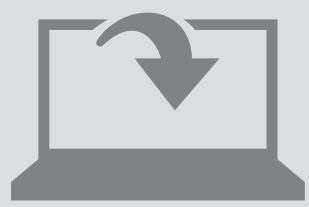
TORNA SEM EFEITO

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna sem efeito a publicação da revogação no Diário Oficial do Município - DOM de 17/06/2023 em razão da decisão proferida nos autos do processo nº 5152919-71.2023.8.13.0024, referente ao candidato abaixo listado:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SEXO MASCULINO
Donavan Luiz Pinheiro Da Silva

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ACESSE PBH.GOV.BR/ IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Exercício e Mês da Contratação: 2023/09
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Super Cesta Básica de Alimentos Ltda. – CNPJ: 21.467.701/0001-05
Processo: Dispensa de Licitação 034/2022
Nº do Processo: 04.000.380/23-01
Nº do Contrato: PDB nº047.2023.3.4
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2023.0604.0045.00.00
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis diversos.
Valor Total da Contratação: R$ 38.829,32
Prazo de Execução:12 meses
Vigência: 06/09/2023 a 05/09/2024
Data de assinatura: 06/092023

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Marcilio Marcelino Santos
Superintendente Administrativo

EXTRATO DO JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-074.516/22-04
CONTRATO: PDB.017.2018.5.1.
CONTRATADA: WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A
CNPJ: 08.718.431/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO, INCLUINDO CONCILIAÇÃO E SOLUÇÃO ANTIFRAUDE, QUE REALIZE O PROCEDIMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS NAS MODALIDADES DE CRÉDITO E BOLETO.

Defesa Prévia INDEFERIDA com base nos fundamentos de fls. 46/54 do Processo Administrativo.

Aplica-se à contratada a sanção de aplicação de multa no valor de R$ 20.031,37 (vinte mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente à multa moratória de 0,33% por dia de atraso, na entrega de material ou na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente excluída, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal, conforme item 17.5.3, do Contrato PDB.017.2018.5.1.

Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato por entrega do objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade CONTRATADAS, no valor de R$ 23.408,64, conforme item 17.5.7 do Contrato PDB.017.2018.5.1.

Fica a contratada cientificada que poderá interpor recurso administrativo face à decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação.

Ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes do referido processo administrativo, que estará à disposição na Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos - GFAA-PB, localizada na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, sala 111 - 1º andar, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os pedidos de vistas e demais demandas relacionadas ao processo e procedimentos poderão ser solicitadas pelos e-mails contratos.prodabel@pbh.gov.br e lmundim@pbh.gov.br.

O resultado do julgamento do recurso administrativo e os demais atos referentes ao presente processo serão publicados no Diário Oficial do Município - DOM.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023

Eduardo Starling Lopes
Diretor de Atenção ao Usuário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGA-PB
NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os empregados públicos abaixo relacionados a apresentar a declaração de escolaridade e frequência de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de SETEMBRO de 2023.

A documentação que comprove a frequência e o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (acessar o link; Aderir/Renovar; na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto aos documentos necessários deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 25/09/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente, a partir do próximo mês.

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais.
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICÍARIO	ENTIDADE
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	21943	GABRIELLA MADUREURA LIMA SILVA	PRODABEL
MARCO ANTONIO RIBEIRO	21390	LORENA SANTOS RIBEIRO	PRODABEL
RENATO TAMIETTE DE MELO	18586	JULIANA CALCAGNO TAMIETTE	PRODABEL
CELESTE SANTOS CARDOSO	24225	ANA VICTORIA SANTOS CARDOSO	PRODABEL
FREDERICO FRANÇA CHAVES	11476	VICTOR BAPTISTA CHAVES	PRODABEL

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas – SGA-PB

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027.1/2023

PROCESSO: 04.000.472/23-10
OBJETO: Contratação de licenciamento em plataforma de comunicação eletrônica integrada com fornecimento de até 20.000 (vinte mil) contas de e-mail de diversos tipos e capacidades e treinamentos, tudo sob demanda, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (DIAS) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL.
Recepção/Abertura das propostas: 04/10/2023 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 04/10/2023 às 14:00h.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Marcilio Marcelino Santos
Superintendente Administrativo – SAA-PB

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 04-000.470/23-94
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Sistemas e Informação, Sr. Carlos Roberto Bortone, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Companhia de Processamento de Dados da Bahia – PRODEB para prestação de serviços de suporte técnico, suporte funcional, manutenção corretiva e atualização de versão do sistema TAG - Gestão de Demandas pelo período de 12 (doze) meses.
Pelo objeto será pago o valor total contratado R$ 65.837,28 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), previsto na dotação orçamentária Nº 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.1.500.000.0000.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação - DSI
Ordenador de Despesa

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.451/23-40
OBJETO: Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de softwares Adobe, na forma de licenciamento por Subscrição, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos; Software CorelDraw, na forma de licenciamento Perpétua, com manutenção por 1 (um) ano e, ainda, licenças de software CAD (Computer Aided Design), nas formas de licenciamento por Subscrição e Perpétua em rede, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no termo de referência e anexos do edital.

Lote 5- Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de Software CAD (Computer Aided Design) - Licenciamento por Subscrição por 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação

Data - hora	Fornecedor	Proposta
10/08/2023 15:09:39:011	SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	R$34.948,32
10/08/2023 15:08:34:703	ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$35.600,00
10/08/2023 15:07:50:265	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R$93.920,00
09/08/2023 15:59:19:406	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO	R$960.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote 5 foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o preço estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
Em 10/08/2023, a empresa SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LTDA, passou a ser arrematante do lote 5 com o valor de R$34.948,32 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Em 29/08/2023, a empresa SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA, descumpriu o item 6.13 e 10.8 do edital, sendo, portanto, desclassificada.

Na mesma data, a empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, passou a ser arrematante do lote 5 com o valor de R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)
Em 05/09/2023, verificada a documentação da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o preço estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, tendo sido declarada vencedora na mesma data.
Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14.1 do Edital.
Em 06/09/2023, foi constatada a não apresentação de recurso.
Em 06/09/2023, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Pregoeiro adjudicou o lote 5 à empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, conforme descrito abaixo:

LOTE 5 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licenciamento por Subscrição por 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação	16	R$2.225,00	R$35.600,00
VALOR GLOBAL				R$35.600,00

Lote 6- Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação

Data - hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2023 13:19:48:244	TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R$379.998,94
10/08/2023 15:32:52:342	SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LT	R$548.987,00

Encerrada a etapa de lances do lote 6 foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o preço estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
Em 10/08/2023, a empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, passou a ser arrematante do lote 6 com o valor de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Em 11/08/2023, após negociações, a empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, passou a ser arrematante do lote 6 com o valor de R$379.998,94 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
Em 05/09/2023, verificada a documentação da empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o preço estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, tendo sido declarada vencedora na mesma data.
Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14.1 do Edital.
Em 06/09/2023, foi constatada a não apresentação de recurso.
Em 06/09/2023, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Pregoeiro adjudicou o lote 6 à empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA, conforme descrito abaixo:

LOTE 6 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	118	R$3.220,33	R$379.998,94
VALOR GLOBAL				R$379.998,94

Lote 7- Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação

Data - hora	Fornecedor	Proposta
10/08/2023 15:57:01:239	SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	R$89.690,00
10/08/2023 15:55:04:894	ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$102.000,00
10/08/2023 15:55:38:425	CONCEITOCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R$294.000,00

Encerrada a etapa de lances do lote 7 foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o preço estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
Em 10/08/2023, a empresa SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA, passou a ser arrematante do lote 7 com o valor de R$89.690,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais).
Em 29/08/2023, a empresa SOLUÇÕES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA, foi desclassificada por descumprimento dos itens 6.13 e 10.8 do edital.
Na mesma data, a empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, passou a ser arrematante do lote 7 com o valor de R$102.00,00 (cento e dois mil reais).
Em 05/09/2023, verificada a documentação da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o preço estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD, tendo sido declarada vencedora na mesma data.
Na mesma data, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme determinado no item 14.1 do Edital.
Em 06/09/2023, foi constatada a não apresentação de recurso.
Em 06/09/2023, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento de menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Pregoeiro adjudicou o lote 7 à empresa ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD, conforme descrito abaixo:

LOTE 7 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	30	R$3.400,00	R$102.000,00
VALOR GLOBAL				R$102.000,00

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro Titular da Disputa
Marcilio Marcelino dos Santos
Autoridade Competente
Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.451/23-40
OBJETO: Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de softwares Adobe, na forma de licenciamento por Subscrição, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos; Software CorelDraw, na forma de licenciamento Perpétua, com manutenção por 1 (um) ano e, ainda, licenças de software CAD (Computer Aided Design), nas formas de licenciamento por Subscrição e Perpétua em rede, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 67, item 2 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, após encerramento da etapa de lances, análise da proposta apresentada, negociação e habilitação e sem manifestação tempestiva de intenção de recorrer pelos licitantes, decidiu adjudicar, pelo critério de menor preço, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 5 – Empresa: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

LOTE 5 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licenciamento por Subscrição por 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação	16	R$2.225,00	R$35.600,00
VALOR GLOBAL				R$35.600,00

Lote 6 – Empresa: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA

LOTE 6 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	118	R$3.220,33	R$379.998,94
VALOR GLOBAL				R$379.998,94

Lote 7 – Empresa: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

LOTE 7 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	30	R$3.400,00	R$102.000,00
VALOR GLOBAL				R$102.000,00

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro Titular da Disputa

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.451/23-40
OBJETO: Promover Registro de Preços para aquisição de licenças de softwares Adobe, na forma de licenciamento por Subscrição, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos; Software CorelDraw, na forma de licenciamento Perpétua, com manutenção por 1 (um) ano e, ainda, licenças de software CAD (Computer Aided Design), nas formas de licenciamento por Subscrição e Perpétua em rede, com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no termo de referência e anexos do edital.

Considerando o artigo 67, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, homologo esta licitação, conforme especificações constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado as seguintes empresas:

Lote 5 – Empresa: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

LOTE 5 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licenciamento por Subscrição por 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação	16	R$2.225,00	R$35.600,00
VALOR GLOBAL				R$35.600,00

Lote 6 – Empresa: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA LTDA

LOTE 6 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	118	R$3.220,33	R$379.998,94
VALOR GLOBAL				R$379.998,94

Lote 7 – Empresa: ZYG SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

LOTE 7 - COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software CAD (Computer Aided Design) - Licença Perpétua em Rede com atualização, manutenção e suporte por 3 (três) anos, em sua última versão de mercado na data de contratação	30	R$3.400,00	R$102.000,00
VALOR GLOBAL				R$102.000,00

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Eduardo Starling Lopes
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1662ª REUNIÃO, EM 29/08/2023.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Irineu Vieira Bueno Júnior e Guilherme Andrade Carvalho. Férias:

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão virtual, tendo sido antes aprovados, mediante correspondências eletrônicas previamente encaminhadas, as redações das atas das 1659ª e 1661ª Reuniões, havidas, respectivamente, em 1º/08/2023 e 22/08/2023, bem como os acórdãos nºs 11.222/1ª, 11.223/1ª, 11.236/1ª, 11.237/1ª, 11.238/1ª, 11.239/1ª, 11.250/1ª, 11.254/1ª e 11.274/1ª.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.594. Processo nº 01.061355.20.64. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: MÁRCIA GARZEDIM PETRUCELI FREIRE. Advogado: Dr. Cristiano Pessoa Sousa – OAB/MG 88.465 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. TAINÃ CARLOS DA SILVA – OAB/MG 187.959. Acórdão nº 11.284/1ª.

Recurso Voluntário nº 11.668. Processo nº 01.060829.20.41. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Advogados: Drs. Eduardo Gargiulo Ornelas Santiago – OAB/RJ 114.810, Eduardo Maneira – OAB/MG 53.500 e outros. Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. ASSISTIRAM À SESSÃO OS DRS. VICTOR M. SPÓSITO – OAB/MG 195.235 – E OLÍVIA RONZÉ TAVAZA, AMBOS EM NOME DA RECORRENTE. Acórdão nº 11.285/1ª.

Reexame Necessário nº 11.679 e Recurso Voluntário nº 11.680. Processo nº 01.007993.21.66. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Advogados: Dr. Alécio Martins Sena – OAB/MG 87.097 e outros. Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA MANTER NO AITI Nº 47.477-A OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXCLUÍDOS PELA JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO REFERENTES AO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, OBJETOS DOS CONTRATOS Nºs 4600173536, 4600124019, 4600169972, BEM COMO OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CORRESPONDENTES AO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OBJETOS DO CONTRATO Nº 08020088827.14.2. QUANTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, O COLEGIADO DECIDIU, TAMBÉM DE FORMA UNÂNIME, PELO SEU CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O AITI Nº 47.478-A. ASSISTIU À SESSÃO, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. ALÉCIO MARTINS SENA – OAB/MG 87.097. Acórdão nº 11.286/1ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.661. Processo nº 01.061876.15.08. Assunto: TFEP – Revisão de Lançamento. Recorrente: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A. Advogado: Dr. Alexandre Espinha Oliveira – OAB/MG 98.873 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. APÓS A CONSELHEIRA GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES DIVERGIR DO ENTENDIMENTO DO RELATOR, AO VOTAR PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, OCASIÃO EM FOI ACOMPANHADA PELO CONSELHEIRO GUILHERME ANDRADE CARVALHO, DECIDIU O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, QUE SOLICITOU PRAZO PARA REANÁLISE DOS AUTOS E OPORTUNA DECISÃO. O PRESIDENTE DESIGNOU O DIA 05/09/2023 PARA A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO.

Às 15 horas e 45 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.029915.14.57 e 01.029509.14.76, a serem julgados na reunião do dia 24/10/2023.

Conselho de Recursos Tributários, 29 de agosto de 2023.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.661
Processo nº 01.061876.15.08
Assunto: TFEP – Revisão de Lançamento
Recorrente: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A
Advogado: Dr. Alexandre Espinha Oliveira – OAB/MG 98.873 e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Julgamento suspenso em 05/09/2023, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pelo Presidente, Conselheiro Danilo Dias do Amaral)

Reexame Necessário nº 11.624 e Recurso Voluntário nº 11.625
Processo nº 01.129346.14.28. Anexo nº 01.034446.14.05
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Recorrente: D MENEZES PASSOS - ME
Procuradores: Sr. Álvaro Demosthenes Benfica e outra
Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes

Recurso Voluntário nº 11.633
Processo nº 01.021961.10.57
Assunto: ITBI – Não Incidência e AITI - Cancelamento
Recorrente: BETTRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Advogados: Dr. Adriano Campos Caldeira – OAB/MG 55.141 e outra
Procurador: Sr. Marcos Ponciano de Souza
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior

Recurso Voluntário nº 11.636
Processo nº 01.149513.13.30

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: SFGL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Advogados: Dr. Flávio Nery Coutinho Santos Cruz – OAB/MG 51.879 e outros
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.621
Processo nº 01.166181.12.77
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: LUCRO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogadas: Dra. Ana Paula Barbosa Gomes – OAB/MG 163.430 e outras
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior
(Julgamento suspenso em 05/09/2023, em razão de reanálise dos autos solicitada pelo Conselheiro Guilherme Andrade Carvalho)

Recurso Voluntário nº 11.497
Processo nº 70.085028.21.65
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Recorrente: LAURA CORREA DE BARROS
Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes

Recurso Voluntário nº 11.503
Processo nº 70.055136.20.78
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: JNF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado: Dr. Augusto Cançado Bicalho – OAB/MG 97.852
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior

Recurso Voluntário nº 11.577
Processo nº 70.087766.21.47
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: VALLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado: Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho – OAB/MG 87.786 e outros
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ: 21.137.143/0001-10; PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 46.497.089/0001-44 e WALQUIRIA MARTINS ANDRADE 01336954680, CNPJ: 40.125.534/0001-69.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TAXI DE BELO HORIZONTE LTDA., CNPJ: 25.298.969/0001-11; ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ: 11.779.005/0001-80; EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 10.542.126/0001-41; FULL LOG TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 04.654.218/0001-10; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, CNPJ: 07.905.127/0001-07 ; INSTITUTO FARINA DO BRASIL, CNPJ: 06.299.820/0004-55; LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ: 04.886.103/0001-51 e PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.120.208/0001-17.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 38.120.208/0001-17, de PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, para PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATOS

EXTRATO DO 16º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 015/2022: 01.023.606.22.10
Processo administrativo: 01.043.975.22.29 – Lei 8.666/93
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0071.16.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Cooperativa de Transporte e Serviços Urbanos e Rurais Ltda. – COOPERTUR, CNPJ nº 10.687.745/0001-24
Objeto: prorrogação de demanda temporária; a alteração de categoria de veículo permanente; a alteração de anexos do contrato e a alteração do valor contratual.
Justificativa: SMSA justifica a necessidade de prorrogação da demanda temporária de veículos que atendem a campanha de vacinação nas escolas Municipais de BH e não podem deixar de atender a população no presente momento. Atendimento à demanda da CARE NORTE de alteração do tipo de veículo.
Valor do período: R$ 66.811.117,76 (sessenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos)
Prazo de vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024
Assinatura em: 06/09/2023
Quantitativo:

Lote	tipo	quantitativo
1	Serviço Tipo 02A	25
1	Serviço Tipo 01	402
3	Van Passageiro Tipo 01	397
3	Van Passageiro Tipo 02	16
5	Caminhão Bau 3/4	20
5	Caminhão Bas 7T	45
5	Caminhão CM 3/4	22
5	Caminhão CM 7T	33
5	Caminhão Munk	2
5	Caminhão Pipa	9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.017.487.23.29
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0027.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Gesmaq Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Assinatura em: 05/09/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.014.081.21.96
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0020.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda.
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Assinatura em: 05/09/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.063.264.21.62
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0070.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Assinatura em: 05/09/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 1.063.268.21.13
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0071.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Assinatura em: 05/09/2023.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
Processo Licitatório PE nº 007/2022: 01.014451.22.94, Processo de Contratação: 01.038.297.22.09
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda – CNPJ 07.343.712/0001- 52

Onde se lê: "Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0032.02.00"

Leia-se: "Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0068.02.00".
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 04.001.316.22.59
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0003.01.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda.
Contratada: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal nº 18.272/2023.
Assinatura em: 06/09/2023.

EXTRATOS – RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.253 de 06/02/2023 conforme:

I - Nome: Alfredo Bento de Vasconcellos Neto
II - Cargo ocupado pelo agente público: Auditor Fiscal de Tributos Municipais
III - Destino da viagem: Vitória/ES
IV - Período de realização da viagem: 29/08/2023 a 01/09/2023
V - Objetivo: Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município e Participação em Grupos de Trabalho
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Divulgação do Município e de Seus Programas; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos e Defesa de Interesse do Município.
VIII - Despesa de Viagem: R$ 4.385,23 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)

I - Nome: Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes
II - Cargo ocupado pelo agente público: Subsecretário da Receita Municipal
III - Destino da viagem: Vitória/ES
IV - Período de realização da viagem: 30/08/2023 a 01/09/2023
V - Objetivo: Representação do Município e Discussão de Assuntos de Interesse do Município
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Defesa de interesse do Município
VIII - Despesa de Viagem: R$ 2.856,21 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

Breno Serôa da Motta
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 166/2023

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 166/2023)

PROCESSO	Nº 01.044.327/23-25
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Cuidando do Lar", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.360/23-09
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituto Herdar, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Modelando o Futuro", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.352/23-72
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a Instituto Herdar, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Herdar, estrutura que acolhe", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.358/23-59
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituto Herdar, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Compondo Sonhos", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.362/23-26
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituto Mano Down, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Eu me Vejo", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.363/23-99
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Solidária Isabel Maria Werneck – Creche Arco-Íris, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Desvendando Arco-Iris", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.364/23-51
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Firm Families (Famílias Firmes)", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.044.365/23-14
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Cruz de Malta, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Mobiliando Estruturas de Atendimento", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.045.324/23-72
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Casa de Apoio Porto Esperança, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Melhoria e Sustentabilidade", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.045.330/23-75
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Sociedade Comunitária Social, Cultural e Assistencial do Bairro e Vila Vista Alegre e Adjacência, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "A Arte de Envelhecer com Dignidade", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.045.333/23-63
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Espírita Christopher Smith, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Projeto Luz Vida", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.045.319/23-32
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "SocializAção", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.045.969/23-88
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Fundação Oásis/Casa das Vovós, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Acolher com segurança – Casa das Vovós", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.106/23-37
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Pró Vida Oásis da Imaculada – Centro de Defesa do Nascituro, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Casa Mãe", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.546/23-30
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Equipando para assessorar", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.968/23-50
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Mineira da Amizade – A.M.A., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Bens e Serviços", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.970/23-00
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Abrigo Frei Otto, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Transformando Abrigo em Lar", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.972/23-28
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C NUTRIS – Núcleo de Trabalho e Integração Social, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "NACTransforma", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.973/23-90
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Irmão Sol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Composição de Ambientes", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.975/23-16
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Irmão Sol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Aquisição de um automóvel 0KM", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.046.976/23-89
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C ONG Ágape Provisão, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Comunidade Presente – Fortalecendo Trajetórias", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: O PODER DOS SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE PESQUISAS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS 01/2023

Este Edital regulamenta e dispõe sobre a divulgação, procedimentos, métodos avaliativos e esclarecimentos acerca da seleção e apresentação de trabalhos nas modalidades Relato de Pesquisa e Relato de Experiência no âmbito do III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.

1. Informações Gerais

O III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis é um conjunto de atividades a serem realizadas em Belo Horizonte (Minas Gerais), de 26 a 27 de outubro de 2023.

O evento é realizado por meio da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prefeitura de Belo Horizonte, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Relações Internacionais e a Empresa Municipal de Turismo Belotur, além da parceria, Fórum de Pesquisadores e Pesquisadoras em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Governos Locais pela Sustentabilidade - ICLEI.

As atividades, divididas em três eixos, são gratuitas, abertas à participação da comunidade acadêmica e de cidadãs e cidadãos com vivência nas temáticas abordadas, mediante inscrição prévia, conforme discrimina o cronograma contido no Anexo 01.

A submissão de trabalhos ocorrerá em duas modalidades, a saber:
- Modalidade Relato de Pesquisa: compartilhamento de resultados de pesquisas acadêmicas e de extensão universitária, além de debates e perspectivas teóricas que possuam articulação com os eixos temáticos do seminário.
- Modalidade Relato de Experiência: compartilhamento de experiências coletivas, comunitárias, locais, regionais e internacionais que estejam diretamente ligadas à dimensão prática e metodológica e que possuam articulação com os eixos temáticos do seminário.

A Coordenação Acadêmica é composta de trabalhadoras da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de Belo Horizonte.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral do Seminário:
- Possibilitar o acesso às inovações e ao aprimoramento dos programas, projetos e ações de referência em segurança alimentar e nutricional, com foco na gestão intersetorial, no diálogo com a sociedade civil, na cooperação internacional e na formação continuada das/dos profissionais.

2.2. Objetivos Específicos do Seminário:
- Fortalecer a Agroecologia como estratégia de promoção de sistemas alimentares metropolitanos, cidades e comunidades sustentáveis;
- Promover trocas de experiências e divulgação de conhecimentos sobre o poder dos Sistemas Alimentares Sustentáveis em regiões metropolitanas nacionais e internacionais;
- Apresentar e divulgar pesquisas acadêmicas e de extensão no âmbito de Sistemas Alimentares Sustentáveis em regiões metropolitanas nacionais e internacionais;
- Apresentar e divulgar experiências realizadas pela sociedade civil, a se destacar agricultores/as, coletivos e movimentos populares, visibilizando e valorizando seus saberes e práticas como promotores de Comunidades e Sistemas Alimentares Sustentáveis em regiões metropolitanas nacionais e internacionais;
- Apresentar e divulgar experiências exitosas de políticas públicas no âmbito de Sistemas Alimentares Sustentáveis em regiões metropolitanas nacionais e internacionais, levando-se em conta a busca por redução das mudanças climáticas, racismo ambiental e proporcionando emprego e renda para as populações mais vulneráveis;
- Promover formação continuada e qualificação dos/das servidores/as da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, evidenciando ações de intersetorialidade e transversalidade em diálogo com outras áreas, como planejamento urbano, meio ambiente, saúde, turismo, limpeza urbana, cultura, educação, entre outras;
- Fortalecer o diálogo, a cooperação e a articulação entre as/os integrantes das redes metropolitanas para construção de estratégias de abastecimento dos centros urbanos, promoção dos Sistemas Alimentares Sustentáveis e da Agroecologia.

3. Eixos Temáticos
Os eixos temáticos apresentados a seguir buscam explicitar interfaces possíveis entre as comunidades e cidades sustentáveis e a configuração de Sistemas Alimentares em regiões metropolitanas, considerando, especialmente, a perspectiva da Agroecologia.

- Eixo 1 - Que alimento queremos? Experiências e perspectivas para o enfrentamento à fome

A fome, compreendida como uma situação desumana e indigna que negligencia o direito humano à alimentação e nutrição adequadas, é um fenômeno multifatorial e ainda persistente, sobretudo nos países do Sul Global. A partir de meados do século XX, o enfrentamento à fome passou a fazer parte da agenda política, sendo alvo da ação governamental por meio das Políticas Públicas. Nesse sentido, configura-se como uma política de urgência máxima e de ação prioritária.

Desde então, valorosos avanços foram alcançados. Principalmente nas últimas duas décadas, ganhou repercussão uma discussão mais ampla e multidisciplinar, que considera não só a oferta de alimentos ou a provisão financeira para a sua aquisição. Numa perspectiva mais holística, que visa contemplar a cadeia produtiva como um todo, também procura-se estender o conceito para a inclusão de outros elementos, como o tipo de alimento ofertado, sua procedência, seu papel histórico e cultural, sua qualidade nutricional e o impacto de sua produção, do produtor ao consumidor final. Desta forma, busca-se contemplar a natureza complexa, sociopolítica e ambiental dos sistemas alimentares. Neste contexto, o Brasil tem assumido protagonismo internacional, materializado pelo "Guia Alimentar da população Brasileira", que traz um referencial teórico que dialoga com todas as vertentes que permeiam a alimentação saudável que buscamos.

É fundamental que os governos e a sociedade civil organizada reflitam e busquem alternativas de enfrentamento à fome e aos demais estágios de insegurança alimentar e nutricional. Sob a perspectiva da construção e da promoção de sistemas alimentares justos, cuja ética contemple alimentos saudáveis e também uma relação íntegra e respeitosa entre consumidores, produtores e meio ambiente, busca-se promover o acesso à saúde, o respeito à cultura e a preservação ambiental.

- Eixo 2 – Perspectiva do sul global sobre o abastecimento dos centros urbanos: papel dos governos locais e dos organismos internacionais

De acordo com dados da ONU, atualmente mais de 55% da população mundial vive em cidades, e a perspectiva é que este número aumente para 68% até 2050. Isso coloca os centros urbanos como lugares-chave para pensarmos a estratégia de abastecimento e distribuição de alimentos.

Historicamente com maior concentração de população rural quando comparada à taxa dos países do Norte, os países do Sul Global vêm atravessando um intenso processo de urbanização ao longo das últimas décadas. Em escala mundial, estes países ainda são o principal ponto de atenção quanto à insegurança alimentar, retrato de um mundo ainda extremamente desigual. Nesse sentido, o debate a respeito da perspectiva do Sul Global sobre o abastecimento de seus centros urbanos mostra-se extremamente relevante e atual, uma vez que a proposta é promover a democratização do acesso ao alimento saudável.

Aos governos nacionais dos países do Sul Global cabe a importante tarefa de pensar a estratégia de abastecimento dos seus centros urbanos. Contudo, somente com a articulação junto aos governos locais - que por estarem mais próximos de sua população compreendem melhor suas particularidades e principais carências - pode haver a construção de uma estratégia devidamente inclusiva e que atenda as reais necessidades e especificidades de cada localidade.

Por sua vez, as organizações internacionais, em seus mais diversos arranjos (redes internacionais de cidades, bancos internacionais de desenvolvimento, agências da ONU, etc) podem (e devem) desempenhar um papel relevante, especialmente no levantamento de recursos, promoção de intercâmbios e cooperação técnica. São importantes na medida em que possuem a capacidade de mobilização de redes de apoio, o potencial de identificação de possíveis parcerias e o conhecimento técnico-científico-informacional necessários ao devido desenvolvimento de projetos e programas estratégicos de abastecimento que não sejam meros paliativos e que venham, realmente, apontar soluções concretas e duradouras.

- Eixo 3 – Sistemas alimentares sustentáveis como promotores de justiça climática

Situações de fome e insegurança alimentar atingem mais de dois bilhões de pessoas no mundo e constituem-se como um problema intrínseco ao sistema agroalimentar atualmente hegemônico. Com características tipicamente extrativistas, este sistema é dedicado à monocultura e à exportação de commodities, o que contribui para o desmatamento de florestas, a perda de biodiversidade, a fome, os prejuízos à saúde e a fragilização de outros modos de habitar a Terra.
Esta monocultura operante é também responsável por um terço das emissões de gases de efeito estufa, dessa forma, atua como um catalisador das mudanças climáticas e retroalimenta o ciclo da fome. Isso porque os impactos advindos das mudanças do clima nos sistemas alimentares são primeiramente sofridos pelas populações invisibilizadas, já que a insegurança alimentar, a dificuldade de acesso ao alimento, a perda de autonomia, as ameaças territoriais são primeiramente sentidas às populações negras, indígenas e periféricas, configurando um contexto de racismo ambiental.
Combater a fome e as mudanças climáticas passa por construir sistemas alimentares capazes de enfrentar esse duplo desafio. Na contramão da agricultura moderna, as práticas sociais e produtivas da agroecologia surgem como uma resposta sistêmica na construção de sistemas alimentares de fato sustentáveis.

4. Participação
4.1. No momento da inscrição para submissão de trabalhos no III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis, seja para os Relatos de Experiência, seja para os Relatos de Pesquisa, é obrigatório o cumprimento das normas previstas neste edital, tanto em relação às regulações previstas, como ao que versa sobre os instrumentos que normatizam as apresentações e avaliações dos trabalhos participantes da submissão.
4.2. Não há restrição de grau de escolaridade para submissão de trabalhos. São incentivados a submissão de trabalhos de pessoas agricultoras, vinculadas aos diversos setores da sociedade civil, de movimentos sociais, bem como de estudantes de graduação, mestrado e doutorado.
4.3. Para a submissão de trabalhos não é obrigatória inscrição prévia no evento. Contudo, para a apresentação dos trabalhos, as pessoas autoras e co-autoras deverão realizar, em qualquer tempo (dentro dos prazos) inscrição no Seminário. Fica a cargo da Coordenação Acadêmica a averiguação das inscrições das pessoas autoras e co-autoras no evento.
4.4. Os trabalhos poderão ser apresentados nos formatos de pôster ou de Comunicação Oral a depender da avaliação da Comissão Científica (ver itens 8 e 9 deste edital).

5. Prazos
- Data para submissão de Relatos de Pesquisa e Relatos de Experiências: 03 de setembro a 03 de outubro de 2023
- Retorno por e-mail sobre aceite da submissão do trabalho para avaliação da Comissão Científica: Em até 3 (três) úteis contados a partir da data de submissão de trabalho
- Divulgação do resultado final de classificação dos trabalhos aceitos para apresentação e orientações para elaboração dos pôsteres: 13 de outubro de 2023
- Apresentação dos pôsteres: 25 e/ou 26 de outubro de 2023
- Apresentação das comunicações orais: 25 e/ou 26 de outubro de 2023
- Atribuição de Menção Honrosa: 26 de outubro de 2023

6. Normas para submissão dos Relatos de Pesquisa e Relatos de Experiência
6.1. Serão aceitos e aprovados apenas trabalhos inéditos.
6.2. Cada trabalho pode ter apenas uma pessoa autora.
6.3. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho como autor/a em cada Eixo Temático.
a) Somente a pessoa autora poderá inscrever o trabalho por meio de preenchimento do formulário informado no item 6.3.
b) Caso a pessoa autora submeta mais de um trabalho no mesmo Eixo Temático, apenas o último trabalho será considerado (todos os trabalhos anteriores serão, automaticamente, invalidados).
6.4. Cada trabalho pode contar com, no máximo, 4 (quatro) pessoas co-autoras.
6.5. A submissão de trabalhos será por meio do III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
. Clique aqui para acessar o formulário ou copie e cole diretamente este link: bit.ly/SeminarioSANPBH.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O texto deve ser estruturado em subtítulos conforme abaixo:
INTRODUÇÃO
OBJETIVOS
METODOLOGIA (se Relato de Pesquisa)
DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA (se Relato de Experiência)
RESULTADOS
CONSIDERAÇÕES FINAIS
CONTRIBUIÇÕES PARA O EIXO TEMÁTICO
- Caso necessário, é permitida a exclusão de algum tópico acima.
- No Formulário de Submissão de Trabalhos estará disponível um template para ser usado. O texto, em formato word.doc deve seguir a seguinte normatização: layout de página A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamentos (antes e depois 0cm), espaçamento entrelinhas de 1,5 linhas, margens da página (superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm). O título e o subtítulo (se constar) devem ser apresentados em letras maiúsculas e em negrito e conter, no máximo, 20 (vinte) palavras. O texto com o Relato de Pesquisa ou Relato de Experiência deve conter no mínimo 1.500 e no máximo 2.000 caracteres sem contar os espaços.

7. Critérios para classificação dos trabalhos (Relatos de Pesquisa e Relato de Experiência)
7.1. Em até 48h após a submissão do trabalho, a Coordenação Acadêmica responderá o/a autor/a, por e-mail, informando o aceite do trabalho para avaliação ou a desclassificação do trabalho por descumprimento das Normas para submissão dos Relatos de Pesquisa e Relatos de Experiência constantes no item 6 deste edital.
7.2. Após a submissão, os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Científica, composta por especialistas nas áreas afins, com trajetória e experiências reconhecidas nos temas.
7.3. A avaliação dos trabalhos submetidos na primeira etapa será realizada anonimamente.
7.4. O mesmo trabalho será avaliado, separadamente, por 2 (duas) pessoas integrantes da Comissão Científica.
7.5. Para a avaliação dos trabalhos submetidos será utilizado barema específico (ver Anexo 02). Para tanto, serão utilizados os seguintes critérios:
- Texto compreensível e coeso - até 1 (um) ponto
- Objetivos precisos e coesos - até 1 (um) ponto
- Metodologia coerente com os objetivos propostos - se Relato de Pesquisa, até 1 (um) ponto (critério não considerado para Relato de Experiência)
- Resultados e/ou discussão coerentes com os objetivos e/ou com a metodologia - até 1 (um) ponto
- Atinência do trabalho às temáticas abordadas no Seminário - até 1 (um) ponto
- Diálogo com as especificidades dos territórios urbanos, com a perspectiva de construção de sistemas alimentares - se Relato de Pesquisa, até 1 (um) ponto; se Relato de Experiência, até 2 (dois) pontos
- Diálogo com o papel das mulheres, das juventudes e das culturas negras, quilombolas e indígenas e/ou contribuição de agricultoras/es para o trabalho - até 2 (dois) pontos
- Contribuições do trabalho em relação aos princípios da sustentabilidade (ecológica, social, econômica, cultural, política e ética) - até 1 (um) ponto
- Contribuições do trabalho para o diálogo entre campos temáticos e no diálogo de saberes - até 1,0 ponto
7.5.1. A pontuação máxima por trabalho será de 10 (dez) pontos e a mínima de 0,0 (zero) ponto.
7.5.2. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas integrantes da Comissão Científica.
7.5.3. Serão considerados aptos para apresentação aqueles trabalhos que alcançarem 6 (seis) pontos ou mais na avaliação da Comissão Científica.
7.5.4. Serão considerados inaptos para apresentação aqueles trabalhos que alcançarem menos 6 (seis) pontos na avaliação da Comissão Científica.

8. Normas para apresentação dos Relatos de Pesquisa e Relatos de Experiência
8.1. Todos os trabalhos considerados aptos poderão ser apresentados no III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
8.2. Todos os trabalhos considerados aptos poderão ser apresentados em formato de pôster no III Seminário Internacional e III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
8.3. Os custos relacionados à produção do pôster são de responsabilidade exclusiva das pessoas autoras e co-autoras do trabalho.
8.3. A Coordenação Acadêmica do III Seminário Internacional de Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder dos Sistemas Alimentares Sustentáveis convidará, pelo menos 06 trabalhos de cada Eixo Temático para apresentarem os trabalhos no formato de Comunicação Oral. O convite usará como critério as notas mais altas atribuídas pela Comissão Científica na avaliação dos trabalhos submetidos.
8.4. Os trabalhos a serem apresentados em formato de pôster deverão ficar expostos em local específico no evento. A pessoa autora ou coautora de cada pôster deverá ficar à disposição durante período determinado pela Coordenação Acadêmica para dialogar com as pessoas que visitarem o local indicado para a exposição dos trabalhos.
8.5. Cada trabalho convidado para o formato Comunicação Oral contará com 10 (dez) minutos para apresentação. Após as apresentações de todos os trabalhos, serão destinados 30 (trinta) minutos para debate.
8.6. A(s) sala(s) destinadas à Comunicação Oral contará(ão) com a mediação de uma ou mais pessoa(s) especialista(s) convidada(s) pela Coordenação Acadêmica.
8.7. Estarão à disposição para a Comunicação Oral os seguintes equipamentos: computador, datashow e caixa de som. Caso as pessoas autoras convidadas para a Comunicação Oral necessitarem de equipamentos audiovisuais, deverão encaminhar o arquivo por e-mail, com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para a Coordenação Acadêmica (susan.pesquisas@pbh.gov.br).

9. Critérios para Avaliação da apresentação dos Relatos de Pesquisa e Relato de Experiência
9.1. Todos os trabalhos serão avaliados por pessoas integrantes da Comissão Científica escolhidas pela Coordenação Acadêmica.
9.2. Para avaliação da apresentação dos trabalhos apresentados no formato de pôster será utilizado barema específico (ver Anexo 03). Para tanto, serão utilizados os seguintes critérios:

Aspecto geral do pôster (até 5 pontos)
- Disposição do conteúdo: está bem distribuído, em uma sequência lógica, com gráficos, tabelas e fotos de acordo com o texto?
- O pôster é auto-explicativo? Lendo-o, tem-se a compreensão do que se trata, do conteúdo e dos resultados?
- Estética: qualidade visual do pôster; se bem trabalhado, se alinhado corretamente, etc.

Apresentação das pessoas autoras ou co-autoras (até 5 pontos)
- Coesão e objetividade: apresentação de forma coesa e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho.
- Domínio do tema e comunicabilidade: transmissão de forma coesa e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido.
- A pessoa apresentadora atendeu ao tempo determinado para apresentação (média de 10 minutos).
9.3. Para avaliação da apresentação dos trabalhos apresentados no formato de Comunicação Oral será utilizado barema específico (ver Anexo 04). Para tanto, serão utilizados os seguintes critérios:

Estrutura: presença de apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões - até 2 (dois) pontos
Coesão e objetividade: apresentação de forma coesa e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho - até 2 (dois) pontos
Domínio do tema e comunicabilidade: transmissão de forma coesa e com propriedade do conteúdo do trabalho desenvolvido - até 2 (dois) pontos
Relevância do trabalho para a comunidade científica e para as políticas de segurança alimentar e nutricional - até 2 (dois) pontos
Formulação de perguntas e observações criativas e de interesse do Seminário - até 1 (um) ponto
Adequação ao tempo disponível - até 1 (um) ponto
9.4. Caso o trabalho apresentado seja avaliado por mais de 1 (uma) pessoa integrante da Comissão Científica, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas integrantes da Comissão Científica.

10. Atribuição de Menção Honrosa
10.1. A Coordenação Acadêmica conferirá Certificado de Menção Honrosa a 4 (quatro) trabalhos que alcançarem as maiores pontuações na Avaliação da Apresentação:
- 1 (um) trabalho da modalidade Relato de Experiência apresentado em formato de Comunicação Oral
- 1 (um) trabalho da modalidade Relato de Pesquisa apresentado em formato de Comunicação Oral
- 1 (um) trabalho da modalidade Relato de Experiência apresentado em formato de pôster
- 1 (um) trabalho da modalidade Relato de Pesquisa apresentado em formato de pôster
10.2. Será utilizada como regra para desempate, no caso dos relatos de experiência e relatos de pesquisa (formato de comunicação oral), maior pontuação designada no seguinte critério: Relevância do trabalho para a comunidade científica e para as políticas de segurança alimentar e nutricional.
10.3 Será utilizada como regra para desempate, no caso dos relatos de experiência e relatos de pesquisa (formato de pôster), maior pontuação designada no seguinte critério: Diálogo com o papel das mulheres, das juventudes e das culturas negras, quilombolas e indígenas e/ou contribuição de agricultoras/es para o trabalho.

11. Publicação dos trabalhos
11.1. Todos os trabalhos submetidos e classificados para apresentação serão publicados nos Anais do III Seminário Internacional Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder Transformador dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
11.2. A Coordenação Acadêmica convidará as pessoas autoras e coautoras que receberão Menção Honrosa para publicar texto completo nos Anais do Seminário.
11.3. As pessoas autoras e coautoras convidadas para publicação do texto completo do trabalho nos Anais do Seminário terão até 30 (trinta) dias contados a partir da data de encerramento do Seminário para encaminhar o texto completo para o email susan. pesquisas@pbh.gov.br.
11.4. Os textos completos deverão ter entre 07 (sete) e 10 (dez) laudas.
11.5. Os textos completos encaminhados para publicação serão revisados pela Comissão Científica.
11.6. A Comissão Científica terá até 30 (trinta) dias para aprovar o texto completo ou encaminhar sugestões de alterações às pessoas autoras e co-autoras.
11.7. As pessoas autoras e co-autoras terão até 15 (quinze) dias para fazer as alterações sugeridas pela Comissão Científica e reencaminhar o texto para o e-mail susan. pesquisas@pbh.gov.br para publicação nos Anais do Seminário.

11. Disposições Finais
11.1. O descumprimento de qualquer uma das normas de submissão implicará na desclassificação do trabalho.
11.2. Os trabalhos desclassificados por descumprir as normas de submissão receberão, em até 72 (setenta e duas horas), e-mail da Coordenação Acadêmica informando os motivos da desclassificação.
- Os trabalhos desclassificados por descumprir as normas de submissão poderão ser submetidos novamente, uma vez que se atentem ao edital e aos prazos.
11.3. Reserva-se à Coordenação Acadêmica e à Comissão Científica a designação de outro eixo para os trabalhos submetidos, à luz da observância das temáticas e do conteúdo apresentado no momento da avaliação da primeira etapa.
11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, juntamente com a Coordenação Geral do III Seminário Internacional de Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
11.6. Para informações e dúvidas, entrar em contato por meio do email susan.pesquisas@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO 01

PERÍODO	ATIVIDADE
De 03 de setembro a 03 de outubro de 2023	Submissão de trabalhos (Relatos de Pesquisa ou Relatos de Experiência) por meio do "Formulário de Submissão de Trabalhos" no III Seminário Internacional de Segurança Alimentar e Nutricional: O Poder dos Sistemas Alimentares Sustentáveis.
Em até 3 (três) dias úteis contados a partir da submissão do trabalho	Retorno por e-mail sobre aceite da submissão do trabalho e encaminhamento para avaliação da Comissão Científica.
13 de outubro de 2023	Divulgação por e-mail do resultado final de classificação dos trabalhos aceitos para apresentação. Orientações por e-mail para elaboração dos pôsteres
25 e/ou 26 de outubro de 2023	Apresentação dos pôsteres
25 e/ou 26 de outubro de 2023	Apresentação das Comunicações Orais
26 de outubro de 2023	Atribuição de Menção Honrosa

ANEXO 02
BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS
RELATOS DE PESQUISAS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Avaliador/a: _____
Data: ___/____/2023
Eixo Temático: 01 ___ / 02 ___ / 03 ___
Modalidade: ___ Relato de Pesquisa / ___ Relato de Experiência
Título do Trabalho: _____
Pessoas autoras:

Cada trabalho submetido será avaliado, separada e anonimamente, por 2 (duas) pessoas integrantes da Comissão Científica. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas integrantes da Comissão Científica.

QUESITOS	NOTAS
Texto compreensível e coesão na redação - até 1 (um) ponto)	
Objetivos precisos e coesos - até 1 (um) ponto	
Metodologia coerente com os objetivos propostos Se Relato de Pesquisa, até 1 (um) ponto (critério não considerado para Relato de Experiência)	
Resultados e/ou discussão coerentes com os objetivos e/ou com a metodologia - até 1 (um) ponto	
Atinência do trabalho às temáticas abordadas no Seminário - até 1 (um) ponto	
Diálogo com as especificidades dos territórios urbanos, com a perspectiva de construção de sistemas alimentares Se Relato de Pesquisa, até 1 (um) ponto se Relato de Experiência, até 2 (dois) pontos	
Diálogo com o papel das mulheres, das juventudes e das culturas negras, quilombolas e indígenas e/ou contribuição de agricultoras/es para o trabalho - até 2 (dois) pontos	
Contribuições do trabalho em relação aos princípios da sustentabilidade (ecológica, social, econômica, cultural, política e ética) - até 1 (um) ponto	
Contribuições do trabalho para o diálogo entre campos temáticos e no diálogo de saberes - até 1,0 ponto	
TOTAL	

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2023.

Assinatura da pessoa integrante da Comissão Científica

ANEXO 03
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS (FORMATO PÔSTER)
RELATOS DE PESQUISAS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Avaliador/a: _____
Data: ___/____/2023
Eixo Temático: 01 ___ / 02 ___ / 03 ___
Modalidade: ___ Relato de Pesquisa / ___ Relato de Experiência
Título do Trabalho:_____

Pessoas autoras:

Apresentador/a _____
_ _____

Caso o trabalho apresentado seja avaliado por mais de 1 (uma) pessoa integrante da Comissão Científica, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas integrantes da Comissão Científica.

QUESITOS	NOTAS
Aspectos gerais do pôster - até 5 (cinco) pontoS	
Conteúdo do pôster (está bem distribuído, em uma sequência lógica, com gráficos, tabelas e fotos de acordo com o texto?)	
O pôster é auto-explicativo? Lendo-o, tem-se a compreensão do que se trata, do conteúdo e dos resultados?	
Estética (qualidade visual do pôster; se bem trabalhado, se alinhado corretamente etc.)	
Apresentação do pôster pelas pessoas autoras ou co-autoras - até 5 (cinco) pontos	
Coesão e objetividade (apresentação de maneira coesa e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho)	
Domínio do tema e comunicabilidade (transmissão de forma compreensível e com propriedade do conteúdo do trabalho desenvolvido)	
A pessoa apresentadora atendeu ao tempo determinado para apresentação (média de 10min).	
TOTAL	

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2023

Assinatura da pessoa integrante da Comissão Científica

ANEXO 04
BAREMA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
(FORMATO: COMUNICAÇÃO ORAL)
RELATOS DE PESQUISAS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Avaliador/a: _____
Data: ___/____/2023
Eixo Temático: 01 ___ / 02 ___ / 03 ___
Modalidade: ___ Relato de Pesquisa / ___ Relato de Experiência
Título do Trabalho: _____
Autor/a/es:_____

Apresentador/a _____

Caso o trabalho apresentado seja avaliado por mais de 1 (uma) pessoa integrante da Comissão Científica, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelas pessoas integrantes da Comissão Científica.

QUESITOS	NOTAS
Estrutura da apresentação: (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões) - até 2 (dois) pontos	
Coesão e objetividade (apresentação de forma compreensível e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho) - até 2 (dois) pontos	
Domínio do tema e comunicabilidade (transmissão de forma coesa e com propriedade da conteúdo do trabalho desenvolvido) - até 2 (dois) pontos	
Relevância do trabalho para a comunidade científica e para as políticas de segurança alimentar e nutricional - até 2 (dois) pontos	
Formulação de perguntas e observações criativas e de interesse do Seminário - até 1 (um) ponto	
Adequação ao tempo disponível (máximo de 10min - até 1 (um) ponto	
TOTAL	

Belo Horizonte, ____ de outubro de 2023

Assinatura da pessoa integrante da Comissão Científica

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE PENALIDADE Nº 01.017.509/23-60
INTERESSADO: BENASSI MINAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 25.313.164/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 | NOTA DE EMPENHO Nº 041/2022

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/2013, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa BENASSI MINAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 25.313.164/0001-08, conforme a Cláusula Décima Primeira – Das Sanções Administrativas – Item 11.1.1, do Contrato:

- ADVERTÊNCIA, em virtude da entrega dos gêneros hortifrutigranjeiros fora do horário estipulado, bem como pelo mau comportamento do entregador com os funcionários da unidade E.M. Solar Rubi.

Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC.

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

DISPENSAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTES
DE EMENDAS IMPOSITIVAS - 2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração dos Termos de Fomento abaixo relacionados, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emendas Impositivas:

SMASAC DISPENSAS/EMENDAS IMPOSITIVAS – 03/2023

Processo Administrativo nº 01.044.327/23-25
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Irlan Melo, destinada à OSC Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte, CNPJ 18.730.986/0001-10, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto "Cuidando do Lar" que visa complementar a provisão do acolhimento institucional executado pela Associação, através da aquisição de materiais de consumo, oferecendo aos usuários melhores condições na oferta dos serviços.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo Administrativo nº 01.044.360/23-09
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Ciro Gomes, destinada à OSC Instituto Herdar, CNPJ 09.047.452/0001-01, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Modelando o Futuro" que visa promover e qualificar a cultura digital, objetivando a construção e reconstrução de histórias, vivências individuais e coletivas de adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da oferta de oficina de programação, oficina socioemocional e de inclusão digital, além da contratação de recursos humanos e aquisição de insumos, materiais de consumo e pedagógico, para estruturar e fomentar a realização das atividades.

Processo Administrativo nº 01.044.352/23-72
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Instituto Herdar, CNPJ 09.047.452/0001-01, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução do Projeto "Herdar, estrutura que acolhe" que visa aprimorar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo Instituto Herdar, através da adequação e ambientação do espaço físico utilizado para o desenvolvimento das atividades coletivas, com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, bem como potencializar a aquisição de mobiliário, material permanente, equipamentos, utensílios, materiais diversos e contratação de serviços de terceiros.

Processo Administrativo nº 01.044.358/23-59
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Nikolas Ferreira, destinada à OSC Instituto Herdar, CNPJ 09.047.452/0001-01, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto "Compondo Sonhos" que visa qualificar a estrutura e a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, jovens, adultos e idosos, por meio da realização de oficinas de musicalização instrumental, contratação de recursos humanos e aquisição de materiais permanentes, com o objetivo de promover acesso à arte, à cultura, ao protagonismo dos usuários, à convivência familiar e comunitária, à socialização e ao fortalecimento dos vínculos.

Processo Administrativo nº 01.044.362/23-26
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Irlan Melo, destinada à OSC Instituto Mano Down, CNPJ 23.684.121/0001-03, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do Projeto "Eu me Vejo" que visa à aquisição de bens permanentes para qualificar os programas socioassistenciais realizados pelo Instituto Mano Down e estimular o desenvolvimento de usuários através dos sentidos.

Processo Administrativo nº 01.044.363/23-99
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria da parlamentar Nely Aquino, destinada à OSC Associação Solidária Isabel Maria Werneck – Creche Arco-Íris, CNPJ 08.677.681/0001-39, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para execução do Projeto "Desvendando Arco-Íris" que visa oportunizar aos usuários momentos de empoderamento, desenvolvimento pessoal e social, lazer, bem-estar, qualidade de vida, interação, integração, convivência, socialização familiar e comunitária, no âmbito da oferta de ações de defesa e garantia de direitos, por meio da realização de atividades coletivas (palestras e rodas de conversa) e passeios culturais pela Associação Solidária Isabel Maria Werneck/Creche Arco-Íris, em conjunto com a rede socioassistencial do território, em acordo com os princípios e diretrizes da política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direito no campo da Assistência Social.

Processo Administrativo nº 01.044.364/23-51
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Wesley, destinada à OSC Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS, CNPJ 01.160.544/0001-83, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para execução do Projeto "Firm Families (Famílias Firmes)" que visa fortalecer as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e seus familiares, através da realização de visitas domiciliares e o acompanhamento sócio familiar, de modo a complementar o trabalho social preventivo com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de aquisição de um veículo ZERO KM.

Processo Administrativo nº 01.044.365/23-14
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Associação Cruz de Malta, CNPJ 00.436.790/0003-14, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do Projeto "Mobiliando Estruturas de Atendimento" que visa aprimorar a organização e a estrutura de atendimento, bem como, qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, realizado pela Associação Cruz de Malta, através da aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, instrumentalizando, de forma adequada, a realização das atividades socioassistenciais pela Entidade.

Processo Administrativo nº 01.045.324/23-72
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Nikolas Ferreira, destinada à OSC Casa de Apoio Porto Esperança, CNPJ 05.828.995/0001-05, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Projeto "Melhoria e Sustentabilidade" que visa aprimorar a sustentabilidade, a estrutura e a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem à pessoas com neoplasia, lesões medulares e outras doenças crônicas, advindas de diversos municípios, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e, que estão em tratamento ambulatorial na capital de Belo Horizonte e seus acompanhantes, através da contratação de recursos humanos, prestação de serviços de terceiros/pessoa física e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo.

Processo Administrativo nº 01.045.330/23-75
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Sociedade Comunitária Social Cultural e Assistencial do Bairro e Vila Vista Alegre e Adjacência, CNPJ 97.456.875/0001-34, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do Projeto "A Arte de Envelhecer com Dignidade" que visa qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Processo Administrativo nº 01.045.333/23-63
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Associação Espírita Christopher Smith, CNPJ 16.745.861/0001-39, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto " Projeto Luz Vida" que visa qualificar a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da aquisição de equipamentos, bens permanentes, material de consumo e a contratação de profissionais e prestadores de serviços para a realização de oficinas, visando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes inseridas no Projeto.

Processo Administrativo nº 01.045.319/23-32
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte, CNPJ 18.730.986/0001-10, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução do Projeto "SocializAção" que visa qualificar a provisão do acolhimento institucional realizado pela Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, melhorando a ambientação e as condições de habitabilidade e proporcionando mais conforto às usuárias.

Processo Administrativo nº 01.045.969/23-88
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Irlan Melo, destinada à OSC Fundação Oásis/Casa das Vovós, CNPJ 01.030.958/0002-79, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Acolher com Segurança Casa das Vovós" que visa qualificar o Serviço de Acolhimento Institucional executado pela Fundação Oásis na unidade de atendimento Casa das Vovós, através da contratação de serviços de terceiros/pessoa jurídica, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes, destinados a instalação de Sistema de Vigilância e Segurança Eletrônica, Sistema de Campainha Sinalizadora de Leitos e Sistema de Ar Condicionado, com o intuito de fomentar as condições de segurança, cuidado, ambiência e habitabilidade e zelar pela integridade física e/ou material das idosas acolhidas.

Processo Administrativo nº 01.046.106/23-37
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Nikolas Ferreira, destinada à OSC Associação Pró Vida Oásis da Imaculada – Centro de Defesa do Nascituro, CNPJ 27.829.347/0001-06, no valor de R$76.266,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais), para execução do Projeto "Casa Mãe" que visa aprimorar a estrutura e a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo condições de acolhida, funcionamento, atendimento e realização de atividades socioassistenciais coletivas (palestras e oficinas) com mulheres gestantes ou não, puérperas e crianças de 0 a 6 anos, com o objetivo de efetivar proteção, promoção, cuidado, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, emancipação pessoal e social, inclusão, cidadania e garantia de direitos, bem como, contribuir no custeio das despesas e na manutenção da sustentabilidade das ações realizadas.

Processo Administrativo nº 01.046.546/23-30
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Wilsinho da Tabu, destinada à OSC Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ 17.235.771/0001-60, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para execução do Projeto "Equipando para assessorar" que visa qualificar a realização das ações socioassistenciais de assessoramento, executadas pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Processo Administrativo nº 01.046.968/23-50
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Wilsinho da Tabu, destinada à OSC Associação Mineira da Amizade – A.M.A., CNPJ 16.746.026/0001-13, no valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), para execução do Projeto "Bens e Serviços" que visa prover e qualificar o Serviço de Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas e seus familiares, por meio da compra de equipamentos, material permanente e de consumo, visando a melhoria na qualidade do atendimento.

Processo Administrativo nº 01.046.970/23-00
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Reinaldo Gomes Preto Sacolão, destinada à OSC Abrigo Frei Otto, CNPJ 22.442.156/0001-65, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Transformando Abrigo em Lar" que visa qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos executado pelo Abrigo Frei Otto, através da contratação de serviços para realizar a adaptação e envelopamento do veículo da OSC e a instalação de portão automatizado, bem como, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo.

Processo Administrativo nº 01.046.972/23-28
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Rubão, destinada à OSC NUTRIS – Núcleo de Trabalho e Integração Social, CNPJ 19.715.697/0002-96, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução do Projeto "NACTransforma" que visa potencializar a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias, do bairro Boa Vista e adjacências, através do aprimoramento da estrutura e da realização de oficinas socioassistenciais de esporte, música e arte/cultura, ambientação do espaço físico, contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos.

Processo Administrativo nº 01.046.973/23-90
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria da parlamentar Nely Aquino, destinada à OSC Associação Irmão Sol, CNPJ 65.143.018/0011-60, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Composição de Ambientes", que visa qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, executado pela Associação Irmão Sol, na unidade Casa das Meninas, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Processo Administrativo nº 01.046.975/23-16
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria da parlamentar Nely Aquino, destinada à OSC Associação Irmão Sol, CNPJ 65.143.018/0001-98, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Projeto "Aquisição de um automóvel 0KM", que visa

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela Associação Irmão Sol, na unidade Casa Copacabana, através da aquisição de um automóvel zero Km.

Processo Administrativo nº 01.046.976/23-89
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria da parlamentar Nely Aquino, destinada à OSC ONG Ágape Provisão, CNPJ 28.098.526/0001-75, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do Projeto "Comunidade Presente - Fortalecendo Trajetórias", que visa estruturar, promover e divulgar oficinas/cursos para o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho, fomentando a inclusão produtiva, com vistas à autonomia financeira das famílias.
As formalizações de parceria com as OSCs supracitadas se darão sem Chamamento Público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2023 – BH NAS TELAS – MODALIDADE FUNDO
LISTA DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 32 do EDITAL LMIC 2023 – BH NAS TELAS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 11 de maio de 2023, torna público a relação dos 44 (quarenta e quatro) projetos desclassificados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, disponível, na íntegra, no site dom-web.pbh.gov.br.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura pelo projeto desclassificado por este ato.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – BH NAS TELAS – MODALIDADE FUNDO. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 –BH NAS TELAS– MODALIDADE FUNDO.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
LISTA DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 34 do EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 09 de maio de 2023, torna público a relação dos 145 (cento e quarenta e cinco) projetos desclassificados, por meio do ANEXO ÚNICO desta publicação, disponível, na íntegra, no site dom-web.pbh.gov.br.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura pelo projeto desclassificado por este ato.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO. No ato do envio, deverão ser informados o número da inscrição e o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias.

Dúvidas, eventuais esclarecimentos e as motivações da desclassificação poderão ser solicitadas por meio do canal de dúvidas e atendimento, disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

COMUNICADO
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CONCURSO N° 003/2023
EDITAL 6° PRÊMIO "MESTRES DA CULTURA POPULAR DE BELO HORIZONTE"

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e em observância ao item 6.3 do Edital "6º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte", Concurso Nº 003/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da etapa de habilitação:

HABILITADOS:

NOME
1. Ademir da Silva Brito
2. Antônio Francisco dos Santos
3. Bernardina de Sena
4. Carlos Alberto de Souza
5. Carlos Alberto dos Santos
6. Carlos Luiz Campos
7. Carlos Roberto da Silva
8. Cecilia Maria Cesario
9. Celton de Oliveira Santos
10. Cesar Augusto da Silva
11. Danny Alexandro Lopes de Oliveira
12. Dino de Oliveira Marangoni
13. Diva Moreira
14. Dora de Mello Silva Teixeira
15. Elisabeth Maria Lisboa
16. Eunice do Prado Miguel
17. Evanildo Lourenço Alves
18. Evelina Pereira da Silva
19. Fauze Elias Nacle
20. Flávio Luiz Trombino de Assis Figueiredo
21. Gerson Antônio Roberto
22. Gilson Cesar da Silva
23. Gleisson Rodrigues B. Passos
24. Hélio Félix de Oliveira
25. Inês Maria Mainart de Oliveira
26. Iracema Pereira Moreira
27. Isabel Antonia Coutinho
28. Jamil Francisco da Costa
29. Joana de Araújo Silva
30. João Bosco Araújo
31. José Alarico Elias Gonçalves
32. José das Graças Rolim
33. Júlia Bertolina da Silva
34. Kelma Zenaide da Silva
35. Luzelena de Fátima do Carmo
36. Manoel Fonseca dos Reis
37. Maria da Consolação Aparecida de Souza
38. Maria de Jesus Carlota
39. Maria dos Anjos Pereira dos Santos
40. Maria do Carmo Guimarães Pereira
41. Maria Eni Viana Santana
42. Maria Madalena Costa de Araújo
43. Maria Nilce Lopes Cardoso
44. Marilda da Silva Cordeiro
45. Marilza Celeste Luiz Pereira
46. Marjove Augusta Manini Soares
47. Miriam Aprigio Pereira
48. Neli Martins de Souza
49. Nélio Bezerra Torres
50. Nelson Mateus Nogueira
51. Neusa Pereira Teixeira
52. Neuza Maria de Oliveira dos Santos
53. Nillo Alves Franco
54. Nilza Cristina dos Passos
55. Norberto Fernandes Damasceno
56. Olegário Alfredo da Silva
57. Paulo Afonso Moreira
58. Ramon Lopes Gonçalves
59. Regis Moreira Pinto
60. Reinaldo de Oliveira
61. Rene Lopes dos Santos
62. Ricardo Casimiro Gaspariano
63. Rose Mary Gertrudes Moreira Alexandre
64. Santone Lobato Silva
65. Sebastião Alves Lima
66. Sérgio Ramos
67. Sheila do Prado Santos
68. Wellerson das Neves
69. Wilson Nativo de Jesus

INABILITADOS:

CANDIDATO	ITEM DO EDITAL QUE FOI DESCUMPRIDO
1. Alfred Augusto de Aguiar	Descumprimento do item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem datação. Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item d) Anexo IV – Declaração de não impedimento do mestre ou representante: Candidato não apresentou Anexo IV. Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item f) Anexo VI - Cessão de Imagem e Som: Candidato não apresentou Anexo VI.
2. André Ribeiro de Salles Coelho	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
3. Antônio Carlos Pimenta Diniz	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura
4. Edison Polidoro dos Santos Gonzaga	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura; Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item f) Anexo VI – Cessão de Imagem e Som: Candidato não apresentou Anexo VI.
5. Gervásio Barbosa Horta	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
6. Heloísa Machado Queiroz	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata não apresentou Ficha de Inscrição.
7. Jandira Célia	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item f) Anexo VI – Cessão de Imagem e Som: Candidata não apresentou Anexo VI.
8. José Geraldo Pereira	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item g) Cópia do documento oficial de Identificação do candidato: Candidato não apresentou cópia do documento oficial de Identificação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

9. José Reinaldo Nunes da Rocha	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
10. Márcio do Socorro Menezes	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta.
11. Maria Clélia Lemos	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
12. Maria da Conceição Gomes da Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item h) Cópia do CPF, o qual será dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado na legra "g": Candidata não apresentou Cópia do CPF ou documento de identidade oficial com número do CPF.
13. Maria das Graças Pereira da Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
14. Maria de Fátima Alves de Oliveira Coelho	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item f) Anexo VI – Cessão de Imagem e Som. Candidata não apresentou Anexo VI.
15. Pedrina de Lourdes Santos	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item e) Anexo V – Declaração de Reconhecimento Comunitário: Candidata não apresentou anexo V.
16. Regina Celi de Carvalho	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura. Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item g) Cópia do documento oficial de Identificação do candidato: Candidata não apresentou Cópia do documento oficial de Identificação.
17. Reinaldo Avelar da Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item e) Anexo V – Declaração de Reconhecimento Comunitário: Candidato não apresentou anexo V.
18. Reinaldo Luiz Aparecido de Oliveira	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
19. Ricardo Antônio Maria da Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidato apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
20. Rita Efigênia Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
21. Rosemary Aparecida Rodrigues da Silva	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.
22. Sônia Maria da Conceição Cesário	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item d) Anexo IV – Declaração de não impedimento do mestre ou representante- Candidata não apresentou Anexo IV. Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item f) Anexo VI – Cessão de Imagem e Som: Candidata não apresentou Anexo VI. Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item g) Cópia do documento oficial de Identificação do candidato: Candidata não apresentou Cópia do documento oficial de Identificação.
23. Vantuir Nascimento Pinto	Descumprimento do Item 5.3 do Edital, item a) Anexo I – Ficha de Inscrição: Candidata apresentou Ficha de Inscrição incompleta/sem assinatura.

Em conformidade com o item 9.3 do Edital "6º Prêmio Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte", o proponente poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.039419.22.11
Nº do IJ: 01.2022.3103.0017.03.01
Modalidade: Chamamento Público nº 004/2022
Exercício e mês de contratação: 2022/07
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Instituto Odeon, CNPJ nº: 02.612.590/0001-39
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do Circuito Municipal de Cultura – Ano III, de relevância pública e social
Valor total: R$ 2.300.000,00
Exercício e mês do apostilamento: 2023/09
Objeto da apostila: Alteração no Plano de Trabalho, na planilha de Previsão de Despesas, nos valores das Naturezas de Despesas e registro da incorporação de rendimentos financeiros dos repasses, preservando o objeto e mantendo inalterado o valor do repasse da parceria.
Justificativa da necessidade do apostilamento: Incorporação ao Projeto dos valores referentes aos rendimentos financeiros dos repasses, verificados no período de execução do projeto,
Prazo: Inalterado
Assinatura: 05/09/2023

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ADJUDICAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO: 01.024.645/23-98
LICITAÇÃO: Nº 1010108
Objeto: Contratação por escopo de(s) empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de diagnóstico, pesquisa, documentação, conservação e restauração de acervos museológicos pertencentes ao Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte e geridos pelos Museus Municipais da Fundação Municipal de Cultura, conforme especifica Anexo I deste Edital.

Transcorrido o prazo sem que algum interessado manifestasse a intenção de recorrer, a pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudicou o Lote 1 - Museu Casa Kubitschek - Serviços de conservação de acervos - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de higienização, estabilização e acondicionamento de acervos sob guarda do Museu Casa Kubitschek, conforme descrição no Anexo I para empresa abaixo.

LOTE 1- ISABELA CAROLINE DE SOUZA 11623397642 CNPJ: 38.238.294/0001-67, no valor R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Tattiany Modesto Ferreira Oliveira
Pregoeira da Disputa

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO: 01.024.645/23-98
LICITAÇÃO: Nº 1010108
Objeto: Contratação por escopo de(s) empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de diagnóstico, pesquisa, documentação, conservação e restauração de acervos museológicos pertencentes ao Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte e geridos pelos Museus Municipais da Fundação Municipal de Cultura, conforme especifica Anexo I deste Edital.

Homologamos parcialmente a licitação em epígrafe, cujo objeto foi adjudicado à seguinte licitante que ofertou o menor preço por lote, para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

LOTE 1- ISABELA CAROLINE DE SOUZA 11623397642 CNPJ: 38.238.294/0001-67.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Cláudio Viana Lima
Autoridade Competente
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 025/2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para promover monitoramento do conjunto de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art.58 da Lei Federal no 13.019/2015 e no art. 52 do Decreto Municipal no 16.746/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o monitoramento e avaliação do conjunto de parcerias, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal no 16.746/2017, sob a presidência do primeiro:

I - Helton Reis de Castro - BM 44.829-3;
II - Gregory Rodrigues Roque de Souza - BM 317.346-X;
III - Marcello Araceli Magalhães - BM 315.385-X.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMDE Nº 012/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.

Fernando Campos Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS - PROCESSOS INSUBSISTENTES

Processo: 01.023.758/23-49
Auto de Infração: 10799
Consumidora: Mônica Andrade Ribeiro
Fornecedora: Viação Motta Limitada
CNPJ: 55.340.921/0001-95
Procurador: Antônio Cleto Gomes – OAB/CE 5.864
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a fornecedora realizou, comprovadamente, o cancelamento das passagens no prazo concedido.

Processo: 01.031.960/23-35
Auto de Infração: 10800
Consumidora: Mônica Andrade Ribeiro
Fornecedor: Cielo S.A. – Instituição de Pagamento
CNPJ: 01.027.058/0001-91
Procurador: Não cadastrado

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a fornecedora realizou o estorno da consumidora.

Processo: 01.020.909/23-16
Auto de Infração: 10811
Consumidor: Allan Petrucelli Viana
Fornecedor: Magazine Luiza S/A.
CNPJ: 47.960.950/0001-21
Procurador: Jacques Antunes Soares – OAB/RS 75.751
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o Procon é um órgão administrativo, não possuindo competência para a elaboração de um laudo pericial com técnico devidamente qualificado que possa atestar qual a origem do vício do produto.

Processo: 01.037.666/23-09
Auto de Infração: 10839
Consumidora: Kássio André Lacerda
Fornecedor: Stone Pagamentos S.A.
CNPJ: 16.501.555/0001-57
Procurador: Gustavo Guerra Fernandes – OAB/SP 368.475
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que a fornecedora é uma mera intermediária de pagamento, não possuindo autonomia para proceder estornos e devoluções por si só.

Processo: 01.031.967/23-84
Auto de Infração: 10853
Consumidor: Gabriel Freire Guedes
Fornecedor: Magazine Luiza S/A.
CNPJ: 47.960.950/0001-21
Procurador: Jacques Antunes Soares – OAB/RS 75.751
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o Procon é um órgão administrativo, não possuindo competência para a elaboração de um laudo pericial com técnico devidamente qualificado que possa atestar qual a origem do vício do produto.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Processo: 01.020.868/23-30
Auto de Infração: 10770
Consumidor (a): Mirtes Américo Pereira
Fornecedor: Azul Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 33.448.150/0001-11
Procurador: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE 19.353
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 6º, inciso III, art. 20, art. 31 e art. 35, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.020.871/23-45
Auto de Infração: 10771
Consumidor (a): Bruno Souza Pinto
Fornecedor: 7 Clínica de Saúde e Performance Esportiva LTDA
CNPJ: 45.441.954/0001-78
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$4.666,67 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01.025.899/23-41
Auto de Infração: 10775
Consumidor (a): Marli Silveira Raimundo
Fornecedor: LGF Cobranças e Negócios LTDA
CNPJ: 40.056.791/0001-96
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01.023.739/23-02
Auto de Infração: 10797
Consumidor (a): Vanessa Augusta Martins de Oliveira
Fornecedor: BH Cursos LTDA
CNPJ: 28.556.592/0001-41
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01.020.902/23-77
Auto de Infração: 10803
Consumidor (a): Caio Nascimento Germani
Fornecedor: Decolar.com LTDA
CNPJ: 03.563.689/0002-31
Procurador: Wilson Russo Negrizolo – OAB/SP 216.456
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 6º, inciso III, art. 20, art. 21, art. 30, art.31 e art. 35, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.020.887/23-85
Auto de Infração: 10806
Consumidor (a): Cristiano Batista Ferreira
Fornecedor: Localiza Rent a Car S/A
CNPJ: 16.670.085/0001-55
Procurador: Lauro Bracarense Filho – OAB/MG 69.508
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 29.166,67 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 6º, inciso III, art. 18 e art. 31, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01.023.748/23-95
Auto de Infração: 10852
Consumidor (a): Gabriel Freire Guedes
Fornecedor: Mobly Comércio Varejista LTDA
CNPJ: 14.055.516/0008-14
Procurador: Túlio Braganholo Silva – OAB/SP 416.514
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$4.958,33 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ficam as reclamadas acima intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 262/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 130/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-065827-22-65.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na AVE PERIMETRAL, nº 2911, Bairro PETROPOLIS, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 263/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 132/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-158286-18-75.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL CIAC LUCAS MONTEIRO MACHADO, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na RUA OTAVIANO DE CARVALHO, nº 12, Bairro VILA PINHO, Regional BARREIRO,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 264/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 124/2023, aprovado em 22/08/ 23, referente ao Processo nº 01-59840-22-49.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE TILELÉO, CNPJ Nº 22.256.796/0002-61, situada na RUA JORNALISTA LENA SANTOS, nº 561, Bairro FERNÃO DIAS, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA SOSSEGO DA MAMÃE, CNPJ Nº 22.256.796/0001-80.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 265/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 126/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-011493-23-09.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na FUTURINHA, CNPJ Nº 18.846.145/0001-73, situada na RUA ITINGA, nº 179, Bairro SÃO SALVADOR, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL FUTURINHA LTDA, CNPJ Nº 18.846.145/0001-73.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 266/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 134/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-029795-03-44.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na RUA ITAITUBA, nº 12, Bairro SAO GERALDO, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 267/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 131/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-142737-02-86.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPÍNDOLA, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na RUA MICA, nº 144, Bairro NOSSA SENHORA DA APARECIDA, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 268/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 133/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-154290-04-03.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE TARCÍSIO, CNPJ Nº 00.687.838/0001-03, situada na RUA MANGABEIRA DA SERRA, nº 280, Bairro MARÇOLA, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 269/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 135/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-114296-06-38.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRANJA DE FREITAS, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na RUA SÃO VICENTE, nº 371, Bairro GRANJA DE FREITAS, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 270/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 136/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-11151-06-02.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JATOBÁ IV, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40, situada na AVENIDA AGENOR NONATO DE SOUZA, nº 8, Bairro VALE DO JATOBÁ, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CNPJ Nº 18.715.383/0001-40.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 271/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 128/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-50489-01-04.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL CÉU AZUL, CNPJ Nº 21.613.245/0001-64, situado na RUA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS, nº 108, Bairro CÉU AZUL, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CÉU AZUL LTDA, CNPJ Nº 21.613.245/0001-64.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 272/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 127/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-090747-08-71.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO CEAPS, CNPJ Nº 01.632.875/0001-79, situado na RUA CACHOEIRA DA PRATA, nº 491, Bairro PINDORAMA, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL A PEQUENA SEREIA LTDA, CNPJ Nº 01.632.875/0001-79.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 273/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 129/2023, aprovado em 22/08/2023, referente ao Processo nº 01-026132-14-01.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no CLIC - CENTRO LÚDICO DE INTERAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 01.038.062/0001-55, situado na RUA LAVRAS, nº 653, Bairro SÃO PEDRO, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantido pelo CLIC - CENTRO LÚDICO DE INTERAÇÃO E CULTURA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.038.062/0001-55.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 274/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 274/2023)

PROCESSO	Processo nº 01.016.146/23-72 PE 006/2023 CONTRATADA: DMSS SOFTWARE LTDA CNPJ: 02.552.009/0001-30
OBJETO	Upgrade da licença de uso do software DMSS 4C série: 10101141105 versão 23.0 para versão 29.0 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.
FISCAL TITULAR	
Nome:	HUDSON OLIVEIRA
Matrícula:	129.342-5
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	MARCELO PAULINO COSTA
Matrícula:	72.723-X
Cargo/Função:	Professor Municipal

EXTRATO

Extrato do Contrato
Dispensa: 006/2023
IJ: 01.2023.2200.0027
Processo: 01.016.146/23-72
IJ: 01.2023.2200.0027.00.00
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DMSS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 02.552.009/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Upgrade da licença de uso do software DMSS 4C série: 10101141105 versão 23.0 para versão 29.0 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Vigência: 05/09/2023 a 04/09/2024.
Valor Total: R$ 40.954,00
Assinatura: 05/09/2023

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

CME

PARECER CME/BH Nº 124/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-059840-22-49

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Tileléo", situado na Rua/Pç/Av./Al. Jornalista Lena Santos, nº 561, bairro: Fernão Dias, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 1 ano e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Andreia de Barros Teixeira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 126/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-011493-23-09

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Futurinha", situado na Rua/Pç/Av./Al. Itinga, nº 179, bairro: São Salvador, Regional Noroeste, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Alessandra Gomes da Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 127/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-090747-08-71

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio CEAPS", situado na Rua/Pç/Av./Al. Cachoeira da Prata, nº 491, bairro: Pindorama, Regional Noroeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fausto Augusto Silva Reis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 128/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-050489-01-04

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Educacional Céu Azul", situado na Rua/Pç/Av./Al. João Gualberto dos Santos, nº 108, bairro: Céu Azul, Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Liliani Salum Alves Moreira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 129/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-026132-14-01

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "CLIC - Centro Lúdico de Interação e Cultura", situado na Rua/Pç/Av./Al. Rua Lavras, nº 653, bairro: São Pedro, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fausto Augusto Silva Reis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 130/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-065827-22-65

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal Presidente Itamar Franco", situado na Rua/Pç/Av./Al. Perimetral, nº 2911, bairro: Petróplis, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Laís Sousa Gonçalves
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 131/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-142737-02-86

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal Theomar de Castro Espíndola", situado na Rua/Pç/Av./Al. Mica, nº 144, bairro: Nossa Senhora da Aparecida, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Láis Sousa Gonçalves
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 132/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-158286-18-75

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal CIAC Lucas Monteiro Machado", situado na Rua/Pç/Av./Al. Otaviano de Carvalho, nº 12, bairro: Vila Pinho, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiane Nunes de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 133/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-154290-04-03

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal de Educação Infantil Padre Tarcísio", situado na Rua/Pç/Av./Al. Mangabeira da Serra, nº 280, bairro: Marçola, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiane Nunes de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 134/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-029795-03-44

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal Padre Francisco Carvalho Moreira", situado na Rua/Pç/Av./Al. Itaituba, nº 12, bairro: São Geraldo, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Celeste Regiane M. da Costa
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 135/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-114296-06-38

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal de Educação Infantil Granja de Freitas", situado na Rua/Pç/Av./Al. São Vicente, nº 371, bairro: Granja de Freitas, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Celeste Regiane M. da Costa
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 136/2023
APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 22/8/2023
PROCESSO SMED Nº 01-111051-06-02

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Municipal de Educação Infantil Jatobá IV", situado na Rua/Pç/Av./Al. Agenor Nonato de Souza, nº 8, bairro: Vale do Jatobá, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Alessandra Gomes da Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Valentina de Souza Paes Scott
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 06/09/2023.

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretário(a) Municipal de Educação

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:
envie um SMS para **40199**
informando seu CEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO

Extrato do Décimo Novo Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Processo Administrativo: 01-109.017/19-48
Instrumento Jurídico: 01.2020.2505.0002.19.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Adservi Administradora de Serviços Ltda. – CNPJ 02.531.343/0001-08
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para conservação e manutenção das unidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), incluindo o fornecimento de equipamentos - decorrente do Pregão Eletrônico FPMZB nº 004/2019.
Objeto do Aditivo: reajuste do vale transporte de R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R$6,00 (seis reais) pelo período de 23/04/2023 a 07/07/2023, conforme estipulado no Decreto nº 18.366, de 5 de julho de 2023.
Vigência do Contrato: 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2024.
Vigência do Aditivo: Inalterado
Quantidade Total do Contrato: 200 postos de trabalho.
Valor do Aditivo: R$71.444,45 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Mensal do Contrato: R$ 1.068.663,83 (um milhão sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).
Valor Total do Contrato: R$12.823.965,93 (doze milhões, oitocentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Cronograma de Execução: em anexo
Mês e Exercício do Contrato: janeiro/2020
Mês e Exercício do Aditivo: setembro /2023
Assinatura: 06/09/2023
Link do Aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/19degtaadservi.pdf

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SLU Nº 033/2023

Dispõe sobre a delegação de competência para contratar fornecimento e instalação de sistemas de alarme e videomonitoramento, urbano e predial, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica, e o Superintendente de Limpeza Urbana, considerando o disposto no parágrafo único do art. 109 da Lei Municipal n° 11.065, de 1º de agosto de 2017; art. 34 do Decreto Municipal 10.710, de 28 de junho de 2001; e Decreto Municipal 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada ao Superintendente de Limpeza Urbana, Sérgio Luiz Soares de Souza Costa, Mat. 70.109-0, competência para a prática dos atos necessários à contratação do fornecimento e instalação de sistemas de alarme e videomonitoramento, urbano e predial, composto de peças, equipamentos e serviços, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 24/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Administrativo nº 04.000.682/21-09, realizado pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A – PRODABEL, inclusive para:

I – assinar e publicar os atos necessários;
II – assinar o contrato, seus aditivos e apostilas;
III – gerir o contrato ou nomear o seu gestor;
IV – nomear o fiscal do contrato;
V – rescindir ou anular o contrato

Art. 2º - As despesas da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SMOBI, nos termos da Lei 11.442, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Superintendente de Limpeza Urbana

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 007/2023
Licitação: SMOBI 064/2022 RDC
Processo Licitatório: N° 01-047.186/22-20
IJ: 01.2023.2700.0027
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada: 10.650.476/0001-21
Objeto: A execução das obras de implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Sargento Ovídio, compreendendo também as redes pluviais nas ruas Senhor Simeone e Taquaril
Objetivo: Objetivo de prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato
Valor:
Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual
Prazo de execução: O prazo de execução do Contrato DJ 007/2023, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 8/11/2023 para o dia 6/5/2024.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato DJ 007/2023, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 27/2/2024 para o dia 25/8/2024.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/2023/dj-007-23-cronograma.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se pela necessidade de alteração do prazo contratual devido aos fatos que se seguem: a) complexidade da execução dos serviços em áreas com alta ocupação urbana, que dependem diretamente de um planejamento e aprovação da BHTrans; b) o trecho de rede mais à jusante (ponto mais baixo e de lançamento da drenagem) tem apresentado nos primeiros metros escavados, grande presença de água, solos de baixa coesão e baixa resistência, sendo necessário maior escoramento, camada de enrocamento e brita para dar suporte ao berço da tubulação, com isso a produtividade cai; c) O tipo de solo encontrado no segmento à jusante também vem deixando o serviço com uma produtividade abaixo do esperado pela impossibilidade de abrir um trecho de vala muito extenso por conta do risco em relação a segurança e estabilidade da vala, nos termos da manifestação técnica contida no Ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 015/2023, que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 1 de 5/6/2023, (fls.475/484).
Data de assinatura: 01/09/2023.
Registro na SMOBI: 06.09.2023.- Livro: 02 - Folha: 156

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DC-030/23
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 027/2023 - Lote 3
Processo: 01-046.444/23-60
IJ: 01.20203.2700.0151
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 05.724.113/0001-53
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte - Lote 3.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de agosto/2022, é de R$ 6.889.000,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e nove mil reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 344.450,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários
do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.0700.04.122.233.1.219.0002.449051.18.1.500.000 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados da assinatura do contrato, de 06/09/2023 a 05/09/2025.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/planilha-de-quantitativos-dc-030-23-lote-3_0.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/cronograma-fisico-financeiro-dc-030-23-lote-3.pdf
Data de assinatura: 06/09/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 26.063/2023 CC

PROCESSO Nº 01-041.769/23-47
OBJETO: SERVIÇOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE MOBILIDADE DA AVENIDA AFONSO PENA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: ABRIL/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 13:59H DO DIA 27/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: A PARTIR DAS 14:00H DO DIA 27/09/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – LOTE I
LICITAÇÃO SMOBI DQ 036/2023 – RDC PRESENCIAL

Processo nº: 01-021.204/23-16
Objeto: Serviços de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - Lote I - Gerência Regional de Manutenção Barreiro – GERMAB.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que a licitante CONSTRUTORA MARINS LTDA., foi CLASSIFICADA e HABILITADA no LOTE I – Gerência Regional de Manutenção Barreiro – GERMAB, nos termos da ata de julgamento de habilitação e proposta disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que poderá ser consultada através do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-036-2023.

Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para manifestação da intenção de recorrer, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do item 15 do Edital.

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A intenção de recorrer, bem como as razões e contrarrazões poderão ser encaminhadas através do e-mail cpl.sudecap@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – LOTE II
LICITAÇÃO SMOBI DQ 036/2023 – RDC PRESENCIAL

Processo nº: 01-021.204/23-16
Objeto: Serviços de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - Lote II - Gerência Regional de Manutenção Centro-Sul – GERMACS.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que a licitante NOVA GERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA., foi CLASSIFICADA e HABILITADA no LOTE II – Gerência Regional de Manutenção Centro-Sul – GERMACS, nos termos da ata de julgamento de habilitação e proposta disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que poderá ser consultada através do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-036-2023.

Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para manifestação da intenção de recorrer, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do item 15 do Edital.

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A intenção de recorrer, bem como as razões e contrarrazões poderão ser encaminhadas através do e-mail cpl.sudecap@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – LOTE IV
LICITAÇÃO SMOBI DQ 036/2023 – RDC PRESENCIAL

Processo nº: 01-021.204/23-16
Objeto: Serviços de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - Lote IV - Gerência Regional de Manutenção Nordeste - GERMANE.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que a licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA., foi CLASSIFICADA e HABILITADA no LOTE IV - Gerência Regional de Manutenção Nordeste – GERMANE, nos termos da ata de julgamento de habilitação e proposta disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que poderá ser consultada através do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-036-2023.

Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para manifestação da intenção de recorrer, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do item 15 do Edital.

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A intenção de recorrer, bem como as razões e contrarrazões poderão ser encaminhadas através do e-mail cpl.sudecap@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – LOTE VIII
LICITAÇÃO SMOBI DQ 036/2023 – RDC PRESENCIAL

Processo nº: 01-021.204/23-16
Objeto: Serviços de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte – Lote VIII - Gerência Regional de Manutenção Pampulha – GERMAP.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que a licitante SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA., foi CLASSIFICADA e HABILITADA no Lote VIII - Gerência Regional de Manutenção Pampulha – GERMAP, nos termos da ata de julgamento de habilitação e proposta disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que poderá ser consultada através do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-036-2023.

Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para manifestação da intenção de recorrer, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do item 15 do Edital.

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A intenção de recorrer, bem como as razões e contrarrazões poderão ser encaminhadas através do e-mail cpl.sudecap@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – LOTE X
LICITAÇÃO SMOBI DQ 036/2023 – RDC PRESENCIAL

Processo nº: 01-021.204/23-16
Objeto: Serviços de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - Lote X - Vias pertencentes ao complexo do Hipercentro.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 027/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que a licitante TAMASA ENGENHARIA S/A foi CLASSIFICADA e HABILITADA no LOTE X – Vias pertencentes ao complexo do Hipercentro, nos termos da ata de julgamento de habilitação e proposta disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que poderá ser consultada através do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/regime-diferenciado-de-contratacao-036-2023.

Fica aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para manifestação da intenção de recorrer, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do item 15 do Edital.

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias.

A intenção de recorrer, bem como as razões e contrarrazões poderão ser encaminhadas através do e-mail cpl.sudecap@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 027/2023

SUDECAP

NOTIFICAÇÃO

A Gerência do Departamento de Gestão de Pessoas, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de SETEMBRO de 2023.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 25/09/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Outubro/2023.

NOME TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	NOME DO BENEFICIÁRIO
AUREA MARIA SOUZA RAMALHO	28054	PEDRO LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMALHO

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Érica Augusta Pacheco
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUDECAP
EDITAL SUGESP Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 11.175/2019, e ainda, com a Lei Municipal nº 11.065/2017, torna público o extrato dos contratos assinados por meio do edital SUGESP Nº 01/2023, destinado à contratação de profissionais aprovados que atuarão para atender a necessidade de recursos humanos que contribuirão para o esforço temporário na execução de suporte a diversos empreendimentos considerados prioritários para o município (Processo Administrativo nº 01-008.911/23-07).

Belo Horizonte, 6 de setembro 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado - Sudecap Edital SUGESP 01/2023 no DOM em 20/01/2023			
Nome do contratado	Função	Data assinatura do contrato	Vigência do Contrato
JULIA ARAUJO BARBOSA	Assistente de Apoio Administrativo	09/05/2023	09/05/2023 a 08/05/2025
SARA JESUS SANTIAGO PEREIRA	Assistente de Apoio Administrativo	09/05/2023	09/05/2023 a 08/05/2025
SERGIO COSTA LOPES DA SILVA	Assistente de Apoio Administrativo	09/05/2023	09/05/2023 a 08/05/2025
FERNANDA GABRIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Assistente de Apoio Administrativo	09/05/2023	09/05/2023 a 08/05/2025
MARIANA SILVA BISPO GREGORIO	Assistente de Apoio Administrativo	01/06/2023	01/06/2023 a 31/05/2025
FRANCIELE CRISTINA DE SOUZA	Assistente de Apoio Administrativo	01/06/2023	01/06/2023 a 31/05/2025
LORENA DA SILVA FERNANDES DE BRITO	Assistente de Apoio Administrativo	01/06/2023	01/06/2023 a 31/05/2025

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 159/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria URBEL 154/2023, publicada no DOM do dia 2 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 159/2023).

PROCESSO	Processo: 01-060.780/22-16 Licitação: URBEL/SMOBI PE 009/2022 Contrato: UB 062/2023 Contratada: Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, para a contratação de serviços para implementação do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do Empreendimento Obras de Implantação da Bacia de detenção do córrego Ferrugem – bacia B5 e Obras Complementares.
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Wanja Ribeiro dos Santos Filgueiras
Matrícula:	000456-4
Cargo/Função:	Analista Técnico/Divisão Social de Intervenções Estruturantes – DVSI/URBEL
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Aderbal Geraldo de Freitas
Matrícula:	000516-9
Cargo/Função:	Analista Técnico/Chefe de Divisão na Divisão Social de Intervenções Estruturantes – DVSI/URBEL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI PE Nº 004/2023

PROCESSO: n.º 01-015.713/23-55

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo, dando continuidade ao procedimento licitatório referenciado, considerando ainda a Ata da Sessão Pública lavrada em 28 de agosto de 2023, a ausência de manifestação de recurso e autorização da Câmara de Coordenação Geral (CCG), ADJUDICO, pelo critério de julgamento menor preço, o objeto da licitação à empresa CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA - ME, pelo menor preço ofertado, no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), nos termos e condições definidos no edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Thiago Machado dos Santos
Pregoeiro
(Portaria conjunta Urbel/Smobi n.º 021/2022)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 01-042.145/23-47
DISPENSA URBEL Nº 10017/2023 - Contratação de seguro contra incêndio para as dependências do prédio sede da URBEL

Em conformidade com o artigo 66, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, RATIFICO, a partir de 25 de agosto de 2023, a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação, exarada pela Diretoria Administrativo-Financeira da URBEL, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para proceder à contratação da empresa abaixo descrita, atendendo às necessidades da Companhia.

O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho.

Empresa: Porto seguro Companhia de Seguros Gerais
Especificação: Contratação de seguro contra incêndio para as dependências do prédio sede da URBEL
Valor: R$ 1.567,41 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Nota de empenho: 000295
Data de Emissão: 25/08/2023
Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339030.20.1.500.000. CO 0000

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 044/2023

Promove o cancelamento do cadastro da planta de parcelamento do solo CP 133087F.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 14.583, de 21 de setembro de 2011, fundamentada no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e no art. 127 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019; e

Considerando a solicitação pelo requerente de cancelamento no âmbito do processo administrativo (PA) nº 31.00428894/2023-62, da aprovação da planta CP 133087F;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o CP 133087F.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 05/09/2023.
Presidente: Flávia Passos Soares
Presidente ad hoc: Adriana dos Santos Monteiro
Secretário: Eduardo da Silva Santos
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. A presidente Flávia Passos Soares retirou-se da sessão às 11:40 horas, por motivo justificado, passando a assumir a presidência da sessão a relatora Adriana dos Santos Monteiro, na condição de Presidente ad hoc. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00371668/2023-51 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCOS VINICIUS RESENDE CORREA/BICI PUB BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230035032AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230035032AI.

Protocolo: 31.00432864/2023-57 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ARISTIDES CECILIO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230028259AI e 20230030017AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230028259AI e 20230030017AN.

Protocolo: 31.00466422/2023-68 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ARLETE BATISTA DE MOURA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230041519AI e 20230047641AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230041519AI e 20230047641AN.

Protocolo: 31.00522514/2023-45 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: GISELLE BIGON/ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230045240AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230045240AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20230045240AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo: 31.00530276/2023-88 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: LUIZ MARIO MATTIELLO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230054193AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230054193AN.

Protocolo n°: 31.00570272/2023-97 – Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOSE CARLOS DE LIMA/EMPREENDIMENTOS BH LIMA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230053539AN e 20230053538AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelados de oficio os autos n° 20230053539AN e 20230053538AN.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo n°: 31.00623360/2023-90 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: RAFAEL COELHO DOS SANTOS FARIA/LUIZ FERNANDO DE FARIA COELHO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230052166AI, 20230052164AI e 20230052161AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00485532/2023-41 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ELOY TUFFI/BELO HORIZONTE COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230047583AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo do auto n° 20230047583AN.

Protocolo n°: 31.00620389/2023-88 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA GILKA PORTO DE PAULA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230049459AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo e deferindo-se o cancelamento do auto nº 20230049459AN. Cancelado de ofício o auto nº 20210036819AN, por trata-se de autuado falecido.

Protocolo n°: 31.00639147/2023-59 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CAROLINA MUNIZ ESTEVAO AUGUSTO/ELETRO FERRAGENS AVENIDA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066961AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00573552/2023-98 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANTONIO JOSE ROBADEL/HOLDING BELVEDERE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052973AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230052973AI.

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo n°: 31.00553653/2023-88 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: PAULO MARCIO DE LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230048771AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230048771AI.

Protocolo n°: 31.00652020/2023-39 – Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: FELIPE PIMENTEL SALLES DE CARVALHO/FEF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230062537AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00653634/2023-14 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ELCIO RONALDO PIRES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230024871AN e 20230024870AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de pedido e ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo n°: 31.00585090/2023-39 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CARLOS ALBERTO BOMFIM PRADO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230047172AI, 20230047174AI, 20230047175AI, 20230047176AI e 20230047177AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se o cancelamento e a prorrogação de prazo dos autos nº 20230047172AI, 20230047174AI, 20230047175AI, 20230047176AI e 20230047177AI.

Protocolo n°: 31.00643389/2023-82 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/ECAP - INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230065635AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00616730/2023-38 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CRISTINA APARECIDA CAMILO DA SILVA/CAMILO & COSTA REFEIÇOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064257AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230064257AN.

Protocolo n°: 31.00563694/2023-96 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES DO NASCIMENTO/ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051334AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00494053/2023-58 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MURILO MELO VALE/RESTAURANTE CHOPP DA FÁBRICA EXPRESS LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047532AN, 20230047530AN, 20230041479AI, 20230049150AN e 20230042749AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230047532AN, 20230047530AN, 20230041479AI, 20230049150AN e 20230042749AI.

Relator(a): ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo n°: 31.00503213/2023-88 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIQUE CARDOSO MUNIZ/MARCIANO CAPISTRANO MUNIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230049129AN e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230049128AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se o cancelamento e a prorrogação de prazo dos autos nº 20230049129AN e 20230049128AN.

Protocolo n°: 31.00642870/2023-30 – Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: KENIA CRISTINA RIBEIRO GOMES/L C LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230027732AE e 20230031726AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade.

Protocolo n°: 31.00540382/2023-87 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOAO ALVES DE FRANCA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230045253AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se o cancelamento e a prorrogação de prazo do auto nº 20230045253AI.

Protocolo n°: 31.00552860/2023-62 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GUSTAVO MARQUES MARTINS GUIMARAES/SPE MONTE ALEGRE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230041732AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade.

Protocolo n°: 31.00642499/2023-56 – Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ/JOELMIR DANIEL MORAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053483AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230053483AI.

Protocolo n°: 31.00645228/2023-93 – Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ERLI GONCALVES DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230057704AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230057704AI.

Relator(a): LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo n°: 31.00514793/2023-59 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/ALBERT DANIEL SILVA SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051956AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230051956AN.

Protocolo n°: 31.00632387/2023-25 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: IGOR MAXWELL SANTOS CAZULA/MARCELO DE ARAUJO ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044875AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade.

Protocolo n°: 31.00581204/2023-07 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CESAR CASSIO BROILO FRANCA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053417AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230053417AI.

Protocolo n°: 31.00617996/2023-97 – Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: FLAVIA JULIANE AGUIAR MEDRADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230068099AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230068099AN.

Protocolo n°: 31.00641834/2023-66 – Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GERALDA HELIA TOBIAS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053304AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230053304AI.

Protocolo n°: 31.00573535/2023-72 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANTONIO JOSE ROBADEL/HOLDING BELVEDERE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052551AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230052551AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo n°: 31.00487169/2023-74 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PERON AVELINO SANTOS/CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTPARNASSE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230032399AN

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo n°: 31.00646075/2023-19 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ARTHUR DE OLIVEIRA PROCOPIO FARIA/BEBEDOURO COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055607AI

Protocolo n°: 31.00653923/2023-68 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CRISTINA APARECIDA CAMILO DA SILVA/CAMILO & COSTA REFEIÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064256AN e 20230064255AN

Protocolo n°: 31.00621849/2023-50 – Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230056849AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo n°: 31.00442676/2023-40 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: AMANDA CAROLINA LUZIA SOARES/MARIA DAS NEVES SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031753AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:20 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Eduardo da Silva Santos
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 513ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 06/09/2023.
Presidente*:* Saulo Hugo Rossi
Secretária*:* Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Ana Cecília de Sousa Ramos Barros, Anna Clara da Silva Noronha, Guilherme Antônio de Paiva Cunha e Olavo Lara Resende Baeta

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERC[illegible]IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo: 31.00642007/2023-51 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LUIZ CARLOS DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230043071AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20230043071AI. Autos n°. 20230049503AN e 20230049482AN cancelados de ofício pela JIRFI.

Protocolo nº: 31.00474790/2023-45 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JULLIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230038978AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20230038978AI.

Protocolo n°: 31.00585362/2023-67 - DIRF-VN
Solicitante: ITAMAR DA SILVA LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230032320AN, 20230032321AN, 20230032322AN, 20230032323AN, 20230032524AN, 20230032525AN, 20230032526AN, 20230032527AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230032320AN, 20230032321AN, 20230032322AN, 20230032323AN, 20230032524AN, 20230032525AN, 20230032526AN, 20230032527AN.

Protocolo n°: 31.00408872/2023-75 - DIRF-CS
Solicitante: GIUSEPPE ANGELI NETO/CONDOMINIO DUQUE DE CAXIAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230037023AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230037023AI.

Protocolo n°: 31.00566688/2023-59 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: RAFAEL AUGUSTO DE JESUS SILVA/ MARLENE DA CONCEICAO PEREIRA DE ASSIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058462AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230058462AN.

Protocolo n°: 31.00491216/2023-27 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ADRIANA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO/GISELLE PARRILLO CALIXTO TEIXEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230044864AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230044864AN.

Protocolo n°: 31.00598944/2023-13 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FABIO JOSEPH EL BACHA / JAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230062855AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230062855AN , de 22/08/2023 a 19/02/2024.

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Ex offício
Protocolo nº: 31.00454584/2023-79 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ZIRLEI PEREIRA/ CENTRO EDUCACIONAL PIAGET LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230038393AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20230038393AI.

Protocolo nº: 31.00572922/2023-36 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JOSE RUBELIO MARQUES/ LAVRAS ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230001246AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230001246AI.

Protocolo n°: 31.00585733/2023-41 - DIRF-O
Solicitante: INGRID BASTOS CAMARGO/ARENA ERREJOTA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230038869AN, 20230038871AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto e coisa julgada administrativa, autos n° 20230038869AN, 20230038871AN cancelados pela JIRFI, sessão nº. 510ª, em 16/08/2022, DOM de 18/08/2022, protocolo n°: 31.00386988/2023-19.

Protocolo nº: 31.00658064/2023-05 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: CAMILA SANTOS CRUZ/ LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n°20220066019AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220066019AN, de 15/09/2023 a 12/03/2024.

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00568780/2023-29 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WANDERLEI DE MEDEIROS / PANIFICADORA DOS ROCHAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230042479AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230042479AN.

Protocolo n°: 31.00573475/2023-43 - DIRF-NO
Solicitante: ALVARO ANTONIO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230056466AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230056466AN.

Protocolo n°: 31.00572545/2023-30- DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCELO DURAES BARRETO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) do(s) auto(s) n° 20230062245AN, 20230062246AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte, recurso não conhecido quanto ao pedido de cancelamento do(s) auto(s) do(s) auto(s) n° 20230062245AN, 20230062246AN, por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado nenhum julgamento de cancelamento do(s) auto(s) do(s) auto(s) n° 20230062245AN, 20230062246AN em 1ª Instância. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) do(s) auto(s) n° 20230062245AN, 20230062246AN.

Protocolo: 31.00536961/2023-13 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES/LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230046306AN e 20230046307AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando os auto(s) nº 20230046306AN e 20230046307AN.

Protocolo n°: 31.00519291/2023-57 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ COLETIVOS BOA VISTA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230043217AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230043217AN.

Protocolo n°: 31.00519340/2023-92 - DIRF-NO
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER/VIA BH COLETIVOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045249AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230045249AN.

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo n°: 31.00536290/2023-88 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO / TELEFÔNICA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230046082AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230046082AI.

Protocolo: 31.00530426/2023-15 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230046066AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230046066AI.

Protocolo nº: 31.00450582/2023-75 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: IGOR CURVELO ULIANA/ CONDOMNIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL GENOVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230042055AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230042055AN.

Protocolo n°: 31.00541273/2023-86 - DIRF-NO
Solicitante: JOSE RUBELIO MARQUES/LAVRAS ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230001269AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230001269AN.

Protocolo nº: 31.00655941/2023-96 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA / ELIZABETH NACIF LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220059241AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00651306/2023-14 - DIRF-CS
Interessado: DJALMA TAVARES FERREIRA /VALE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230042415AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação e intempestividade.

Protocolo n°: 31.00597491/2023-56 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230056857AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) s) n° 20230056857AN.

RITO SUMÁRIO:

Protocolo n°: 31.00653821/2023-09 - DIRF-CS
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/LEVINDO DE CASTRO QUEIROZ NETO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062583AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido, com a concessão de 180 (cento e

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

oitenta) dias de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220062583AN, de 23/08/2023 a 19/02/2024. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

Protocolo nº: 31.00595107/2023-16 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: PEDRO AUGUSTO GUERRA BEZERRA/ SOLEIL FESTAS LTDA - ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057423AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230057423AN. Decisão ratificada pela unanimidade dos membros da JIRFI.

RECURSOS NÃO JULGADOS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo n°: 31.00555069/2023-74– DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230034859AN
Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo n°: 31.00555976/2023-29 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230034748AN
Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo n°: 31.00555993/2023-55 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031721AI
Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo n°: 31.00555926/2023-21 - DIRF-NE
Solicitante: MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031703AI
Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, dia 13/09/2023. Às 16:45 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 06/09/2023.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretário: Davidson Thiago da Cruz
Membros presentes: Marlene Lemos de Moura Santana, José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h23 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA
Protocolo n°: 31.00222810/2023-22 - DIRF-CS
Solicitante: WARLEY PONTELLO BARBOSA/AZIMUTE COWORKING ESPACOS CORPORATIVOS E SOCIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230027667AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230027667AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00644506/2023-90 - DIRF-NE
Solicitante: TADEU MARCOS VIANA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230066657AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00653060/2023-89 - DIRF-P
Solicitante: MARCIO MARQUES ESTEVES/ADAO NEVES ESTEVES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230035161AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230035161AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00643380/2023-34 - DIRF-P
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/ECAP ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230065633AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230065633AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00653950/2023-18 - DIRF-NE
Solicitante: ALEXSANDRO TEIXEIRA DA CRUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054883AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230054883AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00527420/2023-85 - DIRF-VN
Solicitante: ELAINE SIQUEIRA COELHO/COSME DAMIAO COELHO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230047889AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00581240/2023-05 - DIRF-CS
Solicitante: JERONIMO GONCALVES COSTA/NELSON ABRAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055680AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230055680AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00566538/2023-35 - DIRF-CS
Solicitante: JERONIMO GONCALVES COSTA/NELSON ABRAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055704AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230055704AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00648547/2023-11 - DIRF-CS
Solicitante: VITOR NUNES MAIA/ALVARO MARQUES DA SILVA MAIA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230003295AF, 20230062423AN, 20230062424AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20230003295AF, 20230062423AN, 20230062424AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00645631/2023-76 - DIRF-P
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/JOSE ALOYSIO BORGES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064140AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00635158/2023-92 - DIRF-N
Solicitante: NIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053688AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230053688AI.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00524492/2023-86 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230030183AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00527494/2023-27 - DIRF-CS
Solicitante: JUSSEMIRA MARIA COELHO DA SILVA DE BRITO/MEDITERRANEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230002391AF
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00538281/2023-69 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/CRISPIM EUSTAQUIO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047685AN, 20230002366AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230047685AN, 20230002366AF.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00612908/2023-24 - DIRF-N
Solicitante: ALEXANDRE MAURO EVANGELISTA FAJARDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230007178AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230007178AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00553179/2023-82 - DIRF-NE
Solicitante: VAGNER APOLINARIO SOARES/VAGNER APOLINARIO SOARES - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047765AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230047765AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00628804/2023-57 - DIRF-N
Solicitante: ITAMAR BATISTA DOS SANTOS/PADARIA E CONFEITARIA IRMAOS BATISTA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230057974AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230057974AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00646615/2023-86 - DIRF-P
Solicitante: MARON ALEXANDRE DE REZENDE/AFRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230043443AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00581609/2023-33 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO TOLEDO SIVIERI/IMPULSO PARK LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230061645AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230061645AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00529364/2023-74 - DIRF-CS
Solicitante: ANDERSON VOLMI DE AMORIM SILVEIRA/MARIA DO CARMO VILELA BRAGA MARTINS DA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220073416AN e cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045452AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, referente ao(s) auto(s) nº 20220073416AN; e conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230045452AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00625104/2023-47 - DIRF-N
Solicitante: DIONAS CECILIO COELHO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220017268AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, referente ao pedido de cancelamento, e por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente ao pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20220017268AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00647387/2023-97 - DIRF-NO
Solicitante: GILBERTO SOARES COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058120AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230058120AI.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00546415/2023-59 - DIRF-CS
Solicitante: ALEXANDRE EMILIO GUIMARAES LODI/CAPARAO CURITIBA SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051675AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230051675AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00655712/2023-71 - DIRF-NO
Solicitante: ZON CHIH CHEN/BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230065615AN, 20230065616AN, 20230065617AN, 20230065618AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00606896/2023-67 - DIRF-CS
Solicitante: WERNER CANCADO ROHLFS/CONDOMINIO DO EDIFICIO SUL AMERICA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053217AI, 20230038336AI, 20230031287AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, irregularidade na representação e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente ao(s) auto(s) nº 20230038336AI, 20230031287AN, e por irregularidade na representação, referente ao(s) auto(s) nº 20230053217AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00650640/2023-51 - DIRF-NE
Solicitante: WESLEY FABRICIO WIEGRATZ COSTA/CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAN GIMIGNANO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230064171AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00651705/2023-08 - DIRF-P
Solicitante: MARCOS ALMEIDA MAGALHAES/SPE BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047275AA, 20230041610AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230047275AA, 20230041610AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00654386/2023-80 - DIRF-P
Solicitante: PAOLA MAGALI BALBINO TITO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058995AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230058995AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00504400/2023-49 - DIRF-CS
Solicitante: FELIPE MENDES ARCURI/AUTO POLISH BH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052276AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230052276AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00655934/2023-91 - DIRF-CS
Solicitante: SIMONE BRANDAO CANUTO MARQUES RAPOSO/RAPOSO SERVICOS DE ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230067617AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00662450/2023-20 - DIRF-NO
Solicitante: PAULA VIEIRA TELES/IBI IMOBILIARIA BRASIL ITALIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066798AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230066798AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00645486/2023-14 - DIRF-O
Solicitante: ANDREA MARIA DE SOUSA GONTIJO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230053857AN, 20230053855AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00629835/2023-59 - DIRF-N
Solicitante: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS/OFICIO PUBLICIDADE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047193AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230047193AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00637434/2023-41 - SUFIS
Solicitante: IMACULADA MARCELINA DE SOUZA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047469AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230047469AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00504046/2023-04 - DIRF-VN
Solicitante: CLAUDIO MONTEIRO DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230040711AI, 20230040712AI, 20230040713AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230040711AI, 20230040712AI, 20230040713AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00504047/2023-74 - DIRF-VN
Solicitante: CLAUDIO MONTEIRO DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230046624AN, 20230046623AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230046624AN, 20230046623AN.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00661216/2023-67 - DIRF-CS
Solicitante: RAMON SILVA PERES/SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BH E REGIAO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230069559AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00576806/2023-25 - DIRF-CS
Solicitante: DANIEL DE OLIVEIRA COSTA/BERNARDO ELIEZER PRACOVNIK
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230037211AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230037211AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00577447/2023-81 - DIRF-O
Solicitante: MARLEIDE AUGUSTO DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044550AI

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00644287/2023-86 - DIRF-NO
Solicitante: JOAO GUSTAVO MARUCH DE CARVALHO/ELISON MAIA DO VALE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230061340AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00597753/2023-63 - DIRF-CS
Solicitante: MAURICIO GONCALVES FERREIRA JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230042654AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00541409/2023-03 - DIRF-CS
Solicitante: RENATO TRINDADE DA SILVA DE JESUS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230048873AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Para melhor análise da relatora

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00624135/2023-20 - DIRF-N
Solicitante: MARCOS PAULO VIEIRA TORRES/RAIMUNDO SATURNINO MANOEL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051778AN

REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Republicação de decisão constante na ATA DA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 24/08/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição n°.: 6829, conforme a seguir:

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00566363/2023-07 - DIRF-P
Solicitante: PEDRO TOFANI MOTTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052042AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (19/08/2023 a 20/09/2023) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20230052042AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2° e 4° do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1° dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12h24 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3329-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3330-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: JOSÉ MARGARIDA LEAL
CPF / CNPJ: 37899783615
Endereço da irregularidade: RUA OSVALDO LIMA E SILVA, N. 1271 - NOVO SANTA CECÍLIA
Índice cadastral: 214059 004 001-9
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2°, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220072899AN
Data: 01/11/2022
Hora: 13:10
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 117462-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100486141/2022-91

Flavia Passos Soares
Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 04173838603
Endereço da irregularidade: RUA CURUPAITI, N. 0 - PADRE EUSTAQUIO
Índice cadastral: 253065 020 0017
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20180007663AI
Data: 30/08/2018
Hora: 15:54
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 074025-3
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010644351893

Infrator: ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 04173838603
Endereço da irregularidade: RUA CURUPAITI, N. 0 - PADRE EUSTAQUIO
Índice cadastral: 253065 020 0017
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20190024870AI
Data: 26/03/2019
Hora: 14:40
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 074025-3
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064435-18-93

Infrator: ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 04173838603
Endereço da irregularidade: RUA CURUPAITI, N. 0 - PADRE EUSTAQUIO
Índice cadastral: 253065 020 0017
Infração: CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO NO ALINHAMENTO DO LOTE NÃO EDIFICADO OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ALTURA INFERIOR A 1,80 M (UM METRO E OITENTA CENTÍMETROS) OU SUPERIOR A 5,0 M (CINCO METROS).
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, §§ 2º E 9º
Documento fiscal: 20190024871AI
Data: 26/03/2019
Hora: 14:40
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 074025-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-064435-18-93

Adilson Vieira de Resende
Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF solicita o cancelamento dos autos abaixo informados por conter erro material:

INFRATOR: LUIZA MARIA DA COSTA
CPF/CNPJ: 325.730.306-87
Endereço da irregularidade: RUA: JOÃO BERNARDINO SANTOS,19 - PAQUETÁ
Dispositivo legal: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, §1º, E IV E 29
Número do documento fiscal: 20230003490AI
Data de emissão:21/03/2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Forma de recebimento: RECEBIDO PESSOALMENTE

Rovena Nacif Porto
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 035/2023

Designa servidores para exercerem as funções de gestor, fiscal de contrato e seu respectivo substituto.

O Superintendente de Mobilidade do Município, no exercício da atribuição instituída pela Lei nº 11.319/2021, com base no inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem as funções de gestor, fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os servidores constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SUMOB Nº 035/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo nº: 01.074.616/22-04 Conveniado :SMSP-Guarda Municipal Convênio SUMOB: 02/2023 Instrumento Jurídico: 01.2023.3302.00014.00.00
OBJETO	Cooperação técnica para fiscalização e policiamento das vagas de estacionamento rotativo no Município de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	André Soares Dantas
Matrícula	SM 00137517-0
Cargo/Função:	Superintendente de Mobilidade do Município- SUMOB
FISCAL TITULAR	
Nome:	Sérgio Antônio de Sena Rocha
Matrícula	BT 00118
Cargo/Função:	Gerente de Estacionamento e Logística- BHTRANS
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	José Carlos Mendanha Ladeira
Matrícula	BT 048
Cargo/Função:	Diretor de Sistema Viário-BHTRANS

AVISO SUMOB S-003/2023

Linha(s): S31 – Petrópolis/Barreiro
Processo: 006/22
Interessado: TRANSUPLE
Motivo: Alteração de Itinerário no Bairro Independência

Sentido Petrópolis/Barreiro:
Na Av. Raimundo Pedro Rodrigues (PC n° 291), Rua Irineu Garcia de Oliveira, Rua Flor de Pitangueira, Rua Mariza Afonso, Rua Vereador Antônio Menezes, Rua Chafariz, Rua das Aguas, Rua Silvestre Teodoro de Souza, Rua Professora Dirce Maria, Rua Frederico Boy Prussiano, Rua Doutor Francisco Silveira, Rua Santa Tereza de Avila, Rua Alvimar Fernandes dos Santos, seguindo pelo itinerário atal.

Sentido Barreiro/Petrópolis:
Itinerário atual até a Av. Perimetral, Rua Alvimar Fernandes dos Santos, Rua Santa Tereza de Ávila, Rua Doutor Francisco Silveira, Rua Frederico Boy Prussiano, Rua Professora Dirce Maria, Rua Silvestre Teodoro de Souza, Rua das Águas, Rua Chafariz, Rua Vereador Antônio Menezes, Rua Mariza Afonso, Rua Flor de Pitangueira, Rua Irineu Garcia de Oliveira, Av. Raimundo Pedro Rodrigues (PC n° 291).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-025/2023

Linha(s): 9250 – Caetano Furquim/Nova Cintra Via Savassi
Processo: C021/23
Interessado: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Alteração de Itinerário na Rua David Maurílio Mourão entre Av. Deputado Sebastião Nascimento e Rua Bolivar Ferreira de Melo, no Bairro Palmeiras.

Sentido Nova Cintra/Caetano Furquim:
Itinerário atual até, Av. Dom João VI, Av. Raul Mourão Guimarães, Rua David Maurílio Mourão, Av. Deputado Sebastião Nascimento, Rua Geraldo Mourão, Rua Bolivar Ferreira de Melo, Rua Professor Euclydes Ferreira, Rua Eduardo Frieiro, Rua Moacyr José Bernardes, Rua Maria Heilbuth Surette, Av. Professor Mário Werneck, seguindo pelo itinerário atual.

Sentido Caetano Furquim/Nova Cintra:
Sem alteração

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

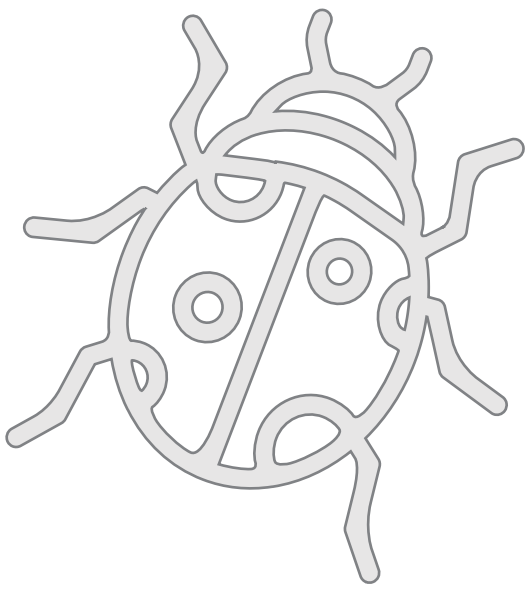
As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 27/06/2023 a 30/06/2023 (arquivo n.º 4211) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BIOFÁBRICA DE JOANINHAS E CRISOPÍDEOS



A Prefeitura disponibiliza kits de joaninhas e crisopídeos produzidos em sua biofábrica para o controle biológico de pragas em áreas verdes e hortas urbanas.

Acesse servicos.pbh.gov.br, pesquise por

Fornecimento de Joaninhas e solicite o seu!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0439/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistentes ao Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistentes ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0439/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.001286.22.90 Pregão Eletrônico nº 264/2022 Processos de Contratação nº 01.044.343.23.81; 01.044.346.23.70; 01.044.336.23.16; 01.044.331.23.00; 01.044.349.23.68; 01.044.340.23.93; 01.044.321.23.49; 01.044.356.23.23; 01.044.329.23.50; 01.044.316.23.09; 01.044.326.23.62; 01.044.359.23.11.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Maria Tereza de Freitas Lima Araújo
Matrícula	118.285-2
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
FISCAL	
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTES AO FISCAL	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	132.674-9
Cargo/Função:	Farmacêutico/Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0457/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0457/2023.)

PROCESSO	Adesão Processo nº 01.055526.22.32. Pregão Eletrônico nº 004/2022 - BELOTUR Processo Administrativo nº 01.003902.22.40. I.J.: 01.2023.2302.0563.00.00
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a locação de tendas, conforme especificações dos Lotes de nº 9 e 11 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 004/2022.
GESTOR	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Elaine Cristina Gonçalves de Almeida
Matrícula	400687
Cargo/Função:	Analista Administrativo II

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010388252186
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAMARA REGINA ESCOLASTICO ROSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 19/06/2022 a 18/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544642160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/08/2022 a 26/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678052112
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SABRINA VALENTIM DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 26/10/2022 a 25/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681812114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HAMANA CAROLINA MAIA BARBOSA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681552104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VANDER DOS REIS FRANCA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 29/10/2022 a 28/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663032129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THARCILA ANIELE NUNES DIAS
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/10/2022 a 04/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: altera-se lotação e remuneração a partir de 09/03/2023
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2364,57
Assinatura: 06/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672322118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARISSA DAIANA SOARES PADILHA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663402155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EMILIANE SOARES GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663092105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIANE ELKE BARBOSA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010631772160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YARA LACERDA SOUZA LIMA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/10/2022 a 07/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010677162194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PEDRO RAFFAEL FARIAS FERREIRA
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646302164
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATALIA DA SILVA GOMES NUNES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 14/10/2022 a 13/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010601052142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCELIA PAULA GOMES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010660112113
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMANDA QUELI GOMES MOREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355982100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TEREZA XAVIER RIBEIRO
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/06/2022 a 07/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010189302108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDIRLENE FERNANDES MUNIZ
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/03/2022 a 21/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010229582130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE SOUSA
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período30/03/2022 a 29/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010654282169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCELO MOREIRA RAFAEL
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 19/10/2022 a 18/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010641342192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA MARIA RIBEIRO LIMA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 10/10/2022 a 09/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010626222165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIA LOPES SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/10/2022 a 04/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010326332100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TELMA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 21/05/2022 a 20/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010257302139
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARANEY RODRIGUES SANTOS
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período19/04/2022 a 18/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 11/02/2022 altera a equipe de apoio para básica e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2037,40
Assinatura: 02/12/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A Partir de 04/03/2022 Carga horária de 40h para 30h semanais bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1426,71
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010597482125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA BEATRIZ VELOSO DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010519032192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANGELA MARIA ELIAS
Categoria: Técnico em Enfermagem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Prorroga o contrato pelo período 17/08/2022 a 16/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010379842154
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANE RODRIGUES COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 17/06/2022 a 16/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010171722156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAYNE KAYLA PINTO DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 15/03/2022 a 14/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010305332187
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNA PEREIRA DIAS RIBEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 14/05/2022 a 13/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010480722126
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SINARA DA SILVA BORGES SALES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 30/07/2022 a 29/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010206912100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA TATIANE DINIZ DOS REIS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/03/2022 a 24/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274442180
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROGERIO DOS SANTOS GOMES
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 30/04/2022 a 29/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010097262150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VANESSA GONÇALVES DE JESUS MAGALHÃES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/02/2022 a 04/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010667012181
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA ARMELINDA DOS SANTOS COELHO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010356002150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VALERIA LOPES MIRANDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/06/2022 a 07/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010388252186
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAMARA REGINA ESCOLASTICO ROSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 19/06/2022 a 18/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544642160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/08/2022 a 26/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678052112
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SABRINA VALENTIM DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 26/10/2022 a 25/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681812114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HAMANA CAROLINA MAIA BARBOSA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681552104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VANDER DOS REIS FRANCA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 29/10/2022 a 28/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663032129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THARCILA ANIELE NUNES DIAS
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/10/2022 a 04/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: altera-se lotação e remuneração a partir de 09/03/2023
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2364,57
Assinatura: 06/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672322118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARISSA DAIANA SOARES PADILHA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663402155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EMILIANE SOARES GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663092105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIANE ELKE BARBOSA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010631772160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YARA LACERDA SOUZA LIMA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/10/2022 a 07/10/2023
Prazo: 1 ANO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010677162194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PEDRO RAFFAEL FARIAS FERREIRA
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646302164
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATALIA DA SILVA GOMES NUNES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 14/10/2022 a 13/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010601052142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCELIA PAULA GOMES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010660112113
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMANDA QUELI GOMES MOREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355982100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TEREZA XAVIER RIBEIRO
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/06/2022 a 07/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010189302108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDIRLENE FERNANDES MUNIZ
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/03/2022 a 21/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010229582130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE SOUSA
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período30/03/2022 a 29/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010395282257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA RINCO VIEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/06/2023 a 29/06/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010701692151
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MONICA LIMA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2022 a 08/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010611192192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VICENTE DE PAULA ALMEIDA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/09/2022 a 23/09/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010444442127
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSILENE DE LOURDES FELICIANO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/07/2022 a 12/07/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010472652114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA SIMEONI FROTA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/07/2022 a 27/07/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010720792131
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FABIANA DE PAULA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/11/2022 a 15/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010765122135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/12/2022 a 08/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010818022164
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LINDETE DOS SANTOS MELO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/12/2022 a 28/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010774492136
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AIEDA REZENDE LEAO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/12/2022 a 12/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010817642177
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IVONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 31/12/2022 a 30/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 31/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010774972189
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MIRIAM CAMILA CASSIA LEMOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/12/2022 a 11/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730382190
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JESSICA MICHELLE ORNELAS COSTA
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/11/2022 a 22/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010741842197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KENIA KATTY ALMEIDA GONZAGA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/11/2022 a 28/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010788122140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ARNALDO DE SOUZA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/12/2022 a 15/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/12/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010784882123
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROMAURO CORREIA DE JESUS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/12/2022 a 14/12/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 15/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681892126
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSELI CAROLINA SANOS QUEIROZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010738892197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/11/2022 a 28/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010617702117
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CILENE JESUS DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/10/2022 a 02/10/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010702612194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGIANE ALMEIDA MARTINS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2022 a 08/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010045242230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARTA LUZIA GONÇALVES RIBEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2023 a 24/01/2024
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010657192101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA MARIA DIAS FERNANDES
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/10/2022 a 22/10/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/10/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010386792205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA LOPES ARAUJO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2022 a 20/10/2022
Prazo: 19 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/09/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010386792205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA LOPES ARAUJO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/10/2022 a 21/11/2022
Prazo: 31 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/10/2022

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010386792205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA LOPES ARAUJO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/11/2022 a 27/12/2022
Prazo: 1 MES E 5 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/11/2022

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010386792205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA LOPES ARAUJO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/12/2022 a 29/09/2023
Prazo: 9 MESES E 1 DIA
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010040722250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELIA EUGENIA AMARAL
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/01/2023 a 22/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010102432225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA DA SILVA MENDES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/01/2023 a 18/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010045062258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA JOSE DE MOURA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128372270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JESSIKA BEATRIZ ROCHA FRANCO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/01/2023 a 27/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010037032213
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RITA BEATRIZ PIRES DE MAGALHÃES
Categoria: Médico Ortopedista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/01/2023 a 23/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010097462249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIELE SILVA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/01/2023 a 25/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107372255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: STEPHANIE CIOGLIA PRADO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/01/2023 a 23/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038892283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GESSICA MENDES DE ALMEIDA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/01/2023 a 18/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010037152200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ZENILDA MARIA DE JESUS SALOMÃO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/01/2023 a 18/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010103722278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CRISTINA MARQUES LEAL
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/01/2023 a 25/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010390022230

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SUELI ANTONIO DANIEL
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/06/2023 a 27/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010393762200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA SANTOS DELGADO SILVA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/06/2023 a 28/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010374042273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIOGO PIERAZZOLI DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/06/2023 a 21/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010381902207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA CAROLINA BARBOSA COSTA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/06/2023 a 23/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010384892261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MERCIA DE FATIMA ROQUETTE SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/06/2023 a 23/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010375302228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARILIA RAQUEL LUZ DA COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/06/2023 a 21/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010370272290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLEICIELLE LARANJEIRA RIBEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/06/2023 a 19/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010384032246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MUCIO RUDIMAR DA ROCHA E OLIVEIRA JUNIOR
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/06/2023 a 25/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010351052221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAIANNE FIORE SCHUMANN
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/06/2023 a 15/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010817392120
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAMELA NAIARA LIMA DE PAULA GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/12/2022 a 29/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010416892148
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ATAISA LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/07/2022 a 04/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010731792111
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELESSANDRA GOMES DE DEUS
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/11/2022 a 25/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010684502124
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA MARCIA REBELO HORTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010733222193
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: OTTO MULLER SILVA LOPES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/11/2022 a 24/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010716382196
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALICE EMANUELA CALDEIRA DA SILVA
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/11/2022 a 18/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010714952130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAMON SANTOS SOUSA
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/11/2022 a 09/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010698122159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA REZENDE BAUMGRATZ
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/11/2022 a 05/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010701002155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDREIA CARVALHO MONTANARI
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2022 a 08/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010684402170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALDA REGINA GONZAGA E SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010714892138
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CYNTHIA LUCIANE ALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/11/2022 a 11/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010688462135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JAIME ENRIQUE DURAN BUSTAMANTE
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/11/2022 a 03/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010694262185

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: STEFANI CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/11/2022 a 07/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010716642104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA GOMES PINTO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/11/2022 a 15/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722542108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: WALDENI DOS ANJOS SOARES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/11/2022 a 10/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010366142108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DEISE DOS SANTOS ROSA
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/06/2022 a 13/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010423772160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CATIA FARIA DOS SANTOS ROBERTO
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/07/2022 a 05/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010788172163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUDMILA ELVIRA MARTINS LEITE REIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/12/2022 a 13/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010775162121
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARA CRISTINA RODRIGUES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/12/2022 a 12/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010786192108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DEBORAH SILVERIO SILVA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/12/2022 a 15/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010622742180
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDREZZA CRISTINA MARTINS SALDANHA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010688092109
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSMILSON DUTRA DE MIRANDA
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/11/2022 a 02/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722502149
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TATIANE ARRUDA VILLARROEL
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/11/2022 a 16/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010688732108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELIZABETH DE PAULA MAIA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/11/2022 a 03/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010733142165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YARI TOMAZ DE FREITAS AQUINO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/11/2022 a 24/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010347132100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ESTELA DE CASSIA PEREIRA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/06/2022 a 01/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 02/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010428322155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LORRAINE VITORINO DA FONSECA OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/07/2022 a 07/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010721902119
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIMARA ARAUJO LIBERATO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/11/2022 a 21/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010702132141
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JAIME VIEIRA DE CARVALHO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/11/2022 a 09/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274432118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIVIANA PEREIRA PEGO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/04/2022 a 26/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010337672102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENATA DANIELLE GIOVANI
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/05/2022 a 19/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010392952120
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA CUNHA DINIZ FERREIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 30/11/2021 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 4948,06
Assinatura: 22/11/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010392952120
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA CUNHA DINIZ FERREIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/06/2022 a 20/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/06/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010392952120
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA CUNHA DINIZ FERREIRA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 17/02/2023 altera a lotação para CS Mariano de Abreu - L e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 5530,56
Assinatura: 16/02/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587522167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELENICE MARQUES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587522167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELENICE MARQUES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 14/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587522167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELENICE MARQUES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/09/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2420,60
Assinatura: 09/09/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587522167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELENICE MARQUES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/09/2022 a 15/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010061772299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENATO FERREIRA SANTOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/01/2023 a 26/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010378102173
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HERLA SORAIA SOUSA AMBROSIO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/06/2022 a 17/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 18/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010564712105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIRGINIA VIANA
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 27/01/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 7739,99
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010564712105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIRGINIA VIANA
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 17/05/2022 altera a carga horária de 24 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 14626,14
Assinatura: 18/05/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010564712105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VIRGINIA VIANA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/09/2022 a 08/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010310612125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ERICA APARECIDA BALBINO LOPES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/05/2022 a 18/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/05/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010310612125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ERICA APARECIDA BALBINO LOPES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 12/07/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1769,91
Assinatura: 12/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010579302188
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS RODRIGUES ROCHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 20/10/2021 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1996,43
Assinatura: 14/10/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010579302188
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS RODRIGUES ROCHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/09/2022 a 12/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/09/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010579302188
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS RODRIGUES ROCHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 05/12/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1858,47
Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672302192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NIVIA CRISTINA QUIRINEU GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672302192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NIVIA CRISTINA QUIRINEU GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672302192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NIVIA CRISTINA QUIRINEU GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/10/2022 A 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010434772140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANA MARIA SILVA SANTOS
Categoria: Médico
Objeto: Altera para vaga temporária, autorizada até 16/09/2022. A partir de 23/03/2022 altera a lotação para UPA-B, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3869,99
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010434772140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANA MARIA SILVA SANTOS
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/09/2022 a 12/07/2023
Prazo: 9 MESES E 25 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/08/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010534402167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA JULIA LARA LAMAC VIEIRA CUNHA
Categoria: Médico Dermatologista

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Altera para vaga temporária, autorizada até 28/02/2023, na mesma lotação. Remuneração inalterada.
Prazo: N/A
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678102152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARTA ALVES PEREIRA FROIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/11/2021 altera a lotação para CS Independência - B e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2037,40
Assinatura: 08/11/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678102152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARTA ALVES PEREIRA FROIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/10/2022 a 28/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646752100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITORIA REGINA LEOPOLDINA ROCHA
Categoria: Assistente Social
Objeto: A partir de 02/02/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646752100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITORIA REGINA LEOPOLDINA ROCHA
Categoria: Assistente Social
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646752100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITORIA REGINA LEOPOLDINA ROCHA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/10/2022 a 14/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646682137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EVA ROSA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 22/11/2021 até 31/12/2021 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 19/11/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646682137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EVA ROSA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646682137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EVA ROSA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646682137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EVA ROSA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/10/2022 a 13/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010510082103
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUANA QUEIROGA MENDES RAMOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 21/02/2022 altera a carga horária de 20 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010510082103
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUANA QUEIROGA MENDES RAMOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010510082103
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUANA QUEIROGA MENDES RAMOS
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/08/2022 a 12/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010513032115
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TANIA APARECIDA VELOSO LUCAS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010513032115
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TANIA APARECIDA VELOSO LUCAS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 14/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010513032115
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TANIA APARECIDA VELOSO LUCAS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/08/2022 a 12/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010597822163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOYCE MARTA SILVEIRA GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 11/02/2022 altera a equipe de apoio para PSF e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1996,43
Assinatura: 21/12/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010597822163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOYCE MARTA SILVEIRA GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/09/2022 a 19/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010613522157
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZA NASCIMENTO LADEIRA
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 24/02/2022 altera a carga horária de 12 horas para 24 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 8416,03
Assinatura: 24/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010613522157
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZA NASCIMENTO LADEIRA
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 11/08/2022 altera os plantões que passam a ser 5ª dia e 5ª noite, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 8126,99
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010613522157

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZA NASCIMENTO LADEIRA
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/09/2022 a 27/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010756842155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LORENA CONCEICAO DE FREITAS PAULA
Categoria: Assistente Social
Objeto: A partir de 01/06/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3667,69
Assinatura: 24/05/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010756842155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LORENA CONCEICAO DE FREITAS PAULA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/12/2022 a 05/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/12/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010596842144
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATANIA FRANCISCA VIEIRA REIS
Categoria: Nutricionista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/09/2022 a 19/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/09/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010596842144
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATANIA FRANCISCA VIEIRA REIS
Categoria: Nutricionista
Objeto: A partir de 20/09/2022 altera a lotação para DRES - B e a remuneração.
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3851,07
Assinatura: 20/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010413332150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAINA AFRA DE JESUS MAIA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010413332150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAINA AFRA DE JESUS MAIA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 13/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010413332150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAINA AFRA DE JESUS MAIA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813362153
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELAINE CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 01/02/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813362153
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELAINE CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813362153
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELAINE CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 29/12/2022 a 28/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/12/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010430312161
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA RODRIGUES ALVES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/07/2022 a 08/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/07/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010430312161
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIANA RODRIGUES ALVES
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 30/08/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 13065,32
Assinatura: 18/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010763482193
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GUILHERME MIRANDA RAMIRO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/12/2022 a 08/12/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/12/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010763482193
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GUILHERME MIRANDA RAMIRO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: A partir de 02/05/2023 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, altera a lotação para CS Mangueiras - B, altera a equipe para apoio, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3613,28
Assinatura: 09/05/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010459572056
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCINEIDE OLIVEIRA ARAUJO SILVA
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/06/2021 a 23/06/2022
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010622732118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA FLAVIA FLORES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010267972145
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IREDY CRISTINA REIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 26/04/2022 a 25/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128382152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IONE DO ROSARIO ANTONIO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 23/02/2022 a 22/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 23/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010179562166
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SILVANO ALVES DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/03/2022 a 19/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010256422173
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA
Categoria: Médico

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010390572141
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZIANE DE OLIVEIRA RAFAEL
Categoria: Terapeuta Ocupacional
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/06/2022 a 17/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 18/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010364892100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HENRIQUE YANKOUS CICARINI
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2022 a 09/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010287022100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DEBORAH ASSIS PEREIRA
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/05/2022 a 04/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138672196
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SANDRA ROSARIA LOPES DE SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2022 a 28/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010312182195
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: REGIANE LEITE DE OLIVEIRA TAVARES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/05/2022 a 13/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010072892177
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA CAROLINA PIRES DIAS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/02/2022 a 02/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010300332154
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELA DOS SANTOS PASSABONE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/05/2022 a 09/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333732119
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIANE DA COSTA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 31/01/2022 altera a carga horária de 20 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333732119
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIANE DA COSTA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 20 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010333732119
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIANE DA COSTA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 27/05/2022 a 26/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010547842101
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DENIELEN STEFANE DE ALMEIDA LOURDES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/08/2022 a 27/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010600432197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KELLEN TASSI VILLAR GONTIJO
Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010622052168
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNO HENRIQUE BUENO PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010701942107
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA LUCIA DE JESUS SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/11/2022 a 08/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010561272171
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DAYANE ALVES MARRIEL
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/09/2022 a 02/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 03/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010444642134
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOUGLAS TIMOTEO MELO SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/07/2022 a 14/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010444782149
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSEANY CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 31/01/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010444782149
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSEANY CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010444782149
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSEANY CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/07/2022 a 14/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010703072193
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DEYSE DA SILVA SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/11/2022 a 09/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010714752123

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCILEIA MAGALHAES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/11/2022 a 11/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010420942146
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA CIRINO PONZO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/06/2022 a 29/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022662194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLLINE DE PAULA POMARICO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/01/2022 a 11/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/01/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010327962167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCELO MOIZES SOUZA
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/05/2022 a 24/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010338002178
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 31/01/2022 altera a carga horária de 30 horas para 40 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010338002178
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 16/04/2022 altera a carga horária de 40 horas para 30 horas, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: Remuneração de acordo com a legislação vigente
Assinatura: 12/04/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010338002178
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/05/2022 a 27/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010395282257
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA RINCO VIEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/06/2023 a 29/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010568482082
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALICE ALMEIDA DE FARIA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2021 a 08/08/2021
Prazo: 7 MESES E 7 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010299862124
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FELIPE FERNANDES DE ARAUJO SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/05/2022 a 03/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010225462173
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATIEL HENRIQUE BRITO DE SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010171382118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSILENE MARQUES DA SILVA SARAGOCA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/03/2022 a 12/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010171752144
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROZILENE DA SILVA GONCALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/03/2022 a 15/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010361692169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ARAUJO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2022 a 09/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010229862176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARLI MATILDE LEANDRO ALMEIDA
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 24/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010073242176
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA LOURENCO BRAGA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010453952159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DEBORA RAMOS MARCINICHEN
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/07/2022 a 19/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010697732107
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TARCIA MILANEZ DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/11/2022 a 07/11/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/11/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010451602185
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GRACIANA REIS DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/07/2022 a 15/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 16/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010604322159
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JUNIA CRISTINA HILARIO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/09/2022 a 24/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010682372177
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA PAULA BORGES DA SILVA TORRES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/10/2022 a 29/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010604142177

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MIRELE FRANCISCA DA COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010253942133
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FRANCISCA VALERIA DOS SANTOS SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/04/2022 a 19/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010279012109
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BARBARA GUEDES CARNEIRO BARBOSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/04/2022 a 29/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010023042181
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA CECILIA DA CRUZ
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/01/2022 a 12/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/01/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010076222184
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ARLETE DE JESUS ESTEVES MONTEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 02/02/2022 a 01/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010364992163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HELIFSON IWANER MENDES
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/06/2022 a 10/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010354952177
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARGARETE ASSIS CARVALHO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/06/2022 a 03/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010302592137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDETE ANASTACIA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/05/2022 a 10/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/05/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010302592137
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDETE ANASTACIA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 19/07/2022 altera a equipe de apoio para PSF e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2399,57
Assinatura: 20/07/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010122562167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA MARIA CAMPOS DE MELO FIGUEIREDO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/03/2022 a 03/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010122562167
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA MARIA CAMPOS DE MELO FIGUEIREDO
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 18/04/2022 altera os plantões que passam a ser domingo noite, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 4177,28
Assinatura: 18/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010545102186
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARGARIDA FATIMA LIMA DA SILVA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/08/2022 a 08/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294722197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARLENE BAETA SACARAMENTO SCHETTINI
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/05/2022 a 30/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 01/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010097072106
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAQUEL LANZA GUIMARAES
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 12/02/2022 a 11/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274652150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LEONARDO BARROS GODINHO
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/04/2022 a 29/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010072092138
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NICY APARECIDA VIDAL DA SILVA PRATA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2022 a 13/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010365062127
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA ANDRADE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2022 a 09/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010576122162
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SANDRA DE SOUZA SILVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/09/2022 a 09/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010082822163
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELAINE CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 08/02/2022 a 07/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010498412102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAMON ALVES BARBOSA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/08/2022 a 08/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010064082129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LYDIA CELESTE VIEIRA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/01/2022 a 13/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010391912205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: VANDA RENATA OLIVEIRA CAETANO
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 28/06/2023 a 27/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 28/06/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010370692230
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLEICE KELEN DIAS DOS SANTOS
Categoria: Psicólogo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/06/2023 a 19/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 20/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010462102278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOFIA STURZENEKER PORTO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Prazo: 1 MÊS E 27 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 31/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010462102278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOFIA STURZENEKER PORTO
Categoria: Médico
Objeto: A partir de 14/02/2023 altera os plantões que passam a ser 6ª dia, na mesma lotação, bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 3982,12
Assinatura: 14/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010462102278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOFIA STURZENEKER PORTO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
Prazo: 4 MESES E 1 DIA
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/03/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010462102278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOFIA STURZENEKER PORTO
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023
Prazo: 3 MESES
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 11/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128222201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIENEFER LORENA DE SOUZA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
Prazo: 1 MÊS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 12/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128222201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: DIENEFER LORENA DE SOUZA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
Prazo: 27 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/02/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128222201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIENEFER LORENA DE SOUZA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
Prazo: 4 MESES E 1 DIA
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/03/2023

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128222201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIENEFER LORENA DE SOUZA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/07/2023 a 30/09/2023
Prazo: 3 MESES
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294702242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VITORIA TORRES DOS SANTOS
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/03/2023 a 02/06/2023
Prazo: 2 MESES E 27 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010407752223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULO SERGIO DE ARAUJO QUEIROZ
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/09/2022 a 24/09/2022
Prazo: 13 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010108182255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIAN GOMES DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/01/2023 a 29/01/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010372112240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MONICA APARECIDA FIRMINO BARBOSA FERREIRA DE ASSIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/06/2023 a 16/06/2024
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010654282169
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: MARCELO MOREIRA RAFAEL
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 19/10/2022 a 18/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010641342192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA MARIA RIBEIRO LIMA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 10/10/2022 a 09/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 10/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010626222165
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIA LOPES SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/10/2022 a 04/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010326332100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TELMA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 21/05/2022 a 20/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 21/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010257302139
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARANEY RODRIGUES SANTOS
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período19/04/2022 a 18/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A partir de 11/02/2022 altera a equipe de apoio para básica e a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2037,40
Assinatura: 02/12/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: A Partir de 04/03/2022 Carga horária de 40h para 30h semanais bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 1426,71
Assinatura: 04/03/2022

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010671142191
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELE MOREIRA REZENDE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010597482125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA BEATRIZ VELOSO DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010519032192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANGELA MARIA ELIAS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 17/08/2022 a 16/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010379842154
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIANE RODRIGUES COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 17/06/2022 a 16/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 17/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010171722156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAYNE KAYLA PINTO DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 15/03/2022 a 14/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 15/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010305332187
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNA PEREIRA DIAS RIBEIRO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 14/05/2022 a 13/05/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/05/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010480722126
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SINARA DA SILVA BORGES SALES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 30/07/2022 a 29/07/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010206912100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULA TATIANE DINIZ DOS REIS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/03/2022 a 24/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010274442180
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROGERIO DOS SANTOS GOMES
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 30/04/2022 a 29/04/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/04/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010097262150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VANESSA GONÇALVES DE JESUS MAGALHÃES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/02/2022 a 04/02/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010667012181
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA ARMELINDA DOS SANTOS COELHO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010356002150
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VALERIA LOPES MIRANDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/06/2022 a 07/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010388252186
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TAMARA REGINA ESCOLASTICO ROSA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 19/06/2022 a 18/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544642160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/08/2022 a 26/08/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/08/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678052112
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SABRINA VALENTIM DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 26/10/2022 a 25/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 26/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681812114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HAMANA CAROLINA MAIA BARBOSA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010681552104
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VANDER DOS REIS FRANCA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 29/10/2022 a 28/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 29/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663032129
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THARCILA ANIELE NUNES DIAS
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 05/10/2022 a 04/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 05/10/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010628492100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE NAYARA LAGE CESARIO
Categoria: Assistente Social
Objeto: altera-se lotação e remuneração a partir de 09/03/2023
Prazo: N/A
Remuneração: R$ 2364,57
Assinatura: 06/03/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010672322118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARISSA DAIANA SOARES PADILHA
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663402155
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EMILIANE SOARES GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 25/10/2022 a 24/10/2023
Prazo: 1 ANO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663092105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIANE ELKE BARBOSA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010631772160
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: YARA LACERDA SOUZA LIMA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/10/2022 a 07/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010677162194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PEDRO RAFFAEL FARIAS FERREIRA
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 27/10/2022 a 26/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 27/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010646302164
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATALIA DA SILVA GOMES NUNES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 14/10/2022 a 13/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 14/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010601052142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCELIA PAULA GOMES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/09/2022 a 21/09/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/09/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010660112113
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMANDA QUELI GOMES MOREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/10/2022 a 21/10/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010355982100
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TEREZA XAVIER RIBEIRO
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 08/06/2022 a 07/06/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010189302108
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDIRLENE FERNANDES MUNIZ
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período 22/03/2022 a 21/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 22/03/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010229582130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLAUDIO EDUARDO DE ANDRADE SOUSA
Categoria: Educador Físico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período30/03/2022 a 29/03/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010611192192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VICENTE DE PAULA ALMEIDA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/07/2023
Assinatura: 02/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010444442127
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSILENE DE LOURDES FELICIANO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/07/2023
Assinatura: 21/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010472652114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA SIMEONI FROTA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/07/2023
Assinatura: 02/06/2023

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044343.23.81
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0551.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (heparina sódica 5000 UI/ML), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$51.840,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.343.23.81-braxter-hospitalar-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044356.23.23
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0553.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (carbamazepina 200 mg, espironolactona 100 mg e midazolam 5 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$2.349.485, 91.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.356.23.23-comercial-cirurgica-rioclarense-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044346.23.70
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0555.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (haloperidol 1mg e prometazina 25 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$314.977,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.346.23.70-cristalia-produtos-quimicos-farmaceuticos-ltda.-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044336.23.16
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0557.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (piridoxina 40 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$32.960,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.336.23.16-formulas-magistrais-manipulacoes-especiais-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044331.23.00
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0558.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMÉRCIO S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (pirimetamina 25 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$2.520,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.331.23.00-global-hospitalar-importacao-e-comercio-s.a-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044349.23.68
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0560.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

(fluconazol 150 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$82.326,31.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.349.23.68-md-farma-distribuidor-atacadista-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044340.23.93
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0552.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (ivermectina 6 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$36.865,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.340.23.93-mg2-distribuidora-de-medicamentos-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044321.23.49
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0554.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (naltrexona 50 mg e suxametônio 100 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$116.665,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.321.23.49-nutriminas-com.-de-nutricoes-hospitalares-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044329.23.50
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0556.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (ampicilina sódica 1000 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$5.535,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.329.23.50-sameh-solucoes-hospitalares-ltda.-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044316.23.09
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0559.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (omeprazol 20 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$1.211.958,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.316.23.09-soma-mg-produtos-hospitalares-ltda.-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044326.23.62
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0561.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (naltrexona 50 mg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$211.837,50.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.326.23.62-uniao-quimica-farmaceutica-nacional-s.a.-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044359.23.11
Processo Licitatório: 04.001286.22.90 - Pregão: 264/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0562.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos (budesonida 50 mcg), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$2.250.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.044.359.23.11-unique-distribuidora-de-medicamentos-ltda-arp-pe-264-2022.pdf
Assinatura em: 04/09/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Dulce Ferreira	01-005.489/21-95	27/01/2021	10/03/2022	11/03/2022
Leonardo José da Cunha	01-031.819/19-00	20/03/2019	31/03/2020	01/04/2020
Alessandra Martins Barros de Paula Carvalho	01-025.869/19-02	01/03/2019	30/11/2020	01/12/2020
Kaique Oliveira Lucarelli	01-020.686/21-61	30/03/2021	25/05/2021	26/05/2021
Mariana Brandão de Azevedo	01-031.846/19-83	20/03/2019	28/06/2021	29/06/2021
Mayara Agneh Dutra Aniceto	01-149.074/18-06	31/10/2018	27/01/2020	28/01/2020
Marcelo Vasconcelos de Andrade	01-134.927/19-04	16/12/2019	08/01/2021	09/01/2021
Gilmaria de Souza Nogueira	01-090.951/18-00	25/06/2018	08/11/2020	09/11/2020
Flavia Araújo Teixeira Necchini	01-054.496/19-32	13/05/2019	08/11/2019	09/11/2019
Luisa do Couto e Silva Monteiro	01-026.790/21-04	27/04/2021	31/05/2021	01/06/2021
Bruna Pinheiro Oliveira	01-006.930/21-00	21/01/2021	27/12/2021	28/12/2021
Lais Namen Lopes	01-022.900/21-50	02/04/2021	30/04/2022	01/05/2022
Camila Meireles	01-034.450/21-01	31/05/2021	05/10/2021	06/10/2021
Isabela Gonçalves Diniz Abdala	01-005.952/21-08	20/01/2021	21/04/2022	22/04/2022

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Walter Carlos Santos de Oliveira	01-002.065/20-51	01/02/2020	06/03/2021	07/03/2021
Rosilene Marques da Silva Saragoca	01-145.053/18-94	19/10/2018	26/11/2019	27/11/2019
Rachel Souto Cuellar	01-142.971/18-70	19/10/2018	12/12/2019	13/12/2019
Monara Quirino da Silva	01-147.845/18-01	01/11/2018	30/05/2019	31/05/2019
Pedro Barbosa de Oliveira Neto	01-158.030/18-21	05/12/2018	27/02/2020	28/02/2020
Lucas Magalhães Barboza	01-077.413/19-74	14/07/2019	14/03/2021	15/03/2021
Karla Araújo Motta	01-030.321/20-28	25/03/2020	31/01/2021	01/02/2021
Evelyn Caroline Gonçalves da Silva	01-126.804/19-09	29/11/2019	04/04/2021	05/04/2021
Bruno Raphael Monteiro Dias	01-107.708/18-17	31/07/2018	30/09/2020	01/10/2020
Aline Aparecida Ferreira Dias	01-102.576/19-81	09/09/2019	08/03/2021	09/03/2021
Cristina Pacheco Braga	01-121.055/19-04	23/10/2021	01/02/2021	02/02/2021
Matheus Scherr Dias	01-100.928/17-84	30/07/2017	01/09/2019	02/09/2019
Maria Amélia de Carvalho Freitas	01-163.909/18.95	07/12/2018	01/01/2020	02/01/2020
Hely da Costa Júnior	01-123.106/18-25	03/09/2018	16/10/2019	17/10/2019

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ALINE GABRIELE RIBEIRO CERQUEIRASANTOS	01-147.709/17-04	10/11/2017	04/05/2020	05/05/2020
DEBORA DORNELAS DA CUNHA	01-050.225/19-53	06/05/2019	13/06/2019	14/06/2019
MARIANA KAREN RODRIGUES FERREIRA	01-084.998/18-99	05/03/2018	03/01/2020	04/01/2020
MARIANA APARECIDA PASA MORGAN	01-168.467/18-46	19/12/2018	29/02/2020	01/03/2020
CAMILA SATHLER GONÇALVES	01-081.454/19.65	23/07/2019	26/08/2020	27/08/2020
CLAUDINEIA EVANGELISTA VIANA	01-166.601/18-56	02/01/2019	17/01/2021	18/01/2021
DENISE SOUZA AGUIAR	01-152.647/17-06	21/11/2017	04/01/2020	05/01/2020
VERONICA CRISTINA DA SILVA SOUSA FERREIRA	01-079.354/19-88	11/07/2019	31/01/2020	01/02/2020
ALEF AUGUSTO DE CASTRO	01-008.621/21-57	09/02/2021	14/01/2022	15/01/2022
ALESSANDRA FERREIRA PINTO VALADARES CRUZ	01-116.176/18-90	20/08/2018	28/01/2021	29/01/2021
ADAISA CRISTHINE DE OLIVEIRA GUEDES	01-027.737/-20-78	10/03/2020	22/06/2021	23/06/2021

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LAURENTIS ANTONIO DE SA ROCHA	01-172.830/18-28	28/12/2018	28/02/2020	29/02/2020
VANIA MARIA DE SOUZA PORTO	01-167.314/18-08	02/01/2019	02/07/2019	03/07/2019
DAIANA DUTRA DE PAULA	01-102.796/19-88	17/09/2019	12/01/2021	13/01/2021

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
SAMUEL BATISTA SANTAREM	01-003.984/21-23	20/01/2021	16/09/2021	17/09/2021
NOELLY SILVA BORBUREMA	01-002.401/20-57	06/01/2020	05/08/2020	06/08/2020
NATALIA RODRIGUES BARROSO	01-120.383/19-30	01/11/2019	21/12/2020	22/12/2020
SARA MONA GONÇALVES DE MELO	01-065.178/18-06	19/04/2018	27/01/2020	28/01/2020
THERESA CHRISTINA FURTADO	01-060.766/19-90	28/05/2019	31/01/2020	01/02/2020
TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	01-005.915/21-81	21/01/2021	12/08/2021	13/08/2021
URSULA RATTI GOMES	01-002.407/20-33	09/01/2020	30/07/2020	31/07/2020
VALERIA TARANTO CASTANHEIRA	01-005.484/21-71	29/01/2021	15/09/2021	16/09/2021
VANDELUCEDE DA COSTA SANTOS	01-160.523/17-40	07/12/2017	06/08/2018	07/08/2018
NATHALIA RIBEIRO NOTARO	01-035.524/19-59	02/04/2019	11/08/2020	12/08/2020
LUCIANA LAVALL RESENDE	01-168.143/18-44	22/12/2018	09/02/2020	10/02/2020
CARLA CRISTINA SOUZA REIS	01-064.488/18-50	02/05/2018	02/12/2019	03/12/2019
CHARLIE ROBERTO VICENTE LEMOS	01-031.589/20-96	08/04/2020	03/11/2020	04/11/2020
CLAUDIA DE SOUZA AMBROSIO	01-041.926/19-47	11/04/2019	07/06/2019	08/06/2019

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
SARA NILDES DE LIMA	01-117.481/19-80	01/11/2019	08/11/2019	09/11/2019
SARA HELENA SOARES	01-084.710/18-59	11/06/2018	09/03/2020	10/03/2020
VIVIANE RODRIGUES BAIA SILVA	01-044.532/20-01	18/06/2020	15/01/2021	16/01/2021
VINIA BEATRIZ DIAS ZANGHI	01-063.738/19-60	04/06/2019	04/12/2019	05/12/2019
VALERIA MARCIA RIBEIRO	01-077.683/19-49	10/07/2019	13/07/2020	14/07/2020
SANDRA LUCIA DE MENEZES	01-026.925/20-42	16/03/2020	27/03/2020	28/03/2020
VIRLENE ANTÔNIA MIGUEL MARTINS	01-056.139/18-55	10/01/2018	31/01/2020	01/02/2020
SABRINA VIANNA PANIZA	01-096.480/19-89	02/09/2019	23/09/2020	24/09/2020
SANDRA LUCIA GONÇALVES SOUZA	01-082.909/19-79	08/08/2019	12/11/2019	13/11/2019
STEPHANIE KNEIPP LOPES DA SILVA	01-057.322/19-68	17/05/2019	31/01/2020	01/02/2020
SINARA DA SILVA BORGES SALES	01-150.790/17-09	20/11/2017	04/12/2019	05/12/2019
SABRINA MORAIS SILVA	01-053.355/20-09	24/03/2020	06/07/2020	07/07/2020
ERIVELTON GONÇALVES CIRIACO	01-127.132/13-72	08/07/2013	10/07/2013	11/07/2013
SUELI ESTHER ARAUJO	01-006.720/21-68	20/01/2021	25/08/2021	26/08/2021

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Raianny Cristina Pereira De Souza	01-031.852/20-10	13/04/2020	08/03/2021	08/03/2021
Patricia Santinello Migliorini	01-018.082/18-03	09/01/2018	03/08/2020	03/08/2020
Ana Luiza Aparecida Silva	01-036.235/20-00	05/05/2020	30/06/2021	30/06/2021
Silvana Cândida De Oliveira	01-052.104/19-00	13/05/2019	12/11/2020	12/11/2020
Vera Lucia Da Silva	01-020.218/16-66	22/02/2016	21/08/2018	21/08/2018
Livia Caroline Cambui Santos	01-018.401/21-87	22/03/2021	30/07/2021	30/07/2021
Fernando Ferreira	01-024.473/21-72	12/04/2021	31/12/2021	31/12/2021
Priscila Silva Gonçalves	01-098.838/19/71	05/09/2019	11/01/2020	11/01/2020
Rosana Cristina Felix Dutra	01.050.020/19-40	29/04/2019	28/10/2021	28/10/2021
Regina Beatriz Nascimento Cação	01-090.046/18-69	22/06/2018	21/12/2020	21/12/2020
Marina Hosken Dos Santos	01-158.346/17-14	04/12/2017	03/06/2020	03/06/2020
Neuza Rodrigues De Oliveira Santos	01-006.940/21-64	31/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Monica Da Piedade Gomes Rodrigues	01-005.567/20-16	17/01/2020	21/06/2020	21/06/2020
Karla Viviane De Freitas Domingues	01-037.280/20-09	11/05/2020	10/05/2021	10/05/2021

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Suzana Aline Silva Reis	01-038.099/20-75	20/05/2020	19/05/2021	19/05/2021
Telma Laetitia Marques Coelho	01-038.301/20-04	21/05/2020	20/05/2021	20/05/2021
Neemias Rodrigues Chaves Junior	01-081.023/19-53	19/07/2019	14/12/2019	14/12/2019

Thais Rodrigues Soares	01-126.733/19-62	18/11/2019	23/04/2020	23/04/2020
Wanderson Da Silva Marques	01-035.161/20-30	27/04/2020	31/12/2020	31/12/2020
Jaquelini Gonçalves Bertholini	01-097.120/17-97	03/06/2017	02/12/2019	02/12/2019
Natalia Gonçalves E Moraes	01-041.396/20-99	03/06/2020	04/05/2021	04/05/2021
Marcia Aparecida Da Silva	01-110.351/19-17	08/10/2019	03/07/2020	03/07/2020
Norma Suely Da Silva	01-040.943/20-64	01/06/2020	23/06/2020	23/06/2020
Karla Geralda Da Cruz	01-167.855/17-29	12/12/2017	11/06/2020	11/06/2020
Thalyta Karine Oliveira De Paula	01-056.691/19-89	20/05/2019	19/04/2020	19/04/2020
Simone Ferreira Pimentel Peixoto	01-151.071/17-70	01/11/2017	30/04/2020	30/04/2020
Tania Ferreira Da Paixao Damasceno	01-036.440/20-30	08/05/2020	07/05/2021	07/05/2021
Sheila De Jesus Lisboa	01-018.263/18-40	19/01/2018	05/04/2020	05/04/2020

Belo Horizonte, 5 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Alessandra Martins Barros de Paula Carvalho	01-025.867/19-79	03/03/2019	30/10/2020	31/10/2020
Danielle Moreira Amaro	01-007.051/19-90	21/01/2019	26/08/2020	27/08/2020
Luciana Gomes dos Santos Braga	01-166.783/18-65	17/12/2018	04/01/2020	05/01/2020
Samir Salim Carvalho	01-145.038/18-09	23/10/2018	12/02/2020	13/02/2020
Priscila Magalhães Esteves de Sales	01-035.472/21-71	06/06/2021	28/08/2021	29/08/2021
Hosana Inácio Teodora	01-163.904/18-71	06/12/2018	01/10/2020	02/10/2020
Mona Rezende Ferreira Holanda	01-024.485/21-51	14/04/2021	24/11/2021	25/11/2021
Valquiria de Castro Monteiro	01-057.626/21-77	12/09/2021	26/12/2021	27/12/2021
Rosa Maria da Silva	01-062.913/21-08	05/10/2021	25/02/2022	26/02/2022
Germana Pereira Costa	01-022.557/21-90	24/03/2021	10/12/2021	11/12/2021
Carlos Eduardo Gomes Marchetti	01-004.612/21-14	30/03/2021	13/08/2021	14/08/2021
Tamara Regina Escolastico Rosa	01-027.905/21-51	30/04/2021	22/05/2021	23/05/2021
Wagner Pereira Diniz	01-034.764/21-41	31/05/2021	24/01/2022	25/01/2022
Andressa Lara de Carvalho	01-023.986/21-01	08/04/2021	08/10/2021	09/10/21

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Aline Luiza Costa e Silva	01-006.660/19-13	20/01/2019	02/07/2019	03/07/2019
Ana Maria Tavares de Franca Duarte	01-036.869/19-66	02/04/2019	28/11/2019	29/11/2019
Maria Cleria Pereira dos Santos	01-034.069/21-43	31/05/2021	16/09/2021	17/09/2021
Carollina Belton Magalhães de Faria	01-010.003/21-30	17/02/2021	14/01/2022	15/01/2022
Fernando Lucio Alcantara	01-016.978/21-63	12/03/2021	01/06/2021	02/06/2021
Karla Cristina Martins	01-017.024/21-69	15/03/2021	31/08/2022	01/09/2022
Fernando Augusto Bruzi França	01-015.504/21-03	03/03/2021	08/06/2021	09/06/2021
Rosane Maria Bahia de Souza	01-053.315/19-50	30/04/2019	11/06/2019	12/06/2019
Lubiana Fernandes de Andrade	01-050.473/19-95	01/05/2019	23/09/2019	24/09/2019
Frederico Fonseca Campos	01-101.380/19-24	15/09/2019	20/02/2021	21/02/2021
Gabriela Mendes Xavier Nunes	01-059.230/19-12	06/05/2019	30/03/2020	31/03/2020
Helis Rejane Pereira Gois	01-036.255/20-18	04/05/2020	22/01/2021	23/01/2021
Isadora Pinheiro Becker	01-061.960/19-38	30/05/2019	26/12/2019	27/12/2019
Joel Velozo	01-172.898/18-61	07/01/2019	08/08/2020	09/08/2020

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Ana Carolina Rodrigues Riscado	01-044.688/21-91	20/07/2021	31/12/2021	31/12/2021
Iris Bezerra Tavares	01-090.965/17-33	13/06/2017	12/12/2019	12/12/2019
Isabel Magalhães da Silva	01-059.338/17-07	25/04/2017	24/10/2019	24/10/2019
Maria Augusta Martins de Oliveira	01-025.434/17-70	10/03/2017	02/01/2020	02/01/2020
Marcia Helena Cezario Silverio	01-093.465/17-17	15/06/2017	31/03/2021	31/03/2021
Mayara Cecilia Pereira Mol	01-045.940/20-53	25/06/2020	05/05/2021	05/05/2021
Giselle Karol Rodrigues Teixeira	01-050.179/20-71	15/07/2020	30/06/2021	30/06/2021
Sirlene Lima Costa Domingues	01-059.287/17-78	10/05/2017	28/05/2020	28/05/2020
Rafaela Eduarda Barbosa Sales	01-119.303/19-01	30/10/2019	30/10/2021	30/10/2021
Cristofe Mateus de Oliveira Pinheiro	01-124.386/17-08	20/09/2017	30/11/2017	30/11/2017
Amanda Baraldi de Souza	01-150.959/17-40	01/11/2017	11/02/2021	11/02/2021

Belo Horizonte, 1º de junho de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
RENAN FERREIRA	01-145.006/17-23	25/09/2017	09/01/2020	10/01/2020
RICARDO DA SILVA JORGE	01-133.899/18-54	29/09/2018	02/03/2020	03/03/2020
MARIA OLIVIA FERREIRA GOUVEA	01-147.824/17-42	12/11/2017	28/01/2020	29/01/2020
PRISCILA AVILA AGENOR	01-032.634/19-40	20/03/2019	31/12/2019	01/01/2020

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

MARILENE DE SOUSA MONTEIRO	01-044.659/20-02	19/06/2020	15/01/2021	16/01/2021
CLEUBER COELHO DUARTE	01-052.669/19-88	07/05/2019	10/10/2019	11/10/2019
BARBARA ABRAHAO FERRAZ	01-076.230/18-88	20/05/2018	20/08/2019	21/08/2019
AMANDA LUISA PIRES FIGUEIREDO	01-124.150/19-33	03/11/2019	31/01/2021	01/02/2021
RAFAEL GONÇALVES MENDES	01-001.459/19-68	05/01/2019	24/03/2020	25/03/2020
TASSIANA JEANINNE MALAGOLI DE RESENDE	01-126.960/19-24	15/11/2019	05/05/2020	06/05/2020
SIMEIA PEREIRA DA FONSECA	01-120.295/18-93	01/09/2018	04/02/2020	05/02/2020
MAGNA ELIANE DINIZ PEREIRA MARQUES	01-123.894/19-95	08/11/2019	30/08/2020	31/08/2020
ROTSEN CAETANO SAMPAIO MARTINS FRADE	01-019.114/20-40	02/03/2020	02/03/2020	03/03/2020
RENATA HELENO PINTO	01-110.355/19-78	20/10/2019	24/11/2019	25/11/2019

Belo Horizonte, 4 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Eliene Antonieta Diniz e Asevedo	01-091.544/17-10	30/06/2017	30/09/2019	01/10/2019
Fabiano Freire Santos Melo	01-110.386/19-00	16/10/2019	30/06/2021	01/07/2021
Regiana Butzlaff	01-037.229/20-43	31/03/2020	22/09/2020	23/09/2020
Ana Carolina Alves Vaz de Melo	01-002.750/20-04	02/01/2020	12/05/2021	13/05/2021
Taise de Almeida Coelho	01-155.007/17-12	07/11/2017	08/04/2020	09/04/2020
Vanizete Germano dos Santos	01-150.391/17-85	01/11/2017	19/01/2020	20/01/2020
Raul Marcos dos Santos Amaral	01-006.650/19.60	16/01/2019	04/02/2020	05/02/2020
Wilma Alves de Freitas	01-087.622/18-08	20/06/2018	17/04/2020	18/04/2020
Roberta Pereira de Miranda Carvalho	01-040.192/20-03	28/05/2020	16/04/2021	17/04/2021
Sandra Mendes dos Reis	01-028.216/20-00	16/03/2020	30/11/2020	01/12/2020
Wander Leonardo Santana	01-056.106/20-10	11/08/2020	05/03/2021	06/03/2021
Carina Carla Alves da Silva	01-089.321/18-74	21/06/2018	21/02/2020	22/02/2020
Aneleh Abdanur Nassar	01-036.706/20-35	07/05/2020	27/08/2020	28/08/2020
Patricia Fernanda de Melo	01-140.934/18-73	15/10/2018	18/10/2019	19/10/2019

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Frederico Fonseca Campos	01-119.031/19-03	02/11/2019	25/07/2020	26/07/2020
Itamara Cândido da Silva	01-130.503/18-35	20/09/2018	10/12/2019	11/12/2019
Fernanda Munhoz Rodrigues	01-034.761/18-58	22/01/2018	05/03/2020	06/03/2020
Fabiane Costa Souza Dias	01-111.202/16-50	14/07/2016	13/01/2019	14/01/2019
Gleide Fernandes de Oliveira	01-133.765/17-07	24/07/2016	30/04/2019	01/05/2019
Rosane Liria Pires	01-122.824/19-74	11/11/2019	31/07/2020	01/08/2020
Patrícia Campos Paraíso Carvalho	01-056.724/19-36	17/05/2019	18/11/2020	19/11/2020
Pollyana Cristina Mendes Araújo	01-004.606/20-30	25/01/2020	11/09/2020	12/09/2020
Miriam Aparecida Rodrigues Mata	01-059.347/18-89	02/03/2018	15/04/2019	16/04/2019
Maria Neide Marta Campos	01-101.365/19-30	13/09/2019	25/09/2019	26/09/2019
Marcos Guilherme Horta Masci	01-062.548/19-90	01-06/2019	14/09/2019	15/09/2019
Juliano Melo Fonseca	01-067.644/19-60	18/06/2019	07/01/2020	08/01/2020
Daniela de Almeida Alves	01-146.083/18-90	25/10/2018	29/09/2019	30/09/2019
Ana Caroline Miranda Romão	01-027.034/19-24	01/03/2019	24/03/2020	25/03/2020

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Gustavo Henrique Pereira de Melo	01-031.664/20-00	01/04/2020	29/08/2020	30/08/2020
Edilene Aparecida Soares da Costa	01-068.441/19-19	16/06/2019	01/03/2021	02/03/2021
Gláucia Magda Barbosa	01-016.830/21-92	08/03/2021	13/01/2022	14/01/2022
Carolina Olavo de Mello	01-002.333/21-80	13/01/2021	09/03/2022	10/03/2022
Renata Maria Lima Dias	01-105.799/18-00	27/07/2018	01/01/2019	02/07/2019
Rosiene Gomes Frutuoso	01-034.264/20-38	27/04/2020	28/08/2020	29/08/2020
Ramon Tadeu Mendes	01-025.507/20-47	16/03/2020	26/11/2020	27/11/2020
Romualdo Caldas da Costa	01-054.300/19-19	13/05/2019	18/12/2019	19/12/2019
Priscila Ribeiro Candido	01-018.981/18-43	22/01/2018	26/02/2020	27/02/2020
Rosilane Aparecida de Jesus	01-030.244/20-89	06/04/2020	21/05/2021	22/05/2021
Pauline Toledo Neves	01-115.735/19-26	22/10/2019	15/01/2021	16/01/2021
Debora da Silveira Santos Martins	01-020.188/21-64	22/03/2021	01/11/2021	02/11/2021
Paulo de Mata Paiva Lopes	01-006.214/21-32	29/01/2021	19/03/2021	20/03/2021
Maria do Rosário Camelo Santos	01-017.087/21-89	15/03/2021	07/07/2021	08/07/2021

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Ivonete Batista de Souza	01-080.614/19-02	11/07/2019	15/10/2020	16/10/2020

Rayssa Cristina Fonseca Diniz	01-027.947/20-10	28/03/2020	09/05/2021	10/05/2021
Viviane Willig Brasil	01-085.889/19-70	31/07/2019	18/11/2020	19/11/2020
Wanderson Garajau Ferreira	01-122.725/19-92	21/10/2019	20/11/2020	21/11/2020
Soraia de Oliveira da Silva	01-088.539/18-93	22/06/2018	21/11/2019	22/11/2019
Francisco Moreira Campos Junior	01-068.508/19-98	13/07/2019	03/04/2021	04/04/2021
Nara Keli de Sales Araújo	01-171.159/18-52	04/01/2019	13/11/2020	14/11/2020
Suelaine Mayra Soares de Oliveira	01-160.133/18-05	26/11/2018	20/12/2019	21/12/2019
Jessika Beatriz Rocha Franco	01-163.201/18-61	06/12/2018	14/01/2020	15/01/2020
Iaska Patrícia Barbosa dos Santos	01-006.032/19-00	15/01/2019	20/01/2020	21/01/2020
Danielle Antonia Gomes dos Santos Lana	01-044.659/19-79	15/04/2019	30/11/2020	01/12/2020
Ricardo Luiz de Barreto Aranha	01-157.796/18-16	21/11/2018	16/07/2020	17/07/2020
Silvana Marques da Silva	01-164.428/18-42	11/12/2018	15/12/2020	16/12/2020
Eli Avila Souza Junior	01-169.693/18-80	22/12/2018	22/02/2020	23/02/2020

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Karolayne Jessica dos Santos	01-044.534/20-37	16/06/2020	15/06/2022	15/06/2022
Ana Clara Torres Rodrigues	01-032.780/21-27	19/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Ludmilla da Silva Gama	01-007.344/21-83	03/02/2021	31/12/2021	31/12/2021
Edvaldo Ramos Santos	01-006.212/21-07	31/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Camila Brito da Silva	01-032.784/19-63	25/03/2019	24/09/2021	24/09/2021
Bernardo Barros Andrade e Silva	01-144.900/17-12	11/09/2017	10/03/2020	10/03/2020
Yves Augusto Fialho Almeida	01-041.595/20-15	13/06/2020	27/12/2020	27/12/2020
Valeria Santos de Souza	01-039.581/20-78	25/05/2020	02/12/2021	02/12/2021
Vanda Alves Lima	01-059.885/18-09	13/04/2018	12/10/2020	12/10/2020
Tereza Cristina Amaral Enis	01-003.386/21-81	18/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Deisiana Lucia Lisboa	01-081.447/19-08	22/07/2019	08/11/2019	08/11/2019
Silvania Camargo de Figueiredo	01-130.006/17-10	03/08/2017	19/03/2020	19/03/2020
Trice Campos Carias Duarte	01-015.549/20-60	14/02/2020	01/06/2021	01/06/2021
Luciana de Oliveira Rocha	01-033.733/21-82	25/05/2021	05/09/2021	05/09/2021

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Marize Oliveira dos Santos	01-057.956/20-90	14/08/2020	31/12/2020	31/12/2020
Márcio da Piedade Pinto	01-043.298/18-32	20/02/2018	19/08/2020	19/08/2020
Naiara Fernanda Maciel	01-126.766/19-11	22/11/2019	04/06/2020	04/06/2020
Maria Aparecida de França	01-142.200/17-20	08/09/2017	07/03/2020	07/03/2020
Rita Lucia da Silva	01-023.232/18-65	07/02/2018	06/08/2020	06/08/2020
Larissa Porto Lima	01-003.212/21-09	15/01/2021	30/06/2021	30/06/2021
Rosilene Santos Rocha Martins	01-091.165/17-02	14/07/2017	28/11/2020	28/11/2020
Giselle Pereira Neves Guimarães	01-045.074/20-64	22/06/2020	21/06/2022	21/06/2022
Márcia Helena da Silva	01-031.064/21-13	18/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Fernanda Alves de Castro	01-002.336/21-78	13/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Heros Souza Couto Junior	01-120.114/18-47	01/09/2018	27/02/2021	27/02/2021
Gustavo Mariani Bolina	01-059.411/18-86	28/01/2018	27/07/2020	27/07/2020
Maria do Carmo Alves da Costa	01-059.190/18-19	08/03/2018	07/09/2020	07/09/2020
Rosiane de Almeida Pereira Gomes	01-052.337/20-91	17/07/2020	16/07/2021	16/07/2021

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Nathalya Pinheiro Paia	01-022.987/21-39	26/03/2021	27/09/2022	28/09/2022
Marcela Pires Lazzarini Araujo	01-009.194/21-33	03/02/2021	31/08/2022	01/09/2022
Marisa Gonçalves	01-033.648/18-00	18/01/2018	26/02/2020	27/02/2020
Marlene de Fatima Carvalho	01-001.429/18-16	02/01/2018	27/02/2020	28/02/2020
Ana Carolina Sales da Silva Julião	01-032.792/17-20	14/03/2017	15/03/2017	16/03/2017
Vanessa Koren Gomes de Oliveira Moreira	01-157.813/18-33	22/11/2018	22/11/2019	23/11/2019
Rodrigo Carvalho de Souza Faustino	01-099.441/18-52	23/07/2018	21/02/2020	22/02/2020
Priscila de Moura Franco	01-082.157/18-74	12/03/2018	30/11/2019	01/12/2019
Rhanderson Gardinali Campos	01-033.409/19-40	23/03/2019	21/04/2020	22/04/2020
Rayssa Garibe Baptista Rodrigues	01-050.435/20-30	19/07/2020	30/10/2020	31/10/2020
Paula Marlen Tocafundo de Souza	01-005.641/21-58	25/01/2021	20/11/2021	21/11/2021
Rafael Barbosa Aquino	01-082.769/19-01	24/07/2019	31/01/2020	01/02/2021
Rayssa Rocha Rios	01-008.863/21-96	11/02/2021	18/03/2022	19/03/2022
Maria Ilzanir Santos Melo	01-034.353/20-66	28/04/2020	28/04/2021	29/04/2021

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Sheila Maria Gonçalves Lagares	01-154.441/17-01	04/12/2017	03/06/2020	03/06/2020

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Fábio Eduardo da Silva Pereira	01-058.728/17-04	20/04/2017	15/08/2019	15/08/2019
Lilian Aparecida	01-000.663/21-03	06/01/2021	21/07/2021	21/07/2021
Ivana Alexandra Sampaio e Morais Vieira	01-060.733/18.50	23/04/2018	22/10/2020	22/10/2020
Helder Ramos de Oliveira	01-027.063/18-41	05/01/2018	04/07/2020	04/07/2020
Guillermo Antonio Macias Rondon	01-060.749/18-90	20/04/2018	19/10/2020	19/10/2020
Glayce Cristina de Souza Rodrigues	01-034.662/20-90	27/04/2020	31/12/2020	31/12/2020
Fernanda Castro Costa	01-018.177/18-00	22/01/2018	16/09/2021	16/09/2021
Elidiane Lessa Ferreira de Assis Queiroz	01-169.315/17-52	26/12/2017	30/10/2020	30/10/2020
Rosangela Maria Campos	01-002.626/20-77	04/01/2020	03/01/2022	03/01/2022
Patrícia Barreto Guimarães	01-005.708/20-46	22/01/2020	06/07/2020	06/07/2020
Marta Esperendeus Soares de Souza	01-029.614/21-80	06/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Glaumer Alexandre de Souza	01-048.295/20-30	07/07/2020	30/06/2021	30/06/2021
Luciana Moyle de Souza Jorge	01-007.134/20-50	22/01/2020	18/03/2020	18/03/2020

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Simone Rosa Barreto	01-056.203/19-33	20/05/2019	10/10/2019	10/10/2019
Stefani Aparecida	01-027.373/19-10	07/03/2019	11/08/2019	11/08/2019
Steffani Thais Flavia Costa	01-053.632/20-47	28/07/2020	30/06/2021	30/06/2021
Sara Regina Silva	01-031.126/20-98	03/04/2020	02/04/2021	02/04/2021
Sheilla de Almeida Silva	01-030.780/20-75	07/04/2020	06/04/2021	06/04/2021
Viviane Alves Lemos	01-115.273/19-92	21/10/2019	20/10/2021	20/10/2021
Luciana de Souza Braga	01-049.812/20-15	13/07/2020	30/06/2021	30/06/2021
Mariana Moura Quintão Silva	01-122.482/19-92	12/11/2019	11/11/2021	11/11/2021
Mikaela Miranda Silva Dolabela	01-044.631/20-93	22/06/2020	21/06/2021	21/06/2021
Cleonildes Costa dos Santos	01-144.288/17-41	18/09/2017	17/03/2020	17/03/2020
Cleide Araújo Arcendido Cardoso	01-135.134/17-87	16/08/2017	15/02/2020	15/02/2020
Jessica Barbosa Lobo	01-103.744/16-77	29/07/2016	28/01/2019	28/01/2019
Maria Luiza Ferreira	01-013.686/17-65	03/02/2017	31/12/2020	31/12/2020
Elizangela de Souza Lopes	01-002.695/20-90	13/12/2019	04/07/2020	04/07/2020

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Solange Moraes da Silva Souza de Sá	01-004.369/19-83	10/01/2019	13/08/2020	14/08/2020
Gercimeire Neves de Paula	01-146.004/18-14	25/10/2018	28/05/2020	29/05/2020
Gabriela Gonçalves Teodoro e Silva	01-006.498/19-05	17/01/2019	31/07/2020	01/08/2020
Marcia de Barros Vitor	01-006.006/19-09	14/01/2019	14/09/2020	15/09/2020
Lorena Carvalho Maia Cazorla Viana	01-018.914/21-51	22/03/2021	06/05/2021	07/05/2021
Lucineide José da Silva	01-068.028/19-72	19/06/2019	21/07/2020	22/07/2020
Ludimyla Mariá Ramos Costa	01-030.364/20-30	29/03/2020	04/10/2020	05/10/2020
Maria Lucia Rodrigues dos Santos	01-127.917/17-79	29/09/2017	28/09/2018	29/09/2018
Nilton Gregorio Januario	01-096.085/18-33	08/07/2018	13/10/2020	14/10/2020
Tchalton Amador Correa	01-069.748/19-37	22/06/2019	28/09/2019	28/09/2019
Flávia Brito de Macedo	01-076.253/18-83	21/05/2018	14/04/2020	15/04/2020
Edna Iris Vieira	01-088.549/18-47	21/06/2018	30/03/2020	31/03/2020
Eduardo Felipe Souza de Deus	01-054.295/19-80	14/05/2019	09/09/2019	10/09/2019
Gabriela Romualdo Rocha	01-054.890/19-34	14/05/2019	24/03/2020	25/03/2020

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA TERMINADO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Tatiana Natalia Soares Rodrigues	01-040.502/20-07	09/04/2020	08/04/2021	08/04/2021
Marcia Antonia dos Santos	01-003.939/20-98	13/01/2021	12/01/2022	12/01/2022
Thamiris Santos Gomes Coutinho	01-157.257/18-31	22/11/2018	20/02/2020	20/02/2020
Rozangela Gomes Ribeiro	01-120.466/18-84	03/09/2018	02/03/2021	02/03/2021
Mariana Diniz Duarte	01-043.347/17-59	29/03/2017	14/08/2020	14/08/2020
Andrezza Paula Ferreira Fiuza	01-059.169/19-05	16/05/2019	01/03/2020	01/03/2020
Jennifer Monique Damasceno de Souza	01-032.857/20-79	16/04/2020	15/04/2021	15/04/2021
Jefferson Vicente da Silva	01-020.843/20-67	02/03/2020	01/03/2021	01/03/2021
Mirna Braga Gomes	01-032.889/17-60	16/03/2017	19/09/2020	19/09/2020
Ricardo Henrique Silva	01-095.421/17-12	21/07/2017	20/01/2020	20/01/2020
Jaqueline Samuel de Oliveira Silva	01-096.477/17-02	21/07/2017	20/01/2020	20/01/2020
Ana Paula Assis de Oliveira	01-045.259/20-60	22/06/2020	31/12/2020	31/12/2020
Raquel Gricelio Aparecida Santos do Carmo	01-033.270/20-03	20/04/2020	19/04/2021	19/04/2021
Vanessa Nicia Menezes Gonçalves	01-028.009/20-56	17/03/2020	16/03/2021	16/03/2021

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Thais Ribeiro Duarte	01-008.035/19-70	23/01/2019	29/07/2020	30/07/2020
Tiago Moura	01-082.865/19-03	25/07/2019	31/01/2020	01/02/2020
Kelly Vieira Prates	01-022.939/21-96	29/03/2021	29/06/2021	30/06/2021
Valdenia Aparecida Oliveira	01-109.878/19-07	04/10/2019	01/01/2021	02/01/2021
Wallanns Rezende Santos	01-013.428/20-75	10/02/2020	30/09/2021	01/10/2021
Vinicius Guilherme Rocha Batista	01-157.773/17-30	06/12/2017	24/12/2019	25/12/2019
Henrique Ferreira do Nascimento	01-025.819/16-83	14/02/2016	02/01/2017	03/01/2017
Leandro Marcos Alves Lopes	01-017.937/21-11	18/03/2021	30/10/2021	31/10/2021
Luciana Carvalho Horta	01-022.912/21-30	04/04/2021	09/08/2021	10/08/2021
Luisa Assis Souza	01-054.305/20-76	30/07/2020	02/10/2020	03/10/2020
Barbara Daphini Matos Silva	01-020.950/20-77	03/03/2020	30/06/2021	01/07/2021
Anderson Candido Ferreira	01-126.795/19-10	26/11/2019	30/04/2021	01/05/2021
Jacqueline Ester Anunciação Silva	01-023.648/21-89	10/04/2021	25/07/2021	26/07/2021
Marcia do Socorro Wariss de Araújo Rodrigues	01-055.167/13-40	01/01/2013	30/04/2014	01/05/2014

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Thiago Eustáquio Ferreira	01-012.785/21-98	26/02/2021	29/04/2021	30/04/2021
Pedro Henrique Fonseca Silva	01-138.923/19-03	03/01/2020	13/03/2020	14/03/2020
Shelia Marcia Vieira	01-035.610/16-46	18/02/2016	15/06/2018	16/06/2018
Isabela da Cunha Melo	01-041.542/17-53	03/04/2017	28/12/2018	29/12/2018
Milene Viviane Rodrigues Leite	01-032.565/21-44	21/05/2021	26/10/2021	27/10/2021
Mariana de Sousa Andrade Dornelas	01-117.690/19-60	22/10/2019	28/01/2021	29/01/2021
Nicholas Almeida Sá	01-044.480/20-00	18/06/2020	28/02/2021	01/03/2021
Nathassya Abido Capistrano	01-021.557/20-73	03/03/2020	30/07/2021	31/07/2021
Nilza Firmina da Silva	01-145.068/17-80	27/09/2017	30/01/2019	31/01/2019
Daniel Leite Barreto	01-162.701/16-97	18/11/2016	27/02/2019	28/02/2019
Deborah Dyovana de Souza Marçal	01-117.088/19-41	29/10/2019	01/11/2019	02/11/2019
Helida Consuelo de Oliveira	01-049.321/20-83	11/07/2020	20/09/2021	21/09/2021

Belo Horizonte, 1º de junho de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Vani Calixta Modesto	01-053.314/19-98	09/05/2019	26/02/2020	27/02/2020
Maria Inácio Carneiro Neto	01-145.591/18-06	06/11/2018	01/03/2020	02/03/2020
Raquel Nascimento Horta Amorim	01-034.262/20-02	27/04/2020	31/08/2020	01/09/2020
Janaine Stelita Ribeiro	01-054.597/20-83	30/07/2020	12/12/2020	13/12/2020
Rosiane Pereira da Silva Costa	01-028.598/20-09	16/03/2020	13/01/2021	14/01/2021
Renata Emanuele do Vale	01-043.412/20-14	15/06/2020	04/01/2021	05/01/2021
Ana Calra Drummond Scarponi	01-109.018/18-20	06/08/2018	31/03/2020	01/04/2020
Bruno Nogueira Loyola	01-100.831/19-06	02/09/2019	25/11/2019	26/11/2019
Claudia Fátima dos Santos Rodrigues	01-054.493/19-44	11/05/2019	15/09/2019	16/09/2019
Cintia Cristina Morais	01-058.688/18-64	22/01/2018	20/12/2019	21/12/2019
Dayanne Sharon Ribeiro Barbosa	01-096.080/18-10	06/07/2018	06/02/2020	07/02/2020
Daniel Raminho Baldow	01-107.711/18-21	01/08/2018	29/11/2019	30/11/2019
Carla Maria Silva Mendes	01-052.157/19-76	08/05/2019	20/11/2020	21/11/2020
Camila Moreira Santos	01-080.264/19-94	17/07/2019	07/04/2021	08/04/2021

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Victor Augusto Santos Ferreira	01-020.826/20-48	02/03/2020	28/07/2021	29/07/2021
Valbert Florindo Sales	01-022.593/20-72	11/03/2020	04/06/2021	05/06/2021
Marcus Vinicius Bellezzia	01-028.172/21-18	01/05/2021	31/05/2022	01/06/2022
Ligia Paula de Brito	01-027.880/21-22	30/04/2021	21/09/2021	22/09/2021
Sandra Concesso de Souza	01-019.249/21-50	24/03/2021	28/03/2021	29/03/2021
Isadora Perocini Silva	01-003.426/21-02	18/01/2021	18/06/2022	19/06/2022
Rafaela Adrielly Machado de Almeida	01-027.797/21-80	21/04/2021	03/07/2021	04/07/2021
Wellington Guimarães de Oliveira	01-006.225/21-59	30/01/2021	02/03/2022	03/03/2022
Rayssa Rocha Rios	01-021.358/21-28	28/03/2021	13/02/2022	14/02/2022
Bianca Marinho Chamone	01-018.407/21.63	16/03/2021	01/06/2021	02/06/2021
Barbara Carvalho de Miranda	01-096.504/17-83	21/07/2017	11/09/2019	12/09/2019
Leticia Gomes Barcelos	01-033.756/21-88	24/05/2021	08/09/2021	09/09/2021
Thais Anne Gonçalves	01-042.846/21-60	09/07/2021	30/11/2021	31/11/2021
Leonardo Barros Godinho	01-022.730/21-22	27/03/2021	09/07/2021	10/07/2021

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Zenir Aparecida Soares	01-084.445/16-38	10/05/2016	28/12/2017	29/12/2017
Marla Rocha Alves	01-059.282/18-35	02/04/2018	02/12/2019	03/12/2019
Maysa Maria da Silva Duarte	01-069.724/19-79	24/06/2019	30/01/2020	31/01/2020
Jessica Machado Neves	01-063.850/19-00	05/06/2019	27/02/2020	28/02/2020
Nubia Morena Borges Dias	01-092.863/18-15	02/07/2018	11/03/2020	12/03/2020
Paula Cristiany Xavier	01-059.216/19-91	22/05/2019	07/04/2020	08/04/2020
Pedro Carlos Leão de Andrade	01-025.245/21-83	08/04/2021	28/09/2021	29/09/2021
Rosangela Correia de Freitas	01-033.522/20-96	21/04/2020	09/06/2021	10/06/2021
Joanny Martins Rocha	01-028.638/20-21	16/03/2020	04/09/2020	05/09/2020
Deivid Gabriel de Souza	01-022.751/21-00	26/03/2021	15/08/2021	16/08/2021
Andrea Borges Nogueira Dias	01-002.082/20-70	13/01/2020	05/03/2021	06/03/2021
Rafaela de Moro França de Oliveira	01-032.650/16-54	16/03/2016	20/05/2016	21/05/2016
Adalgisa Pinheiro Santiago de Oliveira	01-084.920/18-00	04/05/2017	31/12/2018	01/01/2019
Vanesca Viviane Correa de Oliveira	01-091.528/17-64	03/07/2017	21/08/2019	22/08/2019

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

Cláudia Lopes Bontempo Pereira
Gerência de Gestão de Contratos Administrativos Temporários

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Aline Késia de Andrade Silva	01-024.425/21-20	12/04/2021	31/12/2021	01/01/2022
Júlio César de Souza Silva	01-013.999/21-27	04/03/2021	23/08/2021	24/08/2021
Caroline Otoni Ribeiro	01-001.450/21-08	09/01/2021	17/04/2021	18/04/2021
Mariela Bauer Porto	01-004.677/21-60	20/01/2021	22/09/2021	23/09/2021
Lucas Henrique Pena El Auar Ramos	01-028.190/21-08	10/04/2021	03/07/2021	04/07/2021
Ana Carolina Cunha Rocha	01-003.990/21-26	20/01/2021	06/07/2021	07/07/2021
Yara Monteiro Guimarães	01-017.949/21-09	17/03/2021	27/04/2023	28/04/2023
Kamila Cristina Gonçalves Silva	01-015.981/21-32	28/02/2021	29/10/2021	30/10/2021
Evandro Martins Rodrigues	01-024.117/21-68	15/04/2021	15/09/2021	16/09/2021
Isabela Antunes Monteiro	01-025.032/231-42	09/04/2021	10/09/2021	11/09/2021
Cristiano Rodrigues Pedra	01-019.335/21-90	22/03/2021	15/08/2021	16/08/2021
Tamara Sales de Oliveira	01-025.010/21-00	16/04/2021	16/06/2021	17/06/2021
Leila Gonçalves Pena	01-094.033/20-83	05/01/2021	20/07/2021	21/07/2021
Ana Clara Rocha	01-043.797/21-91	12/07/2021	30/07/2021	31/07/2021

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023

Marislei Moura
Gerência de Contratos Administrativos Temporários

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2023

PROCESSO Nº 04.000.030.23.91
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Padronizados I

A Secretaria Municipal Adjunta de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 628/2022, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 09 de agosto de 2023.

A retificação refere-se ao Ato que tornou sem efeito a adjudicação e homologação do lote 06, para a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA inscrita n° CNPJ n° 43.607.262/0001-21, em razão de fato superveniente verificado após a homologação do pregão que culminou com a solicitação de desclassificação em face da suspensão da produção e da comercialização do medicamento SULFADIAZINA da marca Prato Donaduzzi, liberando a empresa de futuros compromissos com a SMSA decorrentes do referido Pregão, nos termos do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Onde se lê:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 43.607.262/0001-21	6 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	1111	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1%, CREME, POTE OU TUBO COM 50 GRAMAS.	UNID.	6.000	R$ 6,8800	R$ 41.280,00
	32 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	46949	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO	900	R$ 26,90	R$ 24.210,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							**R$ 65.490,00**

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 1.344.472,80**

LOTES DESERTOS: 35 (61723), 37 (70149), 38 (83500), 41 (91698)
LOTES FRACASSADOS: 1 (931), 2 (946), 3 (946), 7 (1160), 10 (1214), 11 (1215), 12 (1215), 13 (3018), 14 (3018), 17 (6013), 18 (6679), 22 (25197), 23 (25197), 36 (61723), 42 (49791)

Leia-se:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 43.607.262/0001-21	32 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	46949	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML (8,4 %), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	frasco	900	R$ 26,90	R$ 24.210,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							**R$ 24.210,00**

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 1.303.192,80**

LOTES DESERTOS: 35 (61723), 37 (70149), 38 (83500), 41 (91698)
LOTES FRACASSADOS: 1 (931), 2 (946), 3 (946), 7 (1160), 10 (1214), 11 (1215), 12 (1215), 13 (3018), 14 (3018), 17 (6013), 18 (6679), 22 (25197), 23 (25197), 36 (61723), 42 (49791)

LOTE PENDENTE: 06 (1111)

Mantem-se os demais termos da publicação do DOM de 09/08/2023.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.070293.22.61
Processo Licitatório: 04.000260.22.60 – Pregão Eletrônico: 039/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0017.00.03
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMERCIAL OTTO – LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para COMERCIAL OTTO – LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.070.293.22.61-comercial-otto-eireli-termo-de-apostila-pe-039-2022.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.069026.22.88
Processo Licitatório: 04.000455.22.10 – Pregão Eletrônico: 065/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0050.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: HOSPHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para HOSPHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.069.026.22.88-hospshop-produtos-hospitalares-eireli-termo-de-apostila-pe-065-2022_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.073861.22.59
Processo Licitatório: 04.000485.22.80 – Pregão Eletrônico: 068/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0014.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para HOSPMED COMÉRCIO LTDA – EPP.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.073.861.22.59-hospmed-comercio-eireli-termo-de-apostila-pe-068-2022_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.028633.23.50
Processo Licitatório: 04.001055.22.77 – Pregão Eletrônico: 189/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0428.00.001
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMERCIAL CEDRO LTDA
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para COMERCIAL CEDRO LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.656.23.62-comercial-cedro-eireli-me-apostila-pe-189-2022_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.073397.22.73
Processo Licitatório: 04.000644.22.92 – Pregão Eletrônico: 006/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0639.00.01
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: REAL AGROVETERINÁRIA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para REAL AGROVETERINÁRIA LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.073.397.22.73-real-agroveterinaria-ltda.-apostila-pe-006-2022.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.074502.22.91
Processo Licitatório: 04.000730.22.22 – Pregão Eletrônico: 105/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0088.00.01
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.074.502.22.91-fx-comercio-e-distribuidora-eireli-apostila-pe-105-2022_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.065906.22.30
Processo Licitatório: 04.000547.22.36 – Pregão Eletrônico: 072/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0578.00.03
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.065.906.22.30-mega-dental-import.-export.-e-comercio-de-prod.-odontologicos-eireli-apostila-pe-072-2022_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.005281.23.56
Processo Licitatório: 04.000733.22.10 – Pregão Eletrônico: 106/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0224.00.01
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.005.281.23.56-criativa-solucoes-para-construcao-eireli-apostila-pe-106-2022-_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.026537.22.05
Processo Licitatório: 04.000786.21.04 – Pregão Eletrônico: 148/2021.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0238.01.01
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.025.537.22.05-aacp-servico-ambiental-eireli-me-apostila-pe-148-2021_0.pdf
Assinatura: 05/09/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Compra: 04.000802.22.31 – Pregão: 014/2021 – PRODABEL
Processo de Contratação: 01.054060.22.02
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0499.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 1 (uma) unidade de notebook tipo 1, totalizando a quantidade especificada no quadro abaixo.

Lote	Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Microcomputadores Tipo 1	831	6.850,00	5.692.350,00
2	1	Notebooks Tipo 1	328	7.550,00	2.476.400,00
Valor Total					8.168.750,00

Do Valor: O valor global da contratação passará de R$8.161.200,00 para R$8.168.750,00, representando um acréscimo de R$7.550,00 que totaliza um incremento de 0,093% ao valor original do contrato.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/01.054.060.22.02-drive-a-informatica-ltda.-execucao-2deg-termo-aditivo-pe-014-2021-.pdf
Assinatura em: 08/09/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

PROCESSO 03-155/2022
REGISTRO DE PREÇOS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 061/2023 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de equipamento perfurador cirúrgico para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	73605	Perfurador cirúrgico, sistema de corte e perfuração a bateria para cirurgia ortopédica e traumatológica. 01 peça de mão com gatilho duplo, com funções de avanço e reverso, em formato tipo pistola ergonômica em aço inoxidável ou titânio, totalmente isolada, com controle de velocidade pela força aplicada em um dos gatilhos, sensível ao toque do cirurgião. Com chave de segurança que permita não acionar o motor, travar seletivamente um dos gatilhos e liberar os gatilhos, permitindo a oscilação da função, quando pressionados os dois gatilhos simultaneamente. Lavável e autoclavável a 134° c (cento e trinta e quatro graus centígrados). Seletor para no mínimo 3 diferentes modos de operação: stand by/safe, bloqueio do reverso, liberação de frente, reverso e oscilatório. Sistema de encaixe rápido de mandril e acessórios, sem uso de ferramentas. Totalmente isolado, não requerendo lubrificação. Sistema de corte e perfuração a bateria com perfurador gatilho duplo com função de drill e reamer. Peso máximo do conjunto bateria, perfurador de no máximo 1,5kg. Deverá apresentar canulação de pelo menos 3,0mm para passagem de fios e pinos guias. Velocidade de rotação máxima de pelo menos 1.200 rpm em modo perfuração e torque de 150pol/lbs em modo fresagem. Bateria autoclavável ou baterias que utilizem acessórios como capas autoclaváveis para transferência, recarregável, padrão íons lítio ou níquel, com indicação de carga na própria bateria, números de ciclos submetidos e o status do carregamento. Deve acompanhar 02 baterias por equipamento, 01 mandril universal, 01 passador de fio de kirschner para diâmetros de 0,7mm a 1,8mm; 01 passador de pino 3,0 a 4,2mm ou apenas um mandril que faça a função de passador de fios e pinos com os diâmetros acima; 01 caixa de esterilização. A arrematante deverá fornecer um carregador para pelo menos 02 baterias a cada 02 equipamentos ou fração. Grau de proteção mínimo: IPX9. Deverá possuir registro Anvisa, certificado de conformidade de acordo com a NBR 14.136	Und.	7	R$ 83.625,50	R$ 585.378,50	STRYKER
VALOR GLOBAL					**R$ 585.378,50**		

Empresa vencedora:
Item 01 – Stryker do Brasil Ltda. – CNPJ: 02.966.317/0002-93.
Valor global: R$585.378,50
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

PROCESSO 03-170/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que a publicação do dia 06/09/2023 torna-se sem efeito.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 020/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 020/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
ÁREA 01: Unidade de Atendimento de Urgência

18 - LARISSA PEDROSA CORREA
19 - ROSENILDA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES
20 - SABRINA AVILA SALAZAR
21 - PRISCILLA CAROLINE ANDRADE
22 - MARCIA APARECIDA XAVIER SOUZA
23 - NEMIAS AZEVEDO PEREIRA
24 - CLAUDIA REGINA PROENCA DE FARIA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para as respectivas contratações.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 021/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 021/2023 e legislação municipal pertinente.

Área 03 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico
Medico: Clínica Geral – GCLI

1 - MIRIAM GONTIJO FONSECA
2 - PAULA KRAISER MIRANDA
3 - VALERIA DE OLIVEIRA MOTA LAMAS
4 - JULIA MADEIRA LAMOUNIER
5 - SARAH ANDRADE CAMPOS CHRISTO
6 - KAREN DE ALMEIDA PRADO RABELLO
7 - GIOVANNA RIBAS PASSAGLI
8 - FELICIO ROBERTO COSTA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 048/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 048/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

3.1 - Unidade Neonatal

18 - DANIELE EDITHY GONCALVES

4.1 - Unidades de Clínica Médica

47 - SAMANTHA MARIA BARBOSA ALVES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 034/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2023 para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico em Informática, conforme listagem abaixo:

CANDIDATO HABILITADO / CLASSIFICADO

CLAS.	NOME	TITULOS
1	JACIMAR FONSECA DA SILVA	100

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

ALAN JORGE BARBOSA BARNABE - Em descumprimento ao subitem 4.2; alíneas "B", "D" e "E" do edital.
FLAVIA SILVA GOMES - Em descumprimento ao subitem 4.2; alínea "E" do edital.
GABRIEL PEDRO BIANO DE CAMPOS – Em descumprimento ao subitem 4.2; alínea "E" do edital.
RAQUEL BAENCE FONSECA - Em descumprimento ao subitem 4.2; alínea "E" do edital

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 034/2023 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 02-37/2022
Pregão Eletrônico nº 081/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0339.00.00
Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para as adequações elétricas do novo CTI Pediátrico e parte para uso do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 37.386.859/0001-90
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 05/09/2023 a 04/09/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$28.182,15 (Vinte oito mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	78288	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 35 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	400	R$ 19,75	R$ 7.900,00	ENERGY
2	78289	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 35 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	130	R$ 19,75	R$ 2.567,50	ENERGY
3	66112	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 16 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	24	R$ 9,26	R$ 222,24	ENERGY
4	78276	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 6,0 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	100	R$ 3,43	R$ 343,00	ENERGY
5	78278	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 6,0 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	100	R$ 3,43	R$ 343,00	ENERGY
6	87305	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 4,0 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00	ENERGY
7	87306	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO,4,0 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	200	R$ 2,32	R$ 464,00	ENERGY
8	87307	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 4,0 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00	ENERGY
9	87302	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 2,5 MM², COR PRETA, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	1200	R$ 1,54	R$ 1.848,00	ENERGY
10	87303	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 2,5 MM², COR AZUL, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	600	R$ 1,54	R$ 924,00	ENERGY
11	87304	CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO POLIOLEFÍNICO, 2,5 MM², COR VERDE, 1000 V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOFIXO EPR, 90°, NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA	METROS	1200	R$ 1,54	R$ 1.848,00	ENERGY
Valor Total Lote 01						R$ 19.243,74	

ELIMINE OS FOCOS DO
MOSQUITO DA DENGUE: tampe reservatórios,
caixas e tudo o que possa acumular água.

52	73279	LÂMPADA LED, TUBULAR, POTÊNCIA DE ATÉ 20 W X 127V (OU BIVOLT), DIÂMETRO T8 (26 MM), COMPRIMENTO 1200 MM, BASE G13, BRANCA LUZ DO DIA OU BRANCA FRIA.	PEÇAS	300	R$ 9,92	R$ 2.976,00	AVANT
53	12192	REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM IGNITOR, USO EXTERNO, 400 W X 220 VAC.	PEÇAS	13	R$ 99,32	R$ 1.291,16	IDELA
54	52764	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W SOQUETE DO TIPO E40	PEÇAS	18	R$ 35,84	R$ 645,12	AVANT
55	66345	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W / 20W – TIPO T8, CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO TRANSPARENTE OU LEITOSO, SOQUETES EM POLICARBONATO ANTI-VIBRATÓRIOS, COM ENGATE RÁPIDO.	PEÇAS	8	R$ 67,60	R$ 540,80	LUMILUZ
56	66347	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W / 40W – TIPO T8, CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO TRANSPARENTE OU LEITOSO, SOQUETES EM POLICARBONATO ANTI-VIBRATÓRIOS, COM ENGATE RÁPIDO.	PEÇAS	13	R$ 89,09	R$ 1.158,17	LUMILUZ
57	66349	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W / 40W -TIPO T8, CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, DIFUSOR EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO TRANSPARENTE OU LEITOSO, SOQUETES EM POLICARBONATO ANTI-VIBRATÓRIOS, COM ENGATE RÁPIDO.	PEÇAS	7	R$ 173,60	R$ 1.215,20	LUMILUZ
58	52938	PROJETOR RETANGULAR, EM ALUMÍNIO, PARA LÂMPADA MISTA/ VAPOR METÁLICO DE 250 ATÉ 500 W, SOQUETE E-40, LENTE EM VIDRO TEMPERADO E COMPATÍVEL PARA USO EXTERNO.	PEÇAS	6	R$ 85,56	R$ 513,36	HGE
59	73801	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM NO MÍNIMO 20 LEDS, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO ATÉ 06 HORAS, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR EMBUTIDO, TENSÃO 127 VOLTS OU BIVOLT.	PEÇAS	32	R$ 17,36	R$ 555,52	ENERBRAS
60	8498	BOQUILHA PARA LÂMPADA, EM LOUÇA, ROSCA E-27	PEÇAS	5	R$ 2,36	R$ 11,80	G20
61	8501	BOQUILHA PARA LÂMPADA, EM LOUÇA, ROSCA E-40	PEÇAS	4	R$ 7,82	R$ 31,28	G20
Valor Total Lote 06						R$ 8.938,41	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-14, Fonte 1.659.002, C.O 0000 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-14, Fonte 1.659.002, C.O 0000 – 2301.3301.10.122.030.2900/0001/449052-01, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$28.182,15 (Vinte oito mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos).
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-52/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0299.02.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, manutenção corretiva e qualificação, para equipamento de esterilização, Marca Advanced Sterilization Products, Modelo Sterrad NX, Número de série 0033070009
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 32.494.340/0001-02
Justificativa: "(...) justificamos que o contrato de manutenção corretiva e preventiva é indispensável para o perfeito funcionamento dos equipamentos, tornando-se essencial para o correto atendimento aos pacientes. A falta de mão de obra especializada e de equipamentos adequados para realização dos testes impossibilita que a manutenção seja realizada pela equipe da engenharia clínica do Hospital Odilon Behrens".
Prorrogação do prazo de vigência: 12 (doze) meses, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024.

Item	Descrição do Serviço	Valor mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, para o equipamento de esterilização, marca Advanced Sterilization Products, modelo STERRAD NX, número de série 0033070009	R$ 5.004,05	R$ 60.048,60
VALOR TOTAL			R$ 60.048,60

Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte nº 1.659.002, C.O: 0000.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 04-79/2021
Pregão Eletrônico nº 102/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0305.02.00
Objeto: Aquisição de copos e tampas.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP - CNPJ nº 15.407.876/0001-24
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Justificativa: "Itens indispensáveis para o porcionamento de refeições, distribuídas diariamente aos pacientes do HMOB (...). Este aditivo se faz necessário em decorrência do

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

crescente aumento na demanda de produção de refeições, comprovado pelas estatísticas mensais colhidas pelo setor".
Acréscimo quantitativo: no valor total de R$ 13.315,56 (treze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	12707	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, ATÓXICO, 100 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	684	R$ 5,45	R$ 3.727,80
2	22756	TAMPA PARA POTE DESCARTÁVEL DE 100 ML, EM PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	938	R$ 7,12	R$ 6.678,56
3	58556	COPO DESCARTÁVEL, COM TAMPA, EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, BRANCO LEITOSO, ATÓXICO, ISENTO DE BOLHAS, RACHADURAS E DEFORMAÇÕES, SEM SUJIDADE INTERNA E EXTERNA, BORDAS ARREDONDADAS, SEM SUPERFÍCIES CORTANTES, VINCOS VERTICAIS E EM ALTO RELEVO, CAPACIDADE 300 ML, PESO MÍNIMO DO COPO INDIVIDUAL DE 3,30 G, CONFORME NBR-14.865, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	140	R$ 20,78	R$ 2.909,20
VALOR DO CONTRATO						R$ 274.686,00
VALOR DO ADITIVO						R$ 13.315,56
PERCENTUAL APROXIMADO DE ACRÉSCIMO						4,8%

Dotação orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-40, Fonte 1.659.002, C.O 0000.
Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM N° 014/2023

Estabelece a racionalização das tarefas exercidas pela DICP.

O Procurador-Geral do Município e o Subprocurador-Geral Judicial, no uso de suas atribuições previstas no artigo 114 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12 do Decreto 18.373/2023, e

Considerando o atual cenário de acúmulo de tarefas na Diretoria de Cálculos e Perícias (DICP) que demandam ajustes estruturais de médio e longo prazo;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de curto prazo para viabilizar o adequado exercício das competências da DICP previstas no artigo 20 do Decreto 18.373/2023;

Considerando a necessidade de priorizar a alocação da capacidade de trabalho da Procuradoria-Geral do Município;

Considerando a necessidade de compatibilizar o tratamento adequado à judicialização de massa com a estrutura atualmente disponível;

Considerando a dispensa de impugnação nas divergências de cálculo que não ultrapassem R$ 1.234,44 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), prevista no art. 1º, da Orientação Normativa PGM n. 001/2023; e

Considerando a atribuição da Subprocuradoria-Geral Judicial de coordenar a atuação em processos judiciais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica dispensada a impugnação de cálculos nos casos em que o valor de referência não ultrapasse R$ 1.234,44 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Fica afastada a atribuição da Diretoria de Cálculos e Perícias (DICP) para a elaboração de pareceres contábeis nos casos de:

I - mera atualização de cálculo anterior elaborado pela DICP cujo valor de referência não ultrapasse 60 (sessenta) salários mínimos;

II - conferência de cálculos dos honorários sucumbenciais devidos pela Fazenda Pública, cujo valor de referência não ultrapasse o limite da Requisição de Pequeno Valor (RPV), que exija mera atualização de valor fixo estabelecido pelo título judicial;

III - conferência de cálculos dos honorários sucumbenciais devidos pela Fazenda Pública, cujo valor de referência não ultrapasse o limite da Requisição de Pequeno Valor (RPV), que exija mera atualização do valor da causa e aplicação da porcentagem fixada no título judicial.

Parágrafo único - A Diretoria Judicial Contenciosa, a Diretoria Judicial Fiscal e a Diretoria de Apoio à Atividade Judicial poderão autorizar o envio de solicitação de cálculos a DICP mesmo nas hipóteses deste artigo mediante a ponderação de circunstâncias do caso concreto.

Art. 3º - A elaboração dos cálculos necessários para instrução processual na hipótese do art. 2º deverá ser feita pelo próprio procurador responsável, com auxílio dos respectivos estagiários, por meio da ferramenta de cálculo judicial disponibilizada pelo Sistema de Cálculo de Débitos Judiciais (CADEJ) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) ou outro sistema equivalente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município
Caio Perona
Subprocurador-Geral Judicial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A QUARTA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNÍCIPIO DE BELO HORIZONTE

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Portaria PGM nº 013/2023 e §4º, art. 3º da Quarta Rerratificação do Regimento Interno do Conselho Superior da PGM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição dos 05 (cinco) membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, para o mandato de 02 (dois) anos, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Av. Afonso Pena, nº 1212 – 4º andar – Centro, sala de reuniões, obedecidos os procedimentos delineados na Quarta Rerratificação do Regimento Interno do Conselho Superior da PGM, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de dezembro de 2022. Os interessados deverão inscrever-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as datas previstas no Calendário Eleitoral abaixo, através de ofício protocolizado na Secretaria do Conselho Superior localizada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Município ou por e-mail oficial: cspgm@pbh.gov.br, no horário de expediente regular, considerado este como das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, excetuados os sábados, domingos e feriados.
A Comissão Eleitoral divulga o calendário relativo à eleição para o Conselho Superior da PGM.

Belo Horizonte,12 de setembro de 2023

Ana Alvarenga Moreira Magalhães
Presidente da Comissão Eleitoral
Guilherme Temponi Dias Godinho
Membro titular
Fernando de Magalhães Júnior
Membro titular

CALENDÁRIO ELEITORAL

Edital de convocação e divulgação das relações dos procuradores municipais que ostentam a condição de eleitores ou de elegíveis por ordem de antiguidade	12/09/2023
Prazo para apresentar recurso ao Edital e recurso às eleições dos procuradores municipais	13 e 14/09/2023
Prazo da Comissão Eleitoral deliberar sobre os recursos	15 e 16 e 18/09/2023
Prazo para publicar novo Edital – se houver provimento do recurso	19/09/2023
Prazo para inscrição dos candidatos	**20 a 22/09/2023** e **25 e 26/09/2023**
Publicação da relação dos candidatos inscritos	28/09/2023
Prazo para recurso das inscrições	29/09/2023 e 02/10/2023
Prazo da Comissão Eleitoral deliberar sobre o recurso	03 a 04/10/2023
Prazo para solicitar envio de cédulas para procuradores lotados em Brasília, de férias e licença conforme art. 7º § 3o	04/10/2023
Prazo para publicar nova relação dos candidatos inscritos – se houver provimento do recurso	05/10/2023
Eleição – votação – 08:00h às 18:00h – apuração a partir das 18:00h	**09/10/2023**
Publicação do resultado final	11/10/2023
Prazo para recurso sobre o resultado final	16 e 17/10/2023
Prazo da Comissão Eleitoral deliberar sobre o recurso	18 a 20/10/2023
Prazo para publicar novo resultado final – se houver provimento do recurso	21/10/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL - RITO ORDINÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.169/96 e do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/99, FICA O(A) AGENTE PÚBLICO(A) SILVANA FERREIRA BARROSO ARAÚJO – BM 29.238-2, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00550725/2023-89, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação desta, oportunidade em que Vossa Senhoria obrigatoriamente indicará testemunhas, sendo que este número não poderá ser superior a 03 (três), para a prova de cada fato, oferecendo o nome completo, BM/HM/MAT, lotação, endereço completo, telefone, e-mail e indicação das provas que deseja produzir. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 21.177

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR EVA LUCIA GONZAGA, CM-534, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.178

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR PEDRO MIRANDA PURISCO, CM-428, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E PAGAMENTOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.179

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR LAURA DE CASTRO VIGLIONI, CM-637, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 11/09/2023 a 27/09/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.180

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 20.778, publicada no "DOM" do dia 21 de março de 2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.181

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 14-A, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ESPECIAL à servidora EDILENE MOURA GOMES, CM 360, a partir de 23/02/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

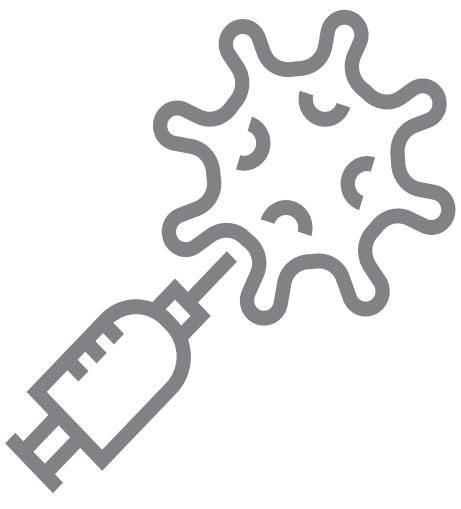
PORTARIA Nº 21.182

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, CM-616, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 11/09/2023 a 26/09/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Gabriel
Presidente

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.



Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/09/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 493CAAFCD3E5FCC2F541785E954B40078A1669FB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.